ANNO XLIV. NUMERO 2[illegible] QUARTA FEIRA 25 DE NOVEMBRO DE 1868.

[illegible]

Por tres mezes [illegible]
Por seis ditos [illegible]
Por um anno [illegible]
Cada numero avulso [illegible]

[illegible] 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Ceará o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, Sr. José Ribeiro Gasparini.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goianna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
[illegible]nhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO

7 Quarto ming. as 10 h., 54 m. e 9 s. da m.
14 Lua nova as 9 h., 3 m. e 40 s. da m.
22 Quarto cresc. as 3 h., 44 m. e 9 s. da m.
29 Lua cheia as 10 h., 8 m. e 9 s. da t.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda. S. Clemente p. m.
24 Terça. S. João da Cruz c.
25 Quarta. S. Catharina v. m.
26 Quinta. S. Pedro Alexandrino b. m.
27 Sexta. S. Margarida de Saboia.
28 Sabbado. S. Jacob de Marca c.
29 Domingo. S. Saturnino m.

PREAMAR DE HOJE

Primeira as 6 horas e 6 m. da manhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. CONDE DE BAEPENDY, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 7 DE OUTUBRO DE 1868.

1ª secção.

N. 220.—Officio ao general commandante das armas.—Queira V. Exc. dar suas ordens para que não siga por ora para a côrte o recruta Joaquim Delfino Bispo, que se acha recolhido ao deposito, visto ter-se-lhe [illegible] prazo para provar que tem isenção [illegible] do exercito.

N. 221.—Dito [illegible] do porto.—Mande Vmc. pôr em liberdade o recruta Antonio Cesar Marinho Falcão, visto ter provado isenção legal.

N. 222.—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão reformado do exercito e fiscal do deposito de recrutas desta provincia, Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, e tendo a vista a informação do brigadeiro commandante das armas, de 3 do corrente sob n. 929, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença na forma da lei, para tratar nesta provincia de negocios de seu particular interesse.

2ª secção.

N. 225.—Officio ao Dr. chefe de policia.—Fico inteirado pela participação que V. S. fez em officio de 3 do corrente sob n. 7065 dos novos attentados commettidos na freguezia de Aguas Bellas por José Afro de Albuquerque Maranhão, que invadira com um grupo de criminosos a casa do septuagenario Thomaz Antonio da Silva, com o fim de assassinar, não logrando seu intento, por não o encontrarem, mas espancando a mulher e um filho do mesmo Silva; assim como da providencia que V. S. tomou para punição desses malfeitores.

N. 226.—Dito ao mesmo.—Em vista do que expende o inspector da saúde publica em officio de 6 do corrente, relativamente ao mal de variola que grassa na povoação do Peres, da freguezia dos Afogados, tenho a dizer a V. S. que o autoriso a encarregar o tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, da distribuição dos soccorros dieteticos aos pobres, que forem do mal atacados não só na dita povoação do Peres, como nas do Barro, Giquiá e Afogados da referida freguezia, e ao cidadão Belarmino da Cunha Co[illegible]tes do tratamento dos mesmos pobres, e fornecimento dos remedios de que elles precisarem.

N. 227.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Inteirado do quanto Vmc. expoz em seu officio de 28 de setembro ultimo, sob n. 723, tenho a dizer em resposta que acabo de autorisar ao inspector da thesouraria provincial a mandar adiantar seis mezes de soldo, a contar do 1º de novembro proximo vindouro, para 45 praças desse corpo, das quaes 24 acham-se destacadas na villa do Ouricury e 21 na de Granito, podendo a importancia desse soldo ser conduzida a seus destinos pelo official, que tem de seguir para a primeira daquellas villas, conforme indica no final de seu citado officio.

N. 228.—Dito ao mesmo.—Pode Vmc. engajar no corpo [illegible] o numero marcado na lei os paisanos Dionizio Ferreira da Silva e Manoel Barbosa de Oliveira, de que trata o seu officio n. 746 de 6 do corrente.

N. 229.—Dito ao mesmo.—Mande Vmc. dar baixa do serviço ao soldado do corpo sob o seu commando Francisco Bezerra de Lima, a que se refere o seu officio n. 743 de 6 do corrente, visto estar impossibilitado por molestia de continuar a servir.

N. 230.—Dito ao juiz municipal e delegado de policia de Buique.—Tendo-me participado em officio de 24 do mez proximo findo, o cidadão Alexandre Machado da Cunha Villar, que exercia as funcções de sexto supplente do subdelegado da freguezia de Aguas-Bellas, haver José Afro de Albuquerque Maranhão, capitaneando uma horda de criminosos, invadido no dia 19 a casa do septuagenario Thomaz Antonio da Silva, com o fim de o assassinarem; e que, não o encontrando, espancaram e feriram a mulher e um filho do mesmo Thomaz Antonio da Silva, recommendo a Vmc. que tomando conhecimento deste novo attentado commettido por aquelles malfeitores, trate de conseguir a captura delles, e a formação dos respectivos processos, afim de não ficarem impunes semelhantes delictos.

Convem que Vmc. me informe com brevidade que resultado tem obtido das providencias que lhe recommendei em portarias de 23 do mez passado, acerca daquella freguezia e dos criminosos que a infestam.

N. 231.—Portaria.—O presidente da provincia de conformidade com a proposta do chefe de policia, em officio n. 7147 de 5 do corrente, resolve exonerar o cidadão Domingos Ferreira da Cunha, do cargo de delegado do termo de Salgueiro.

N. 232.—Dita.—O presidente da provincia de conformidade com a proposta do chefe de policia, em officio n. 7147 de 5 do corrente, resolve exonerar o cidadão Raymundo de Sá Araujo do cargo de subdelegado da freguezia de Salgueiro.

N. 233.—Dita.—O presidente da provincia de conformidade com a proposta do chefe de policia em officio n. 7,178 de 6 do corrente, resolve nomear para os cargos de terceiro, quarto e quinto supplentes do delegado do termo de Ouricury os cidadãos seguintes na ordem em que vão collocados.

Francisco Manoel Angelim.
Domingos da Silva Saldanha.
Marcos Evangelista de Oliveira.

N. 234.—Dita.—O presidente da provincia de conformidade com a proposta do chefe de policia em officio n. 7,178 de 6 do corrente, resolve exonerar dos cargos de terceiro, quarto e quinto supplentes do delegado do termo de Ouricury os cidadãos seguintes na ordem em que vão collocados.

Ricardo Pedro da Silva.
Antonio Lopes de Souza.
Alexandre José Barbosa Bahiano.

N. 235.—Dita.—O presidente da provincia de conformidade com a proposta do chefe de policia em officio n. 7,147 de 5 do corrente, resolve nomear o cidadão Romão Pereira Figueira Sampaya para o cargo de delegado de policia do termo de Salgueiro.

N. 236.—Dita.—O presidente da provincia de conformidade com a proposta do chefe de policia em officio n. 7,147 de 5 do corrente, resolve nomear o cidadão Manoel Angelo de Araujo Prião, para o cargo de subdelegado da freguezia de Salgueiro no termo do mesmo nome.

3ª secção.

N. 237.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Espeça V. S. suas ordens, para que em vista da folha junta em duplicata, que me remetteu o alferes Cesario de Souza Leão, commandante do destacamento da villa do Granito com officio de 16 de setembro ultimo, seja liquidado e pago a Francisco Canuto da Silva Virgem, o que justamente se estiver a dever [illegible] de [illegible] mencionado alferes relativos ao mez de junho deste anno.

N. 238.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—[illegible] de sua informação de hoje, sob n. [illegible], a mandar adiantar, conforme [illegible] do corpo provisorio de policia [illegible] setembro ultimo, [illegible] de novembro proximo vindouro [illegible] praças [illegible]

N. 239.—[illegible]

publicas.—Fico inteirado pelo officio que Vmc. me dirigio em 14 de setembro ultimo, sob n. 301, de haver o empreiteiro do calçamento desta cidade executado obras no valor de 27:878$298 e em resposta tenho a dizer que quando o mencionado empreiteiro reclamar o pagamento dessa quantia se expedirá ordem a thesouraria provincial para effectuado em vista do competente certificado.

4ª secção.

N. 242.—Officio ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Respondendo aos officios de V. Exc. de 15 e 29 de setembro proximo findo, sob ns. 1,534 A e 1547, tenho a dizer que approvo as despezas que se effectuaram no exercicio de 1867 a 1868 para pagamento das verbas, ordenado do official da secretaria dessa Santa Casa, salario dos serventes do hospital dos lazaros, igreja, capellas e porcentagem ao cobrador pelas quantias arrecadadas pertencentes ao patrimonio dos orphãos, as quaes segundo o seu citado officio achavam-se esgotadas.

N. 243.—Dito ao director geral da instrucção publica.—Em resposta á consulta que Vmc. fez em seu officio n. 310 de 23 do mez proximo findo, tenho de dizer-lhe que, havendo o art. 53 § 6º da lei n. 582 de 5 de junho deste anno, que autorisou a reforma da Escola Normal, estabelecido a clausula de ficar tudo dependente da approvação da assembléa legislativa provincial, sem declarar que fosse logo posta em execução, não deve por isso ser observado o art. 17 do regulamento de 21 de julho seguinte, que mandou fazerem parte do conselho de instrucção o director e um dos professores da dita Escola Normal, emquanto a mesma assembléa não resolver sobre aquella approvação. Cumpre, portanto, que continue o referido conselho de instrucção a ser composto do numero de membros designados no art. 8º da lei n. 369 de 5 de maio de 1855.

N. 244.—Dito ao presidente da camara municipal da villa da Escada.—Remetto a Vmc. tres tubos e tres pares de laminas com pus vaccinico afim de ser applicado nessa villa onde está grassando a variola, como fui informado quando ahi estive.

N. 245.—Dito ao Dr. commissario vaccinador provincial.—Remetta-me Vmc. a informação que exigi em meu officio de 15 de setembro proximo findo, sobre o que representou Manoel Caetano de Almeida Andrade, acerca da vaccinação no termo do Rio Formoso, bem como a relação nominal dos vaccinadores parochiaes ou municipaes de que trata o citado officio.

N. 246.—Dito a camara municipal da villa do Buique.—Foi-me entregue o officio dessa camara municipal da villa do Buique, datado de 21 do mez proximo findo, acompanhado as cópias das actas da eleição de vereadores e juizes de paz, a que se procedeu no dia 7 do mesmo mez, na igreja matriz da freguezia do Buique, e na casa das audiencias das autoridades da freguezia da Pedra; e em resposta declaro a mesma camara municipal, que constando pelo seu dito officio, que tambem se fizeram outras eleições naquelle dia, na capella de S. Sebastião da villa e na matriz da freguezia da Pedra, cumpre que remetta igualmente a esta presidencia, as cópias das actas destas eleições, para que o governo possa tambem examina-las e deliberar o que fôr justo a tal respeito.

Não tendo se effectuado a eleição de vereadores e juizes de paz no dia marcado na freguezia de Aguas-Bellas, em consequencia do estado anormal della, e havendo eu por esse motivo resolvido adiar a mencionada eleição até nova ordem, não pode realisar-se a apuração geral dos votos para vereadores das outras freguezias, em quanto a presidencia não verificar, se ellas constituem a maioria do municipio e se devem ser approvadas ou annulladas as mesmas eleições, nos termos do art. 118 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DA PRESIDENCIA, EM 7 DE OUTUBRO DE 1868.

1ª secção.

N. 247.—Officio ao general commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, apresento a V. Exc o voluntario Luiz Francisco de França, para ser inspeccionado e admittido ao serviço do exercito se fôr para isso julgado apto.

N. 248.—Dito ao capitão do porto interino.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. para o seu conhecimento, que segundo consta de officio do inspector do arsenal de marinha, de 6 do corrente, sob n. 1613, se acha feito o concerto da escada dessa repartição, que por V. S. foi solicitado em officio de 24 de setembro ultimo, sob n. 123.

2ª secção.

N. 249.—Officio ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S., que por portaria desta data foram exonerados os 3º, 4º e 5º supplentes do delegado do termo de Ouricury, e para os substituir nomeados os cidadãos constantes dos titulos juntos, de conformidade com a proposta de V. S., em officio n. 7178 de 6 deste mez.

N. 250.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S., que por portaria desta data, foram exonerados os cidadãos que exerciam os cargos de delegado e subdelegados de Salgueiro, sendo nomeados os cidadãos constantes dos titulos juntos de nomeação, que transmitto a V. S. de conformidade com a sua proposta, em officio n. 7147 de 5 deste mez.

N. 251.—Dito ao alferes commandante do destacamento da villa do Granito.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 16 de setembro ultimo, que transmittio á thesouraria de fazenda para o fim indicado no citado officio, a folha em duplicata que veio a elle annexa.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1868.

Antonio Gonçalves Costa.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Felix José Marques Bacalhao.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Alferes Francisco Mathias Pereira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Justino Manoel Ramos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Engenheiro Jacintho Paes de Mendonça Jaraguá.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia.—Certifique.

Jacintha Francisca de Barros Mello.—A' vista das informações da thesouraria provincial e da disposição da lei provincial n. 611, não póde a supplicante ser attendida no que requer.

Maria Joaquina de Jesus.—Junte a planta e o titulo do terreno de marinha, cujo dominio util pretende transferir.

Presos sentenciados da provincia da Bahia.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Rufina Bella do Amor-Divino.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia.

Simplicio Hemeterio de Faria.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Victorino José Ferreira.—Informe o Sr. director da instrucção publica, ouvindo o regedor do Gymnasio.

Palacio do governo de Pernambuco, 20 de novembro de 1868.—[illegible] da provincia, a quem foram [illegible] authenticas das actas das [illegible] a 7 de setembro do corrente [illegible]

[illegible]chia de S. Felix da villa de Buique, para juizes de paz e vereadores, uma na igreja matriz respectiva sob a presidencia do tenente-coronel Thomaz d'Aquino Cavalcante, juiz de paz mais votado do 1º districto da mesma parochia, e outra na capella de S. Sebastião sob a presidencia de Luiz de França Monteiro, 4º juiz de paz do 2º districto da dita parochia, bem como os officios da camara municipal da mencionada villa, de 22 de setembro e 21 de outubro proximos findos, e mais papeis concernentes áquellas eleições, verificou:

1º Que a igreja matriz de S. Felix de Buique conservára-se fechada até depois das 9 horas da manhãa do dia designado para o começo dos trabalhos eleitoraes, não tendo comparecido até essa hora o respectivo juiz de paz mais votado, nem seus immediatos supplentes, á vista do que o 4º juiz de paz do 2º districto, Luiz de França Monteiro, fôra convidado pelo povo, reunido á porta da matriz, para assumir a presidencia da eleição, na falta dos demais juizes do 1º e 2º districtos;

2º Que o juiz de paz Monteiro, não conseguindo que o sachristão abrisse as portas da matriz, se dirigira com o povo para a capella de S. Sebastião, que fica proxima da matriz, e ahi formára a mesa parochial, e déra começo aos trabalhos da eleição;

3º Que, depois de formada a mesa parochial na capella de S. Sebastião, comparecera na matriz o juiz de paz Thomaz d'Aquino Cavalcante, acompanhado de diversos eleitores e supplentes, e sendo então aberta a igreja, n'ella organisára o dito juiz de paz outra mesa, nomeando e juramentando um escrivão *ad hoc*, por excusar-se o effectivo a comparecer, por ter servido no acto da formação da primeira mesa, entendendo por isso não lhe ser permittido concorrer para a organisação de outra;

4º Que o presidente da mesa installada na matriz teve á sua disposição nas proximidades d'ella crescido numero de pessoas armadas, inclusive criminosos, o que incutio grande terror na população;

5º Que os factos acima expostos foram justificados no juizo municipal respectivo com citação do presidente da mesa da matriz, e assistencia de seu procurador, que os não contestou, limitando-se apenas a fazer algumas perguntas ás testemunhas.

Assim: considerando que, embora feita esta eleição em logar e sob a presidencia de juiz de paz competente, não póde ella ser reputada valida, por achar-se provado que se installára a mesa depois da hora aprasada na lei, apezar de dizer-se na respectiva acta te-lo sido pelas 9 horas da manhãa, e na ausencia da maioria do povo, que havia affluido para a capella de S. Sebastião, e assistido ahi á organisação da mesa parochial sob a presidencia do juiz de paz Monteiro;

Considerando mais que a força, de que disponha o presidente d'aquella mesa, com abuso e directa intervenção do posto que elle exercia na guarda nacional, não poda deixar de concorrer para arredar da eleição da matriz muitos cidadãos que, reconhecendo a legitimidade da mesa quizessem votar na dita eleição; não sendo por isso crivel que effectivamente tivessem comparecido ahi 1,254 votantes, faltando apenas 364, como da respectiva acta consta;

Considerando tambem não estar provada a legitimidade da presidencia do juiz de paz Monteiro, sendo de mais irregular o procedimento deste, formando a mesa parochial na capella de S. Sebastião, visto como devia constitui-la na matriz, não obstante te-la encontrado fechada, porque não se mostra que tivesse empregado todos os meios necessarios para conseguir que fosse aberta, não sendo bastante a exigencia feita ao sachristão, e a recusa d'este;

Considerando finalmente, que os dous membros da mesa da capella de S. Sebastião, que deviam ser eleitos pela turma dos supplentes, o foram unicamente pelo cidadão João Corrêa de Mello Guimarães, que, segundo consta de uma certidão offerecida pela camara municipal, não estava comprehendido no numero dos supplentes, e por isso não podia representar essa turma, e se devia recorrer á providencia do art. 14, parte 1ª, do decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1856, e só em ultimo caso teria logar chamar o presidente da mesa, nos termos do mesmo artigo, parte 2ª, um cidadão com as qualidades de eleitor para representar a dita turma;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 118 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, annullar, como effectivamente annulla, as eleições de juizes de paz e vereadores, a que se procedeu a 7 de setembro do corrente anno, tanto na matriz de S. Felix da villa de Buique, como na capella de S. Sebastião da mesma villa; ficando dependente este acto da approvação do governo imperial, a cujo conhecimento será submettido.—*Conde de Baependy.*

Palacio do governo de Pernambuco 20 de novembro de 1868.—O presidente da provincia, a quem foram presentes as cópias authenticas das actas das duas eleições feitas a 7 de setembro do corrente anno na parochia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra do municipio da villa de Buique, para juizes de paz e vereadores, uma na igreja matriz respectiva sob a presidencia de Luiz Cavalcante de Albuquerque Mello, juiz de paz do 2º districto da parochia de Aguas Bellas, do mesmo municipio, e outra na casa das audiencias do juiz de paz do districto da matriz, sob a presidencia do capitão Henrique da Silva Lobato, juiz de paz mais votado do dito districto, bem como os officios da camara municipal da mencionada villa, de 22 de setembro e 21 de outubro proximos findos, e mais papeis concernentes áquellas eleições, verificou:

1.º Que, não comparecendo na matriz o respectivo juiz de paz mais votado, nem sendo encontrados os seus substitutos legaes, faltando igualmente os dos districtos mais visinhos, tomára a presidencia dos trabalhos eleitoraes Luiz Cavalcante de Albuquerque Mello, juiz de paz do 2º districto de Aguas Bellas, que se achava presente, e immediatamente procedeu á formação da mesa parochial, pela forma disposta no decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1856;

2.º Que a chamada dos votantes fez-se por uma lista extrahida da qualificação do anno de 1867 da parochia de S. Felix de Buique, por estar pendente de recurso para o conselho municipal a qualificação do corrente anno da parochia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra, que foi canonicamente provida depois daquella qualificação;

3.º Que compareceram a votar nesta matriz 360 cidadãos, faltando 55 dos incluidos na dita qualificação;

4.º Que nenhuma outra eleição se fez na parochia, entretanto que apparecem actas de uma eleição que se diz feita no mesmo dia 7 de setembro na sala das audiencias do juiz de paz do districto da matriz, e sob a presidencia do mais votado, capitão Henrique da Silva Lobato; nas quaes se declara terem comparecido a votar 483 cidadãos, deixando de faze-lo 530, perfazendo o numero total de 1013, igual ao da qualificação do corrente anno, que pendia de recurso, e portanto não estava concluida, nos termos do art. 11 das instrucções de 28 de junho de 1849;

5.º Que nenhum embaraço se poz ao juiz de paz mais votado do districto da matriz e aos seus immediatos substitutos por parte das autoridades e do povo, para que exercessem a presidencia da mesa parochial na respectiva matriz, sendo todos convidados para isso, ao que se recusaram;

6.º Que a allegação feita pela camara municipal, de que dous dos membros da mesa da matriz não estavam qualificados votantes, não foi provada;

7.º Que os factos acima expostos foram justificados no juizo municipal com citação do juiz de paz mais votado do districto da matriz, o capitão Henrique da Silva Lobato, e assistencia de seu procurador que, contestando os depoimentos das testemunhas, limitou-se apenas a averba-las de suspeitas por pertencerem á parcialidade politica do juiz, que presidia a mesa da matriz.

Assim:

Considerando que, embora a eleição da matriz se fizesse, observando se as regras estabelecidas na lei e regulamentos respectivos, não póde ser reputada valida, por não terem sido chamados os votantes da parte á esta parochia annexada, que pertencia ao municipio de Cimbres, não estando por isso comprehendidos na lista extrahida da qualificação de 1867 da parochia de Buique;

Considerando ainda que, se outra eleição houve nessa parochia foi clandestina e posterior áquella, bastando para reputar-se como tal a que se diz effectuada sob a presidencia do capitão Henrique da Silva Lobato, a circumstancia de não ser conhecida de todos, como realmente o seria, se ella se fizesse no mesmo dia 7 de setembro na casa das audiencias, que fica proxima da matriz;

Considerando finalmente que esta eleição, ainda quando verdadeira, seria nulla, não só porque tivera lugar sem motivo legitimo fóra da matriz, como tambem porque a chamada dos votantes se fizera por uma qualificação, que não estava concluida:

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 118 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, annullar, como effectivamente annulla as eleições de juizes de paz e vereadores, a que se procedeu a 7 de setembro do corrente anno na parochia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra do municipio da villa de Buique; e, reputando falsas as actas lavradas na casa das audiencias do juizo de paz do districto da matriz da mesma parochia, ordena que sejam responsabilisados em juizo competente os individuos que concorreram para esse crime. Esta deliberação fica dependente da approvação do governo imperial, a cujo conhecimento será submettida.—*Conde de Baependy.*

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco 24 de novembro de 1868.—N. 9093.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de participar a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, segundo consta das participações recebidas hoje, nesta repartição, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Seraphim Gonçalves Pinheiro, Antonio Luis da Silva, Benedicto José Vicente de Barros Barantes, Florencio Arta Bispo e Joaquim José Soares, vindos do termo do Bonito, como réos pronunciados, o primeiro no art. 192, o segundo no art. 193 e os tres ultimos no art. 257 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado do Recife, Felippa Ignacia da Silva, por crime de desobediencia.

A' ordem [illegible] Santo Antonio, Luiz, escravo de [illegible] França Sequeira, por ser [illegible]

A' ordem [illegible], Joaquim [illegible]

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conde de Baependy, presidente da provincia.—O chefe de policia Francisco de Farias Lemos.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

S. Exc. o Sr. presidente da provincia, por portaria de 20 do corrente, designou o dia 3 de janeiro do anno proximo futuro, para nelle ter lugar a nova eleição de juizes de paz e vereadores em todas as tres parochias, que formam o municipio de Buique.

Em duas dellas foram annulladas as eleições feitas a 7 de setembro ultimo, pelos motivos constantes das deliberações, que publicamos hoje sob a rubrica *Parte Official*; e na terceira (Aguas Bellas) não tinha havido eleição naquelle dia, como já foi por nós publicado.

— Em data de 9 do corrente S. Exc. o Sr. presidente, tendo em vista a qualificação dos votantes da freguezia de Santa Maria da Boa-vista, feita no anno de 1833, anterior ao desmembramento definitivo do territorio que desde então constitue a freguezia do Senhor Bom Jesus da Igreja Nova da Cachoeira do Roberto, a qual comprehende territorio pertencente unicamente a dita freguezia da Boa vista; e havendo verificado que o numero dos votantes era então de 1,475, sendo 534 pertencentes ao territorio que ficou constituindo a mencionada freguezia da Cachoeira do Roberto: resolveu que esta freguezia dê 14 eleitores e a de Santa Maria da Boa-vista 25, prefazendo assim o numero de 39 eleitores, que era o que davam ambas, quando reunidas, e fazendo parte aquella freguezia do collegio eleitoral da villa da Boa-vista, á cujo municipio pertence.

— Sob proposta do Sr. Dr. chefe de policia, e na conformidade do disposto no art. 7 do regulamento n. 129 de 31 de janeiro de 1842, foram creados pela presidencia da provincia dous districtos de subdelegacia na freguezia de Cabrobó, com a denominação de *Orocó* e *Ouricury*, comprehendendo o 1º todo o territorio do 3º e 4º districtos de paz, e o 2º o do 5º dito de paz actualmente existentes.

— Foram nomeados, por portarias da presidencia de 21 do corrente, autoridades policiaes para o termo de Santo Antão:

2º a 6º supplentes do delegado—Manoel Corrêa de Queiroz Monteiro, Antonio Brasilino de Hollanda Cavalcanti, José Rufino Bezerra Cavalcanti, João Corrêa de Queiroz Monteiro e Julião Gonçalves Lima.

2º a 6º supplentes do subdelegado do 1º districto—Manoel Maria de Hollanda Cavalcanti, Joaquim Pedro do Rego Cavalcanti, Virgolino José de Almeida, Herculano de Barros Lima, e Ignacio Teixeira de Mello.

Subdelegado e supplentes do 2º districto—Joaquim de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, Antonio de Sá Cavalcanti Lins, Manoel Joaquim Moreira, José Marques de Almeida, Felix Antonio de Lima, Christovão de Hollanda Cavalcanti e Antonio Francisco da Costa.

— Amanhãa reune-se o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano em sessão ordinaria.

— Foi hontem dado á sepultura no cemiterio publico desta cidade o Sr. Dr. Candido Martins de Almeida, que succumbira no dia anterior a uma pneumonia, cuja intensidade resistio a quantos esforços se empregaram para combater a molestia.

E' mais um moço esperançoso, que se some da scena da vida, para ir reclinar-se no tumulo, até onde acompanham-o porém a dôr da familia e a saudade dos amigos.

Os ultimos suffragios ao corpo foram celebrados na matriz da Boa vista com assistencia numerosa de pessoas gradas; e d'ahi em seguida teve lugar o sahimento para o cemiterio com acompanhamento dos amigos e parentes, que assim cumpriram o ultimo dever imposto pelo sangue e pelo coração.

— Fizeram actos na Faculdade de Direito no dia 24 do corrente:

4º anno.

Antonio Joaquim de Senna Junior, plenamente.
Tobias Barreto de Menezes, idem.
José Jacintho de Souza, idem.
Carlos Alberto Quadros, idem.
Antonio de Souza Freitas, idem.
Leopoldo Cesar de Berredo, idem.

— Hontem, por volta das 5 horas da tarde, ia-se incendiando a casa de residencia do Sr. Francisco da Costa Maia, á travessa dos Guararapes, o que chegando ao conhecimento do respectivo inspector de quarteirão, João Lourenço Pereira da Costa, para alli se dirigio, e ajudado pelos Srs. Francisco da Silva Vaz e Joaquim Antonio Rodrigues Dias, conseguio extinguir completamente o fogo, que já havia queimado parte de uma trave.

— Chamamos a attenção do Sr. fiscal da Boa-vista para o canno de esgoto da uma casa do largo da Santa Cruz, de onde se exhalam os mais pestilenciaes miasmas com manifesto incommodo dos moradores daquelle lugar.

— O Sr. Frederico Mayer, cirurgião dentista brasileiro acaba de abrir o seu gabinete de consultas e operações dentarias á rua Direita n. 12, primeiro andar. Conhecendo de perto o Sr. Mayer, convidamos os necessitados de sua profissão, a experimentarem a pericia do distincto dentista brasileiro.

— Em consequencia de motivos imperiosos deixa de ter lugar o beneficio do Sr. Macedo annunciado para hoje, o qual terá lugar amanhãa 26 do corrente.

— Amanhãa 26 do corrente ás 11 horas em ponto, effectua o agente Pinto o leilão de um grande sobrado de um andar e sotéa com bastante commodo para grande familia, sito á rua Imperial n. 62, devendo effectuar-se dito leilão em o escriptorio do referido agente á rua da Cruz n. 38.

— **Loteria.**— A que se acha a venda é a 87ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que corre hoje.

— Passageiros do vapor *Tocantins*, sahido para os portos do norte:

Thomas Adamson, Joaquim Moreira de Barros de Oliveira Lima, Seraphim da Silva, Mauricio Francisco Ferreira da Silva, Daniel Alves de Queiroz Lima, bacharel Ulysses Corrêa de Crasto e sua senhora, Thomaz Pompêo de Souza Brasil, João Marinho de Albuquerque Mello, Dr. Praxedes Theodoro da Silva, Agesilau Pereira da Silva, Fabio Nunes Leal, Dr. Antonio Augusto da Silva Junior, Dr. José Jansen Ferreira Junior, Dr. Francisco Xavier dos Reis Lisboa e um escravo, Dr. João Vianna de Mello e dous escravos, Dr. Boaventura José de Castro, Antonio de Mello Barreto, José Pires da Fonseca e dous criados, Francisco José Gomes, Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Dr. Augusto Gurgel, Dr. Manoel Vicente Magalhães, José Sarainha Junior, padre Amancio Leite da Silva, Antonio Joaquim José de Oliveira Junior, José Theodoro de Castro, Manoel da Costa Lima, Manoel José da Silva Regadas, Antonio de Oliveira Ramos Tiorga, José Pedro Baptista Carreira, José Silveira de Souza, Sebastião Mota e um filho, André Aguiar, Francisco Tavares Pessoa de Araujo Junior e um filho.

— Passageiros do vapor nacional *Potengi*, entrado do Aracajú e escala:—Eufrosino Paz de Azevedo, Pedro Amancio de Almeida Motta, Bo[illegible] José de Sant'Anna, Manoel Felix de [illegible], [illegible], Salvador [illegible], José [illegible] de Araujo, João [illegible] de Souza e um creado, José Antonio de [illegible], Maria [illegible] de Goes, [illegible] Silva, José da Costa [illegible]

Soledade da Costa Valeria, Ignez Maria da Conceição, Maria da Conceição e uma filha menor, Fortunato José Marques.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1868.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

As 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

EXPEDIENTE.

Officio do Dr. Francisco de Farias Lemos, datado de 19 do corrente, communicando haver nessa data assumido o exercicio do cargo de chefe de policia da provincia para o qual fôra nomeado por decreto de 21 de outubro ultimo.—Que se archivasse, depois de accusada a recepção trocando-se as expressões affectuosas que abundam em dito officio.

Officio do secretario da Associação commercial Beneficente de 21 do corrente em resposta ao de 19 do mesmo, dizendo terem sido dadas as ordens competentes afim de ter lugar a reunião do collegio commercial no dia aprazado.—Inteirado.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, tambem firmado de 21 do corrente, cobrindo a ultima cotação commercial.—Ao archivo.

Foi encontrado feito em ordem o registro sob n. 252 constante do livro da correspondencia official.

DESPACHOS.

Requerimento de Manoel Alves Guerra & Filho, pedindo o registro do titulo, que deram a Antonio Lopes Rodrigues como administrador e rendeiro do trapiche alfandegado n. 6 ao largo da Alfandega Velha no bairro do Recife.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de João de Aquino Fonseca e João Ferreira dos Santos Junior, apresentando a registro o seu contrato de sociedade commercial, já visto pelo Sr. desembargador fiscal.—Registre se.

Dito de João Fernandes Lopes, apresentando para igual fim a nomeação de João da Costa Maia Junior, Francisco Candido do Amaral e Miguel Augusto Fernandes Barros para caixeiros de seu armazem de fazendas á rua da Cadeia do Recife n. 55.—Registre se.

Dito de José Maria Sodré da Motta e Antonio Lopes de Aguiar—, registro de seu distrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de José Ramos da Silva, com taberna a rua de Santa Rita n. 3—, idem da nomeação de seu caixeiro João Gonçalves de Miranda.—Registre-se.

Dito de Manoel Jorge da Silva, com loja de fazendas a rua da Cadeia do Recife n. 54—, registro tambem da nomeação de seu caixeiro José Joaquim Ferreira Junior.—Como requer.

Dito de Custodio José Pereira & C., fabricantes de pentes a rua das Trincheiras n. 6—, idem de seu caixeiro Virgino Ignacio José de Sant'Anna.—Registre-se.

Dito de Antonio Joaquim da Silva Brito e Julio José da Costa, idem do papel de distrato da sociedade que tinham na taberna á rua do Pires n. 4.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Francisco José dos Passos Guimarães, com estabelecimento de selins á rua da Cruz n. 64—, idem da nomeação de seu caixeiro Francisco de Paula Fernandes Moreira.—Como requer.

Dito de João de Oliveira Leite—, idem de seu caixeiro Lucio Cacimiro de Santa Rosa.—Registre-se.

Dito de Manoel Olavo do Rego Barros e Antonio Samico de Lyra Mello, para se lhes certificar se são ou não caixeiros dos commerciantes matriculados Matheus Austin & C.—Como requerem.

Com informação do Sr Dr. official maior.

Officio do conservador do commercio das Alagôas, sobre registro de barcaças.—O tribunal decidio em vista do parecer fiscal, e nos termos do artigo 460 e do § 3.º do artigo 461 do codigo commercial, que não estão sujeitas a registro as barcaças, sendo que nunca o tribunal determinou que tal registro tivesse lugar, e que neste sentido se officiasse ao sobredito conservador.

Nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão as 11 horas e meia do dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1868.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Bastos, Miranda Leal e barão de Cruangy.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

O protocolo do registro de protestos de letras do escrivão Albuquerque conserva a mesma numeração e data indicadas na acta da sessão de 16 do presente mez.

O escrivão Alves de Brito registrou o ultimo protesto de letra a 17 do corrente mez sob o n. 1616.

Lidos pelo Sr. desembargador Reis e Silva foram assignados os accordãos proferidos a 12 do presente mez, nos feitos entre partes, appellantes Manoel Joaquim Patricio e outros, appellado Manoel Alves Ferreira.—Embargantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueirêdo, embargado Candido José de Cerqueira.

JULGAMENTOS.

Juizo municipal de Campina Grande.—Parahyba.—Embargantes autores appellados José Joaquim de Castro Moura e outro, embargado réo appellante Alexandre Francisco de Macedo.—Juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, barão de Cruangy e Basto.—Recebeu-se os embargos.

Juizo especial do commercio.—(Embargos infringentes.) Embargante executado Augusto Coêlho Leite, embargado exequente Benjamim Tuckens.—Juizes os Srs. Accioli, Reis e Silva, Rosa e Basto.—Ordenou-se uma diligencia, sendo voto vencido o Sr. Basto.

Juizo especial do commercio.—Appellante appellado José Fernandes Gomes, appellantes appellados réos João Evangelista de Sá e outro.—Juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Miranda Leal e barão de Cruangy.—Foi reformada a sentença, appellada quanto á primeira parte, sendo votos vencidos o Sr. desembargador Reis e Silva quanto á esta parte da mesma sentença, e o Sr. desembargador Silva Guimarães in totum.

Juizo especial do commercio.—Appellante preferente Arminio Pessoa de Albuquerque, appellado exequente David William Bowman, executado Antonio Jorge Guerra.—Adiou se o julgamento a pedido de um dos Srs. deputados.

Juizo especial do commercio.—Embargantes autores appellantes A. Schaffer & C., embargado réo appellado Horatium J. Cannan.—Juizes Silva Guimarães, Reis e Silva, Miranda Leal e barão de Cruangy.—Desprezados os embargos, sendo voto vencido o Sr. desembargador Reis e Silva.

Juizo municipal e do commercio da villa de Papari, Rio Grande do Norte.—Appellantes autores Antonio Corrêa de Vasconcellos & C., appellados réos D. Joanna Francisca da Conceição Maria e outros.

Adiou-se o julgamento a pedido de um dos Srs. [illegible]

Juizo municipal e do commercio da Villa de P[illegible]

... provincia das Alagoas.—Appellante ... appellado autor Antonio José da Costa ... Mandou se pagar a dizima da chancellaria.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante Francisco da Costa Maia, appellado ... Antonio ... de Almeida.—Appellantes Rogerio Paes do Amaral & C., appellado Victorino Domingues Alves Maia.—Appellante Eibelvina Daniel de Araujo Machado, appellado José Joaquim Barbosa da Silva.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli: appellantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo, appellado Eugenio Moreira da Silva.—Appellante Joaquim de Azevedo Maia, appellado José Antonio de Almeida Guimarães.—Appellantes Manoel de Mesquita Cardoso, appellada a directoria do novo banco, como administrador da massa fallida de Mesquita & Dutra e Francisco Antonio Correia Cardoso.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo, appellado Manoel Francisco Alves de Miranda.—Appellantes os ditos administradores, appellada D. Paulina Area de Godoy.—Appellantes Silva Leão & C., appellado Manoel Antonio Supardo.

DISTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva. — Embargante Francisco Gonçalves Netto, embargados os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.

AGGRAVOS.

De instrumento.—Juizo municipal e do commercio do Rio Formoso.—Aggravante Gaspar Antonio Vieira Guimarães, aggravado o major Leandro José da Silva Santiago e Manoel José de Oliveira.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Carta testemunhavel, — Juizo municipal e do commercio da cidade da Fortaleza, provincia do Ceará.—Aggravantes Castro Souza & Dias, aggravado Manoel de Gouveia Pinto.

O Exm. Sr. presidente não tomou conhecimento.

Juizo especial do commercio. — Aggravantes Gonçalves Pará & C., aggravado Tissel Frères.— O Exm. Sr. presidente jurou suspeição, e foi o feito apresentado o Sr. desembargador Silva Guimarães.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão a uma hora da tarde.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 19 DE OUTUBRO DE 1868

PRESIDENCIA DO SR. PEREIRA SIMÕES.

Presentes os Srs. Barros Rego, Silva do Brasil, Santos, Dr. Pitanga e Dr. Villas-Boas, faltando com causa os mais senhores, abriu-se a sessão, é lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio circular do Exm. presidente da provincia de 3 do corrente, declarando a camara que estando designada, na forma do art. 40 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, a ultima dominga 31 de janeiro proximo vindouro, para proceder se em todo o imperio a eleição de eleitores, que, 30 dias depois, isto é, a 2 de março seguinte, tem de reunir se no competente collegio para eleger a respectiva mesa, e no dia seguinte os deputados á assembléa geral legislativa, por haver sido dissolvida a camara temporaria por decreto n. 4226 de 18 de julho deste anno, determina a mesma camara que apenas receber o dito officio, que lhe é dirigido por primeira e segunda via officie aos juizes de paz mais votados do actual quatriennio das differentes parochias deste municipio, para que façam com um mez de antecedencia, a saber, no dia 31 de dezembro do corrente anno e na forma dos arts. 41 e 112 da citada lei, e 1ª das instrucções de 23 de agosto de 1856, a convocação dos eleitores e supplentes da camara dissolvida, que tem de nomear as mesas das assembléas parochiaes, e a dos cidadãos comprehendidos na ultima qualificação feita e concluida nos termos dos arts. 32 da dita lei e 11 das instrucções de 28 de junho de 1849, afim de entregarem suas cedulas, as quaes devem conter tantos nomes, quantos forem os eleitores que a cada parochia estão fixados, regulando se o processo da eleição primaria e o da secundaria, pelo disposto no tit. 2 da lei n. 387; no cap. 1 do tit. 3 dessa lei; nos caps. 1, 2 e 3 do decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1856; nas instrucções de 28 de junho de 1849 e 21 de agosto de 1860 e no aviso circular de 27 de setembro de 1856; previne a camara de que a presidencia das mesas das assembléas parochiaes, e a interina dos collegios eleitoraes serão exercidas pelos juizes de paz mais votados no novo quatriennio na conformidade dos avisos n. 160 de 19 de junho de 1849 e ns. 10 e 19 de 6 e 10 de janeiro de 1861; assim como de que a apuração geral de votos para deputados far-se-hão 30 dias depois do designado para a reunião dos collegios, na camara mun., cabeça do districto, para onde devem ser remettidas copias authenticas das respectivas actas, etc.; recommenda a mesma camara, que, logo que se concluir a eleição primaria, faça extrahir e remetta a presidencia tres copias authenticas de cada uma das actas da dita eleição, afim de terem o destino marcado no art. 123 da lei n. 387 de 19 de setembro de 1846.—Que se cumprisse, officiando-se aos respectivos juizes de paz.

Outro do mesmo, da igual data, declarando tambem que, devendo, segundo as ordens do governo imperial transmittidas áquella presidencia por aviso do ministerio do imperio de 21 do mez de setembro findo, proceder-se a eleição de eleitores especiaes, que teem de eleger dous senadores por esta provincia afim de preencherem as vagas dos fallecidos conselheiros Antonio Coelho de Sá e Albuquerque e Francisco de Paula Almeida e Albuquerque, na conformidade do art. 80 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, designou a ultima dominga, 31 de janeiro proximo vindouro, afim de fazer-se a eleição dos mesmos eleitores especiaes, conjunctamente com as dos deputados a assembléa geral legislativa marcada para o referido dia, devendo a organisação das mesas dos respectivos collegios e os mais actos preparatorios da eleição secundaria para preenchimento das mencionadas vagas realisar se no dia 4 de março de 1869 e no seguinte a sobredita eleição secundaria, votando cada eleitor em lista que contenha seis nomes. O que communica a camara afim de officiar aos juizes de paz mais votados do actual quatriennio, das differentes parochias deste municipio, para que nos editaes e officios de convocação, que teem de expedir, conforme as ordens constantes da portaria que nesta data dirige a mesma camara a respeito da eleição para deputados geraes, façam expressa declaração de que cada votante deve apresentar duas cedulas distinctas, tendo por fora o rotulo uma—Eleitores geraes—outra—Eleitores especiaes—lavrando-se, porém, actas separadas da apuração de votos de cada uma destas eleições. Em tudo mais é applicavel a esta ultima eleição o que se acha determinado na citada portaria para a de deputados, com alteração de que a apuração geral dos votos da eleição secundaria, far-se-ha, dous mezes depois do dia designado para a reunião dos collegios, na camara municipal desta capital, para onde tem de ser remettidas copias authenticas das respectivas actas; bem como outra a presidencia e ao ministerio do imperio, na forma determinada no art. 84 da lei n. 387, depois de preenchida a formalidade, a que se refere o § 3 do art. 24 do decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1856. Recommenda a camara que, logo que se concluir a eleição primaria faça extrahir e remetta a presidencia tres copias authenticas de cada uma das actas da dita eleição, afim de terem o destino marcado no art. 123 da supracitada lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.—Que se façam as communicações, officiando-se aos respectivos juizes de paz.

Outro do mesmo, de 12 do corrente, respondendo ao da camara de 7 do mesmo mez sob n. 55, tem a dizer que approva o contrato celebrado pela mesma camara com Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho para fazer os concertos de que precisa o ladrilho do açougue publico da freguezia da Boa-Vista e os varões de ferro, que sustentam as balanças collocadas nos respectivos talhos, pela quantia de 175$ mencionada no dito officio.—Que se faça o respectivo termo de contrato.

Outro do mesmo, de igual data, declarando que não tendo a camara contemplado em seus orçamentos o lugar de guarda, cuja creação propoz em officio de 11 de setembro proximo findo, para conservação do arvoredo ... [illegible]

... municipal, em resposta ao seu officio de ... n. 37, que ... ordenara aos juizes de paz mais votados das freguezias de S. José e da Varzea que ... á mesma camara os livros das actas das eleições de juizes de paz e vereadores a que se procedeu ultimamente naquellas freguezias. — Inteirada.

O secretario declarou que os livros acima referidos já se achavam recolhidos ao archivo e a camara que designasse o dia para a apuração geral.

O Sr. presidente designou o dia 30 do corrente, foi approvado, e mandou-se fazer neste sentido os editaes.

Outro do mesmo, de 15 do corrente, communicando a camara, em resposta ao seu officio de 28 de setembro proximo findo, sob n. 49, que approva o contrato que celebrou a mesma camara com Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho para fazer os reparos de que precisa o calçamento da estrada do matadouro publico desta cidade pela quantia de 228$.—Que se fizesse o termo de contrato.

Outro do mesmo, de igual data, dizendo que não se havendo ainda reunido este anno o conselho municipal de recurso desta capital, afim de tomar conhecimento dos recursos que tenham sido interpostos dos trabalhos das juntas revisoras da qualificação dos votantes das parochias que formam este municipio, communica a camara que, segundo a doutrina dos avisos de 22 e 26 de fevereiro de 1847 ns. 22 e 28 e de outros, assim como do de n. 67 de 9 de março de 1848, tem designado o dia 3 de novembro proximo para reunir-se o sobredito conselho, pelo tempo marcado no art. 30 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

Cumpre que a mesma camara expeça as convenientes ordens naquelle sentido e officie ao juiz municipal respectivo para que faça a convocação dos membros do dito conselho, nos termos dos avisos n. 3 do 1º de fevereiro de 1847, § 4 n. 324 de 3 de agosto de 1860, e 586 de 22 de dezembro do mesmo anno § 2.—Que se cumprisse.

Outro do mesmo, de 17 do corrente, declarando a camara que approva as arrematações que fez dos alugueis das casas da praça da Independencia, das ruas Imperial, Florentina e Soledade e das casinhas das ribeiras da Boa-Vista e S. José por tempo de tres annos e pelas quantias mencionadas nas relações que acompanharam o officio da mesma camara de 21 de setembro proximo findo sob n. 46.—Que se façam os termos de contrato.

Uma petição de João Mauricio de Sena com despacho da presidencia de 6 do corrente, mandando informar, no qual declara a S. Exc. que achando-se habilitado perante a camara e tendo sido arrematados alguns talhos dos açougues publicos das freguezias de S. José e Boa-Vista, os quaes se acham submettidos a consideração de S Exc. para approvar dita arrematação, offerece mais a quinta parte sobre os talhos ns. 3 a 5 e 7 do lado do sul, 9, 16 e 19 do lado do norte todas da freguezia de S. José, ns. 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da freguezia da Boa-Vista. — Que se informe com o occorrido.

Outro do Dr. juiz de orphãos, rogando a camara que se digne de providenciar para que seja promptamente cumprida a carta de 30 de setembro ultimo, pela qual, a requerimento de João José da Silveira, deprecou a mesma camara um sequestro em quantia pertencente a Francisco Xavier Carneiro da Cunha Miranda.—Que se ouvisse ao advogado.

Outro do engenheiro cordeador, informando sobre o que pede no requerimento junto Manoel Martins da Paixão, para acabar a sua casa e portão que já obtivera licença em 1864, assim como a cordeação competente, como o prova pelo documento que ajuntou; cumpre-lhe dizer que nada tem a oppor a pretenção do supplicante.—Concedeu se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Joaquim Monteiro d'Oliveira Guimarães, para continuar e acabar as obras de sua casa terrea n. 13 da rua da Palma, quer arrear a frente já principiada, porque esta com a soleira muito baixa em relação a da casa visinha, e pede que se lhe marque novo nivellamento; tem a dizer que é certo o que allega o supplicante em relação a soleira, e nada tem a oppor a sua pretenção. — Mandou-se dar o nivellamento de acôrdo com a planta.

Outro do mesmo, informando contra a pretenção de Manoel Dias da Silva Santos de querer edificar duas casas em um terreno de quarenta e quatro palmos de frente, por ser contra as posturas, que marcam que as casas tenham trinta palmos de frente.—Indeferio-se.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Antonio de Paiva Ferreira, proprietario da casa n. 8, sita na rua Real da freguezia do Poço da Panella, para fazer diversos concertos, os quaes consistem em substituir por outras novas duas terças na coberta, concertar o reboque de toda a casa e reduzir a porta uma janella, que tem o quarto que lhe fica ao lado, e finalmente concertar o portão que fica na frente, cumpre-lhe declarar que a dita casa tem quatorze palmos de altura na frente, parece-lhe que se póde conceder a licença que pretende.—Concedeu se.

Outro do mesmo, dizendo que em virtude da ordem que lhe foi transmittida, mandando examinar a pontesinha do Rosarinho e da Baixa Verde, bem como a do Maduro, e declarasse os concertos de que as mesmas precisam, indicando logo as despezas a fazer em cada uma, cumpre-lhe declarar que tanto a pontesinha do Rosarinho, como a da Baixa Verde, estão em tal estado que só construindo-se novas, no lugar da pontesinha de madeira do Rosarinho, entende que um pequeno arco seria mais conveniente e mesmo mais economico, visto que não necessita de tão frequentes reparações, e é muito mais duravel, por este motivo fez a planta e orçamento para um pequeno arco, importando esta obra em 858$000. A pontesinha da Baixa Verde, alem de estar em pessissimo estado é muito estreita; formulou uma planta e orçamento para um passadiço de madeira com muro de encosto de tijollo, esta obra está avaliada em 1:300$000. Em quanto a ponte do Maduro, os concertos mais urgentes que necessita consistem em collocar-se 5 estivas novas e uma vara, importando tudo em 858$000.—Que se annunciasse em praça essas obras, afim de serem arrematadas em o dia 23 do corrente.

Outro do mesmo, indicando os concertos de que precisa a ponte da estrada do cemiterio publico, os quaes são de toda urgencia, para evitar augmento de ruina e o desabamento dos paredões, e para este fim entende que se deve fazer: 1º, um enrocamento com pedras brutas e de grande volume, junto as sapatas da dita ponte do lado do norte, no lugar onde as aguas formam cachoeira e tem produzido escavações; 2º, o concerto da sapata geral na parte arruinada, assim como dos paredões ou muro de encosto e ramães, tanto na parte inferior, como nos lugares das fendas; 3º, atterrar as escavações existentes na estrada junto aos ditos paredões, etc.

Estes reparos, conforme o orçamento junto, importam em 1:540$, cumpre-lhe dizer que, sendo de muita urgencia estes reparos, devem ser executados por um empreiteiro de confiança e um pedreiro habil ou melhor seria se fosse por administração se a isto não se oppõe o regulamento e lei que regem a execução das obras.—Posto em discussão, deliberou-se mandar pôr em praça para arrematar, annunciando-se ter lugar em o dia 23 do corrente.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede Marcellino José Gonçalves da Fonte, proprietario da casa n. 30 da rua Nova, pedindo a transferencia da licença junta, pertencente a Antonio Ignacio Heitor, para o nome do supplicante, assim como levantar um andar em todo o terreno; declarou nada ter que oppor ao que requer o supplicante, executando elle as obras de conformidade com as posturas, e dobrando o oitão do lado do norte.—Concedeu se de conformidade com a informação.

Despacharam-se as petições de Antonio José de Castro, Antonio Motinho d'Assumpção, Antonio Paz Pires, Antonio da Silva Ferreira Junior, Antonio da Silva Ferreira, Augusto Ferreira de Lourenço, Antonio José de Miranda Castello Branco, Antonio Maria Marques Ferreira, Albino de Jesus Bandeira, José Alves Barbosa, Belchior Reis Pavão, Camaragibe da Cunha, Claudio Dubeux, Domingos Francisco Alves Ferreira, Domingos José Ferreira, Francisco A. de Miranda Durão, Francisco José Alves Guimarães, Francisco Antonio de Miranda, bacharel Ignacio Dias de Lacerda, José da Silva Loyo, Joaquim Luiz Vieira, José Caetano de Carvalho, Joaquim Fabiano de Barros, José Eustaquio Fernandes Gama, João Francisco Heliodoro Portella, Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães, Luiz José da Costa Amorim, mesa regedora da Ordem Terceira de S. Francisco, Manoel Alves Gama, Manoel Antonio de Alcantara, Miguel dos Anjos ... [illegible]

Politica interna.

... ALLIANÇA DA LIGA A OPINIÃO NACIONAL.

Os pensamentos ... pela imprensa ... são do dominio do publico ... Sr. Aprigio Guimarães, redactor principal e proprietario da OPINIÃO NACIONAL.

O Sr. Aprigio, conservador emérito de outras éras, abraçou a LIGA em seu começo, e pouco tempo depois, rompendo em hostilidades contra a situação, fez ... com os conservadores, e liberaes genuinos na justa opposição ao nefando dominio da LIGA

Nos seus escriptos contra a administração do Sr. Villa-Bella excedeu aos conservadores; foi alem de uma ... — Deixando o homem publico, atacou-o particular, indo mesmo até a familia.

A MONTANHA RUSSA PARA ESCORREGAR, O FORNO PARA REFRESCAR; CALIPSO PRANTEANDO NA ... DE PALACIO A PARTIDA DE UM ULYSSES ... —O DOGE COM PAS O DE BOI —AS HONORATAS AS HOURIS, O SERRALHO E O HAREM—escriptos em folhetins originaes na OPINIÃO NACIONAL, sob o pseudonimo —*montanhez da lua*, tidos e havidos geralmente por producções do Sr. Aprigio, retractado em um jornal caricato ... ao mundo da lua pela pena da PAMPANONA, dão publico testemunho da ogeriza que votava elle a pessoa do Sr. Villa-Bella.

Os artigos da redacção da OPINIÃO NACIONAL, que tem sido transcriptos, provam que o Sr. Aprigio Guimarães até a chegada da noticia da queda do gabinete de 3 de agosto era o inimigo politico mais terrivel, e inexoravel que tinha o Sr. Villa Bella.

O que nos demoveu, a fazer as transcripções dos artigos da *Opinião Nacional*, foi o espectaculo EDIFICANTE que em publico tem dado o Sr. Aprigio Guimarães em amplexo fraternal, e estreitecido com o Sr. Villa-Bella, cuja honra apunhalára: foi ainda mais, o tom ameaçador com que aquelle senhor se apresentou em opposição ao gabinete de 16 de julho, insultando alguns de seus membros, alcunhando-os de TRANSFUGAS, INCOHERENTES E INCONSEQUENTES

Não fizemos por tanto injuria ao Sr. Aprigio transcrevendo pura e simplesmente os escriptos, que todo este Pernambuco ... de sua pena, muito embora hoje, qual ... , os queira engulir, negando-lhes de modo a ... compaixão, a paternidade.

E, caro leitor, é um homem que assim procede, quem insulta injustamente a seus adversarios, chamando-os ESCRAVOS MISERAVEIS do visconde de Camaragibe.

Já vêem que a aggressão e aggressão descommunal partio da OPINIÃO NACIONAL, que não tem direito a contestar-nos uma justa represalia.

Não attacamos a honra do Sr. Aprigio, nem offendemos a sua pessoa usando de um direito, qual o de argumentar TACITAMENTE com os seus escriptos de outros tempos, reproduzindo-os sem commentarios. Não dissemos, e nem diremos nunca, que o epitheto DE ESCRAVO DE CAMARAGIBE assentava melhor em um individuo, que, não acreditando verdadeira a fabula da rã e o boi, e suppondo se um *Vico*, pretendeu uma cadeira de lente, e sendo justamente repellido do santuario das letras, tornou-se quasi hydrophobico contra um alto personagem, de quem outr'ora fôra passo admirador; mas que, depois arrependido, um dia se apresentára a este personagem, acompanhado de um padrinho, AMENDE HONORABLE, sugeitou-se a todas as condições, entre as quaes figurou, a de só apresentar-se a concurso, quando estivesse melhor preparado apezar do que pela imprensa tinha dito.

Diga o Sr. Aprigio se nos julga nestas condicções; e se a negativa da paternidade de escriptos da redacção de jornaes, cuja solidariedade nunca foi contestada, não importara preparativos antecipados, para apartinhamentos, quando se pretenda voltar da segunda fugida.

Desejamos evitar discussões pessoaes; somos porém, as vezes a ellas arrastados, por um ou outro *lazaro* politico, que ralados de inveja pela posição, á que vem elevados cidadãos eminentes, aos quaes desejam, em vão, imitar, nos provocam por todos os meios.

Nem sempre podemos deixar de fazer-lhes a vontade.

Já que assim o querem, assim o tenham.

ATTENÇÃO.

Os artigos da *Opinião Nacional*, que temos transcriptos nas columnas deste *Diario*, são todos da redacção d'aquella gazeta, da qual é proprietario e redactor o Sr. Dr. Aprigio Guimarães; nenhum destes artigos veio a luz sob as epigraphes — COLLABORAÇÃO, PUBLICAÇÃO APEDIDO, CORRESPONDENCIA (U COMMUNICADO—todos elles tiveram a rubrica, REDACÇÃO, ou vieram na mesma columna.

O folhetim, assignado, *montanhez da lua*, foi da pena da redacção em chefe da mesma gazeta, o que elle nunca contestou, e pelo contrario francamente aceitou, por mais de uma vez, a sua responsabilidade em discussões travadas com escriptores de outras gazetas.

E' a primeira vez que vemos o proprietario e principal redactor de um jornal fugir a responsabilidade dos artigos editoriaes, e negar a solidariedade com os seus collegas de redacção!

São ainda fructos do abençoado progresso.

RIO 13 DE NOVEMBRO.

O Sr. Zacarias realisou a final a *terrivel* ameaça de discutir a reintegração do thesoureiro da thesouraria geral da provincia de Pernambuco, Domingos Affonso Nery Ferreira. Publicou o ex-presidente do conselho dous artigos no *Jornal do Commercio* com a seguinte epigraphe: *Qual dos dous decretos é o arbitrario?*

Depois de tão longo estudo esperavamos que o libello diffamatorio do ex presidente do conselho, contra uma de suas numerosas victimas, embora sempre improcedente no fundo, tivesse ao menos a apparencia enganadora que a argucia costuma emprestar ao erro.

Que grande decepção! O Sr. Zacarias ficou abaixo do rabula de aldêa nomeado de improviso para accusar no jury algum desgraçado na falta de promotor.

Foi um desabafo de inexplicavel e concentrado odio, ou talvez a manifestação publica de uma vaidade cruel. Dir-se-hia que o ex-presidente do conselho se enchera de colera, ou por não poder continuar a opprimir sua victima, ou por não saber supportar a emenda dos erros!

Pensará o Sr. Zacarias que os aggravos que fez e as injustiças que semeou durante o seu execrado governo ficarão perpetuamente irreparaveis?

Vimos ornando a parede de uma santa capella um magnifico quadro, sem duvida cópia de sublime original, em que se figurava o purgatorio; ao lado direito do penitente resplandecia a imagem do bom anjo que arrebatava para a recompensa o regenerado peccador, do outro lado retorcia-se no chão raivoso como uma serpente molestada a imagem sinistra e impia do máo anjo desesperado por vêr que assim lhe era subtrahido um de seus subditos, ou uma de suas victimas.

Contemplando aquella obra prima ... artistica, quantas reflexões não vieram de tropel a nosso espirito?! Quanta verdade figurada com tão poucas imagens e em tão estreita tabôa?! Aquelle quadro era um livro e aquelle livro a historia deste mundo.

O genio do mal prefere supportar a propria dôr a ser testemunha da alheia felicidade; detesta a justiça porque repara, applaude a iniquidade porque affligo; as reabilitações offendem-o e o irritam porque é mais um ... dôr. Aquelle quadro era uma grande synthese. Que typos e que semelhanças!

O Sr. Zacarias pergunta: qual dos dous decretos é o arbitrario, o da demissão ou o da rehabilitação? Nós lhe respondemos com a mais profunda convicção, sem o proposito de convencêl-o nem a intenção de augmentar a sua magoa, o da demissão.

Entremos em demonstração.

O ex-presidente do conselho declarou abertamente nas suas publicações que o thesoureiro da thesouraria da provincia de Pernambuco fôra demittido por usar e abusar dos dinheiros da caixa confiada a sua guarda, portanto o Sr. Zacarias estava convencido que o thesoureiro era criminoso.

Daqui se conclue que a demissão foi imposta como pena.

Nós perguntamos ao ex-presidente do conselho se era competente para julgar nos segredos do seu gabinete ... grave ... ?

Nós perguntamos ao Sr. Zacarias ... [illegible]

... não pode ser condemnado sem ... [illegible]

Eis a desgraçada sorte dos empregados publicos ... [illegible]

A inexoravel senão brutal justiça ... não se contentou em privar o funccionario do emprego, diffama-o depois de rehabilitado!

O ex-presidente do conselho arvora-se em juiz em uma causa em que é réo. Insulta a victima por que a vê rehabilitada.

Diz um grande poeta:

Dous devem ... o riso da victima diante do algoz, ou a lagrima do algoz diante da victima.

Como são as consequencias ... ! O Sr. Zacarias diffama o thesoureiro da thesouraria de Pernambuco no dia de sua rehabilitação, e accusa de immoralidade o acto que reparou uma grande injustiça, talvez esperando para si louvores por tê-la praticado!

O que dirá agora o Sr. Zacarias do inspector da thesouraria de fazenda, que *em odio ao demittido tanto o deslustrou*, quando souber que fôra elle quem suggerio a reintegração do Sr. Nery.

Rio, 11 de novembro de 1868.

No aviso do ministerio da fazenda do 1º de agosto de 1867, o Sr. Zacarias declarou a razão da demissão do Sr. Nery Ferreira, thesoureiro da thesouraria de fazenda de Pernambuco: *por dar a juros dinheiros alheios*.

Tres são os factos enunciados nas publicações do Sr. Zacarias contra o Sr. Nery Ferreira:

1º dar a juros dinheiros alheios.

2º dar a juros dinheiros proprios.

3º usar dos dinheiros da caixa, e troca los por soberanos.

Entretanto a demissão funda-se exclusivamente em dar a juros dinheiros alheios.

De duas uma, ou o ex-ministro da fazenda quando resolveu a demissão, não sabia dos dous outros factos, ou sabia e não os julgou criminosos.

Não se verifica a primeira hypothese, pois que hoje exhibe o Sr. ex-ministro as mesmas provas de que já dispunha naquella época.

Confessa o ex-ministro que o Sr. Nery podia dar com interesse os seus dinheiros, mas condemna como acto criminoso dar os alheios.

E' difficil comprehender a doutrina penal do Sr. Zacarias. Pretender capitular no art. 148 do codigo penal, ou no § 1º do art. 2º do codigo commercial o facto de dar a juros dinheiros de um amigo e de um pupillo, é, com todo o respeito fallando, não querer comprehender o sentido racional e nem grammatical das referidas disposições prohibitivas.

A lei inhabilita certos funccionarios civis e militares do exercicio do commercio, mas não impedio o livre goso e uso da propriedade.

Dar dinheiro a juros não é commerciar. O ex-ministro sabe fazer a distincção. Não consta que o Sr. Nery fizesse profissão habitual de commercio ou que fosse banqueiro. O empregado publico não está privado de aceitar e cumprir o mandato, principalmente em attenção dos interesses de seus amigos e sem retribuição alguma.

O commercio presuppõe a intenção de lucros; e que lucro auferia o Sr. Nery servindo a seus amigos?

Era necessario que o Sr. Zacarias demonstrasse: 1º, que o Sr. Nery fazia profissão habitual de banqueiro; 2º, que dando a juros dinheiros alheios, percebia lucros e não cumpria um mandato civil ou antes um dever de amisade, para que se podesse entrar em duvida ao menos sobre a regularidade do comportamento do demittido.

Affirmar porém unicamente que o Sr. Nery dava a juros dinheiros alheios, e demitti lo apoiado nesta unica razão, é incrivel!

E' muito curiosa a explicação que o ex ministro dá no *Jornal do Commercio* de 12 de novembro. As palavras: por dar a juros dinheiros alheios «*Alheias*, diz o Sr. Zacarias com certo dogmatismo, *eram com effeito as notas da caixa com que o demittido facilitava as suas transacções cambiaes. Alheias tambem eram as remessas dos soberanos que tinha pelos vapores e as grandes sommas que o visconde, o barão, o conselheiro e o orphão lhe forneciam para o negocio dos descontos.*»

«*Naquellas* (notas da caixa), continúa o ex ministro da fazenda, *não podia o thesoureiro trocar sem crime. Destas* (as sommas proprias, dos amigos e do orphão) *se não podia encarregar pelo modo que o fazia sem violar tambem as leis.*

«*Demittindo-o*, termina o Sr. Zacarias, *julguei cumprir um dever.*»

Cegueira da injustiça! O ex-ministro, desejoso de augmentar o numero das victimas, e ancioso por fulminar o Sr. Nery, fundou o acto da demissão em um facto innocente: dar a juros dinheiros alheios, com o consentimento e a pedido de seus donos. Convencido hoje de seu erro, quer sustenta lo hoje com prejuizo da razão, da justiça e da verdade!

O ex-ministro deve ficar confundido e espantado em sua consciencia, quando quizer abrir os olhos a luz da evidencia. Sentirá remorsos, é de crer, não só pela sem razão de seu acto arbitrario, como por haver calumniado atrozmente o innocente.

Confunde o Sr. Zacarias, *dinheiro da caixa*, com *dinheiro do cofre*, e partindo deste grosseiro equivoco, lavrou contra o Sr. Nery demissão affrontosa, e com inqualificavel rancor diffama o, depois de reintegrado! A caixa a que allude o Sr. Nery nos escriptos particulares dirigidos ao corretor Guimarães, é a *filial do Banco do Brasil* e jamais o *cofre da thesouraria*. E' possivel que o ex ministro da fazenda esteja de boa fé quando toma como equivalente de caixa o cofre da thesouraria?!

Já vê o Sr. Zacarias que as notas da caixa não eram alheias, porque sahiram de um estabelecimento bancario e por meio de transacção regular; pertenciam ao Sr. Nery, que d'ellas podia dispôr como proprias.

Nem o ex-ministro reflectio na explicação. Se as notas fossem do cofre e não da caixa, e d'ellas dispozesse o thesoureiro como se fossem proprias, neste caso a razão da demissão seria outra, não a de dar dinheiros alheios a juros, mas de usar em proveito proprio dos dinheiros confiados á sua guarda. Dar dinheiros alheios a juros, póde-se entender de differentes maneiras: ou é o officio de banqueiro que lucra da differença entre a taxa por que recebe, e aquella por que dá; ou o abuso de dinheiros confiados em deposito, lançando-o aos riscos do commercio em proveito proprio contra a vontade dos donos; ou o emprego regular do dinheiro alheio com expresso consentimento do dono e independente de qualquer vantagem pecuniaria para o mandatario. O banqueiro paga e recebe juros—é commerciante; o mandatario gratuito não recebe, e restitue ao dono do capital o interesse que paga o mutuario; não póde ser por este acto, ainda que repetido indefinidamente, considerado commerciante.

O que fez o Sr. Nery? Deu a juros os dinheiros de seus amigos, por intermedio do corretor, e sem perceber lucros, movido unicamente pelo impulso da mais generosa e ... amisade. Tornou um innocente, e por causa d'elle foi demittido e é calumniado!

A justiça do Sr. Zacarias é incomprehensivel! Demittio o Sr. Nery por merecer plena confiança de importantes capitalistas! Não seria mais uma razão para conservar o thesoureiro que no credito official juntara o de conspicuos e ricos cidadãos?

A reintegração do Sr. Nery foi um acto de justiça e de moralidade, que confirma a opinião que todo o paiz forma desde muitos annos do virtuoso e illustre brasileiro que por fortuna nossa dirige os negocios publicos. A demissão foi pelo contrario um acto immoral por ... injusto.

Publicações a pedido.

Companhia lyrica.

Nos dias 17 e 18 do corrente tiveram lugar dous beneficios, sendo o primeiro o da distincta e intelligente ... Tamborini, e o segundo o do ... [illegible]

Foi, na verdade, uma noite esplendida ... de completo delirio. E' nestas ... [illegible]

O coração de cada espectador colheu nesta noite uma nova alegria ao ouvir os queixumes de Lucia ... pelas vozes inspiradas daquella sublime cantora. A alma de todos elles ... extasiada pelo ... de sua voz ... mais proxima do céo.

Não será este o prestigio das grandes cantoras? Pois este é o prestigio da Sra. Tamborini.

E' que a sua voz ... nessa linguagem das harmonias, os mysterios de uma região mais pura.

Folgamos de repetir a Sra. Tamborini o que escreveu Lopes de Mendonça a respeito de Mad. Castellan. «*As tuas notas umas vezes cahiam soltas como perolas, outras vezes desabrochavam como botões de rosa.*»

Lucia é a tua historia a de um amor immenso, doloroso, sublime e que como tal raro é partilhado na terra.

Lucia—pobre victima immolada a' ambiciosos calculos tiveste uns esponsaes de dôres e lagrimas, porém o teu consorcio será celebrado ao luzir tremulo das estrellas, n'um leito de nuvens brancas nos paramos azulados do céo!

Lucia esta capella de flôres de laranja posa na tua fronte pallida e bella como uma corôa de espinhos.

Lucia as tuas lagrimas deslisadas em fio pelas faces, são mimosas joias do teu noivado.

Em qual dos actos Lucia é mais sublime?

Na ingenua confissão do seu amor e ao derramar as primeiras lagrimas da paixão, nas agonias da traição em que fazem-na cahir, ou nas horas lugubres do desespero e da loucura?

Em qual destes actos, em qual destes transes a Sra. Tamborini colhe mais palmas de victoria, fanatiza mais o espectador?

Não é possivel de dizer-se.

Os applausos se encandeiam, os ouvintes se electrisam, a palavra morre nos labios, e as palmas, as flôres, as pombas, os *bouquets* dizem, interpretam que cada um destes actos é um degrao do pedestal a' que sobe esta distincta cantora, e do cima do qual se mostra inspirada e magestosa.

A Sra. Tamborini percorre nos tres actos desta opera toda a gamma das sensações.

No 1º, mostra-nos a moça arroubada na confissão do seu innocente amor.

No 2º, faz-nos soffrer todas as torturas, que experimenta a sua alma.

No 3º, arranca-nos dos olhos o ardente pranto da compaixão em presença da victima de um amor tão arrebatado e infeliz.

Na Lucia, pois neste poema de um amor contrariado, não se pode optar por este ou aquelle trecho de musica, tudo encanta, transporta e melancolisa a alma.

Appropriaremos a esta opera o que disse *Leveque do Dom Juan de Mozart*: *Ufandrait, tout citer et pouvoir citer la musique.*

Na noite do beneficio desta senhora o theatro, que era um templo, estava todo alcatifado de flôres. O edificio regorgitava de espectadores insoffridos e freneticos.

Uma enchente completa veio attestar por mais uma vez, que o publico pernambucano sabe corôar o genio e inclinar-se ante o verdadeiro merito.

As quatro frisas de camarotes, que estavam ricamente ornadas de lindos festões de flôres naturaes, enthesouravam lindissimos rostos. Era o culto que a belleza prestava ao talento.

Duas musicas marciaes saudaram a entrada da Sra. Tamborini em scena, e continuaram a entoar o hymno dos seus triumphos em cada um dos outros actos.

O palco arelvou-se de flôres. Os riquissimos ramalhetes, as joias que lhe foram offerecidas, eram fracos, pequenos testemunhos da alegria, do enthusiasmo que se lia no risonhos semblantes de todos os espectadores.

O Sr. Tobias Barreto de Menezes, inspirado poeta e distincto estudante da faculdade de direito, queimou por duas vezes as flôres dos seus versos no altar desta deslumbrante festa. Recitou duas poesias mimosas e sublimes, como tudo que sai da sua delicada penna.

Em conclusão foi uma noite esplendida, repetimos, foi a sagração de um talento.

Madame de Stael disse que o celebre Talma possuia a apotheose do olhar.

Ninguem mais do que a Sra. Tamborini a possue.

Estemma-te a fronte mais uma corôa de louros. Ella vale tudo porque se entreteceu das lagrimas arrancadas pela magia e doçura da tua voz e pelo poder do teu talento.

Novembro de 1868.

Dancourt.

A industria, as artes e os artistas de nossa terra.

Inaugurou o Sr. José Joaquim da Costa Maia, em sua fabrica de chapéos situada no angulo da rua do Imperador, o escudo das armas imperiaes; favor que lhe foi conferido pelo governo imperial, como distinctivo bem merecido pelo acurado empenho que tem sabido empregar no aperfeiçoamento da sua arte. Esse retabulo ao ser alli collocado chamou a attenção dos curiosos e tambem dos amantes das artes, e suppondo-o obra estrangeira, por isso foi de muitos admirado: Outros que indagaram a origem, não acreditaram que os artistas da nossa terra manufacturassem essa importante peça. Para que não fique no esquecimento esse trabalho, é justo que alguma cousa se diga, que sirva de animação aos seus autores, e a outros que os queiram imitar e exceder. Escrevendo estas pequenas linhas sobre tal assumpto nada mais temos em vista do que dar o seu a seu dono.

Os Srs. José Baptista Braga, portuguez e Manoel dos Santos Villaça, brasileiro, associados sob a firma de Braga & Villaça, moldaram em sua fabrica de fundição situada na rua do Brum esse retabulo, no qual em alto relevo se vê a corôa imperial modelada com a maior perfeição e elegancia, e cercada dos attributos proprios e fundida em bronze. Aos lados, tambem em alto relevo se vêem collocadas duas figuras representando a sciencia e as artes com os instrumentos e distinctivos que lhe são apropriados, terminando com a inscripção — de Imperial Fabrica de Chapéos, de José Joaquim da Costa Maia, em lettras de bronze polidas e douradas. Esse escudo que mede de 8 sobre 10 palmos pesa apenas uns 300 kilogrammas.

A perfeição, elegancia e bella perspectiva que apresenta esta obra, a unica que temos entre nós obriga-nos a louvar aos dignos artistas que a imaginaram e executaram, esperando que não desanimem pela falta de protecção que até hoje tem tido entre nós as artes e officios; por que a emulação fará com que o genio artista se desenvolva devidamente, tanto mais quanto um homem como o Sr. José Baptista Braga, tenta e sabe executar o que imagina, engrandecendo por isso a sua arte.

Antes de concluir seja-nos permittido dizer que o Sr. José Baptista Braga pertence á uma familia assás numerosa, e toda dedicada as artes, e sem querer-nos offender a sua modestia indicaremos ainda outra obra prima executada tambem n'esta cidade por um irmão d'aquelle senhor de nome Custodio Longuinhos Braga, obra que se póde analysar na nossa matriz de Santo Antonio, e são algumas alampadas de prata acabadas com elegancia, solidez e perfeição. Esta obra, tambem toda feita no paiz rivalisa com a mais bem acabada que nos tem vindo de fóra, e por mais alto preço. Concluindo diremos que despertou-nos o desejo de escrever estas poucas linhas a leitura do ultimo numero da *Correspondencia de Portugal*, de 29 de outubro, na qual, ainda em relação a um outro irmão do Sr. José Baptista Braga, se vê o seguinte: «Vai ser collocada no santuario do Senhor Bom Jesus do Monte uma nova imagem de Nossa Senhora das Dores. Vimos a nova imagem, e não podemos deixar de fazer uma honrosa menção do talentoso artista que a decompoz. Foi o Sr. João Baptista Braga, digno filho da talentosa familia—Longuinhos—da cidade de Braga, a quem ... »

Damos pois os nossos parabens aos Srs. Braga & Villaça, assim como aos mais artistas que os coadjuvaram, e cujos nomes indicariamos se delles tivessemos conhecimento.

Queiram pois, relevar o auctor esta pequena demonstração do nosso apreço, e qual ... como ...

Amigos das artes.

AO PUBLICO

[illegible]

... processo, foi pronunciado, e, nesse mesmo anno, submettido a julgamento, do qual sahio condemnado. Tendo, porém, appellado da sentença que o condemnou para o tribunal da relação, foi mandado submetter a novo julgamento, ... fundamento de ter sido pelo respectivo escrivão, omittida uma assignatura no processo.

Levado de novo ao jury, no dia 20 do corrente mez, precisamente tres annos depois do assassinato de meu infeliz irmão, foi absolvido!

Do processo evidencia-se que foi meu irmão encontrado morto a grande distancia da casa de seu assassino, tendo as roupas com que se achava ... que não fôra elle encontrado em flagrante adulterio. E nem isto se colligo dos depoimentos das testemunhas e mais peças do processo.

Os precedentes licenciosos da mulher de Motta, que era geralmente tida e havida por infiel a seu marido, autorisam apenas a presumpção, do adulterio que déra lugar ao assassinato.

Nem mais uma prova, nem mais um indicio!

Ao passo que fôra meu irmão encontrado morto em lugar quasi ermo, completamente desarmado e sendo inferior em forças ao seu aggressor.

Entretanto, vai ser o assassino posto em liberdade, porque não tendo o Sr. Dr. juiz de direito interino appellado da decisão do jury, e o Sr. Dr. promotor tambem não appellará, como o disse, visto ter sido essa decisão, segundo se diz, conforme com os desejos e empenhos de seus intimos amigos Chagas e Virissimo!

E desse modo vai a justiça desta terra!

Um advogado talentoso e eloquente, usando e abusando dos recursos da palavra, convence ao conselho de sentença em como o accesso de raiva é uma das especies de *loucura* que, perante o nosso codigo penal, justificam o crime de morte, e um bacharel promotor publico aceita essa doutrina, deixa-a passar sem contestação e conforma-se com a decisão desse conselho de sentença!

Fique ao menos registrado o escandalo da absolvição e soltura do assassino de meu infeliz irmão!...

Villa de Agua Preta, 21 de novembro de 1868.

José Francisco Lins.

O abaixo assignado tendo feito citar ao capitão Delphino Luiz Cavalcanti Pessoa para proceder a inventario dos bens deixados por seu finado sogro, que era morador á comarca de Pao d'Alho por esta cidade juizo dos orphãos, escrivão Brito, por cujo cartorio já havia corrido o inventario de sua finada sogra, é forçado a tratar do mesmo inventario naquella comarca para onde tem de ir, confiado na justiça do seu paiz, e do respectivo juiz.

Pareceu ao abaixo assignado que o principio da competencia pelo domicilio Ord. livro 1º titulo 88 § 45 era limitado pelo da competencia por convicção e dependencia conforme ensina Pereira e Souza not. 1021 verbis: «o juiz competente para conhecer da partilha é o do districto do domicilio do defunto, ainda que os bens estejam em differente territorio.

«O juiz, porém, que conheceu da partilha feita por morte de um dos conjuges, deve conhecer, por dependencia da partilha, que se faz por morte do outro conjuge, que sobreviver.»

Os citados periodos mostram claramente que, desde que por um juizo e cartorio se tiver procedido a inventario dos bens deixados pelo conjuge, que tiver fallecido em primeiro lugar, o segundo inventario deverá correr pelo mesmo juizo e cartorio, na forma do aviso de 15 de fevereiro de 1855.

Aqui trata se não da competencia geral, mas da especial já pela convicção e já pela dependencia em que está o primeiro do segundo inventario como ainda se vê da nota 44 do mesmo Pereira e Souza. E é notavel que os orphãos acham-se nesta cidade, em casa de seu tutor o Sr. Corrêa. Mas acha-se decidido por aggravo o contrario, e o abaixo assignado está habituado a conformar-se com os julgados.

Agora custa-lhe esquecer o seu direito não só para haver a legitima de sua mulher e filhos, como para haver os prejuizos que teem elles soffrido. O seu estado sanitario muito tem concorrido para os seus soffrimentos: mas o Deos que nos julga, veio auxilia lo com a saúde, e acha se prompto para fazer firme e valioso o seu direito.—*Domingos de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.*

A abaixo assignada, Theodora Francisca da Silva, viuva de Manoel Pinto da Silva, moradora na cidade de Olinda, avisa a quem convier que seu afilhado Manoel Ribeiro Pinto da Silva, não póde vender, hypothecar, alienar bens do casal da mesma abaixo assignada, por isso que só o seu dito afilhado, tem direito á herança que no respectivo testamento lhe foi deixada por morte d'ella abaixo assignada; sendo esta usofructuaria de todos os bens do seu casal, como se vê do documento abaixo transcripto; assim a mesma abaixo assignada protesta contra toda e qualquer transacção que por ventura tenha o seu dito afilhado feito ou possa fazer em relação aos ditos bens, por serem nullas, conforme o direito: para que ninguem se chame a ignorancia, faz o presente.

Olinda, 17 de novembro de 1868.

Theodora Francisca da Silva.

Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa, capitão do 7º batalhão de reserva da guarda nacional do municipio de Olinda e escrivão de orphãos da provedoria do termo de Olinda, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II que Deus guarde etc.

Certifico que revendo o testamento de mão commum feito pela supplicante Theodora Francisca da Silva, e seu marido Manoel Pinto da Silva, d'elle consta que não foi feito legado algum pelos ditos testadores a Manoel Pinto Ribeiro da Silva, de que possa este usofruir rendimento algum; e só sim do mesmo testamento consta ter sido o mesmo Manoel Pinto da Silva, instituido pelos ditos testadores herdeiro de seus bens por morte do ultimo testador. O referido é verdade, ao dito testamento me reporto. Passada nesta cidade de Olinda, termo e comarca do mesmo nome, provincia de Pernambuco, aos 17 dias do mez de novembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1868, 47º da independencia e do imperio do Brasil. Fiz escrever, subscrevo e assino.

Em fé de verdade.—O escrivão, Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa.

Lendo o *Diario* de hontem deparámos com um artigo sob a assignatura—Um guarda do 3º batalhão—, censurando o procedimento que tem tido o Sr. tenente coronel Francisco de Miranda Leal Seve, nas propostas de officiaes, e realmente achámos que o Sr. Seve pratica alguns actos no batalhão, pelos quaes merece ser muito censurado, até pelos jornaes.

A nomeação do Sr. alferes Loyo Junior para tenente, é mais uma injustiça além das muitas que o Sr. Seve tem praticado, visto haverem no batalhão officiaes antigos e com merecimentos; mas infelizmente ha quem proponha officiaes por sympatia ou amisade.

Consta-nos mais, que o Sr. Seve deixa uma vaga de capitão (a qual já estava promettida a um dos tenentes para o Sr. Loyo Junior, logo depois de ser nomeado tenente.

Estamos persuadidos que o Sr coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, justiceiro como é e sempre foi, dará as necessarias providencias a respeito.

Além do Sr. Loyo Junior, são promovidos os officiaes seguintes: tenente ... e alferes Lopes e José Bom, os quaes serviram no conselho a que respondeu o Sr. Faria, *o que era de esperar*, ficando em esquecimento o Sr. alferes Augusto Peter Cesar, que sempre ... em favor do mesmo Faria.

Sr. Seve, Sr. Seve, mande ... fazer o fardamento e apresentar-se no batalhão, para depois de ter prestado algum serviço passar a tenente.

Sr. Seve, Sr. Seve, é preciso pensar melhor, para não haver motivo para censura.

Sr. Seve, Sr. Seve, quem o aconselha, seu amigo é.

Sr. Seve, por hoje nada mais digo por ser já um pouco tarde; mas ficará para outra occasião.

Um amigo da justiça.

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.

Uma tosse pertinaz e fatigadora que se vez ... quando arranca ... com dôr e oppressão no peito, pulso alterado e febril, extraordinario rubor ... [illegible]

ILEGÍVEL

o ramo [illegible] tos [illegible] réo [illegible] ca e verdadeira [illegible] porque o mercado [illegible] ções [illegible] Esmeralda [illegible] a capa [illegible] pommeur a marca commercial da casa.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de A. [illegible], de S. da C. Bravo & C., P. Maurer & C., M. A. Barbosa, Bartholomen & C. e em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 24 DE NOVEMBRO DE 1868.

As 3 ½ horas da tarde.

Assucar mascavado bruto americano — 3$100 por arroba.

Algodão de Pernambuco 1ª sorte — 13$000 por arroba.

Algodão de Maceió 1ª sorte — 15$000 por arroba posto a bordo, a frete de 7/8 d. e 5 0/0 (hontem).

Cambio sobre Londres — 90 d/v 16 1/8 d. por 1$000. (hontem)

Stepple,
Presidente.
Mamede,
Secretario.

BANCO MAUÁ & C.

Rua do Trapiche n. 34.

Desconta lettras commerciaes a taxa convencional. Recebe dinheiro, a premio convencional, por ettras e em conta corrente.

Confere creditos, saca sobre as primeiras praças do imperio, Rio da Prata e Europa, e compra cambiaes sobre as mesmas praças.

Encarrega-se, por commissão, da compra e venda de fundos publicos e acções de companhias, da cobrança de lettras e dividendos ou de seu pagamento, e de qualquer outra operação bancaria.

O expediente para o publico começará ás 10 horas da manhã, e terminará ás 4 horas da tarde de todos os dias uteis.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta leiras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a praso fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes de Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e imitte cartas de credito, para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação

3 de agosto de 1868.

O senhores accionistas podem receber o quinto dividendo de quatro e meio por cento do capital, ás quartas feiras e sabbados; entregando o rèsto das acções.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23..........	587:616$966
Idem do dia 24..........	30:880$993
	618:497$959

Movimento da alfandega.

Volumes sahidos com fazendas.........	493	
» » com generos.........	788	
		1281
Volumes entrados com fazendas.........	94	
» » com generos.........	314	
		408

Descarregam hoje 25 de novembro.

Vapor inglez—*Saladin*—mercadorias.
Brigue portuguez—*Soberano*—mercadorias.
Brigue inglez—*Georgiana*—idem.
Lugar inglez—*Thought*—idem.
Barca ingleza—*Roivena*—cerveja.
Barca ingleza—*Margareth Wilkie*—ferro e carvão.
Patacho inglez—*Glenlivet*—bacalhão.
Brigue inglez—*Jane*—bacalhão.
Barca ingleza—*Seraphina*—mercadorias.
Patacho inglez—*Branch*—idem.
Polaca hespanhola—*Ignacia*—vinhos.
Escuna portugueza—*Oliveira*—lagedo.
Brigue portuguez—*União*—idem.
Patacho hespanhol—*Cesar*—vinhos e mais generos.
Barca ingleza—*Imperador*—farinha de trigo e mais generos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES

Rendimento do dia 1 a 23..........	31:422$507
Idem do dia 24..........	1:227$806
	32:650$313

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 23..........	54:795$793
Idem do dia 24..........	4:128$514
	58:924$307

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24.

Aracajú e portos intermedios — 27 horas, vapor brasileiro *Potengy*, de 284 toneladas, capitão José Joaquim Pereira, equipagem 30, carga differentes generos; a Companhia Pernambucana.

Hamburgo—50 dias, lugar inglez *Thought*, de 164 toneladas, capitão R. Grigson, equipagem 8 carga differentes generos; a Rabe Schmettau & C.

New-York—47 dias, barca ingleza *Imperador*, de 281 toneladas, capitão William Heard, equipagem 11, carga farinha de trigo e outros generos; a Matheus Austin & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Canal — Escuna ingleza *E. Snell*, carga assucar.

EDITAES.

O Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, juiz municipal da 2.ª vara e preparador dos processos do jury desta comarca do Recife por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber [illegible] Dr. Francisco de Assis de Oliveira [illegible] juiz de direito, da primeira vara criminal da comarca, me foi communicado ter designado o dia [illegible] proximo vindouro, pelas 10 horas da manhãa, para abrir a sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos; e havendo eu procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados, que tem de servir na mesma sessão, em conformidade do artigo 326 do regulamento n. [illegible] de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados os cidadões seguintes:

Freguezia do Recife.
Torquato José da [illegible] Campello.
Freguezia de Santo Antonio.
João [illegible]
Francisco Cyrillo da Silva Leal.
José Alves Tenorio.
Manoel [illegible]
Thomas [illegible]
José de [illegible]
[illegible]
Dr. Sabino [illegible] Pinto.
José de [illegible]
[illegible]
[illegible]
José Francisco de [illegible]

[illegible]
João Paulino [illegible]
Dr. Manoel Luis Cavalcante de Albuquerque.
[illegible]
Theotonio [illegible] do Rego Barros.
Hermenio Egidio de Figueirêdo.
Thomaz Garrett.
Francisco de Barros Rego Lacerda Cavalcante de Albuquerque.
José Faustino Monteiro Falcão.
Franklim José de Andrade Pogge.
José Henrique da Silva.

Districto da Capunga.
Dr. Antonio José [illegible] Fonseca.
Districto de Beberibe.
Antonio Lopes Rodrigues.
Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca.
Freguezia de Affogados.
Joaquim José Alves de Albuquerque.
Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.
José Antonio da Silva Borges.
Freguezia do Poço.
Francisco Casado da Fonseca.
Dr. Luiz Carlos de Magalhães [illegible]
Freguezia da Varzea.
José Gonsalves de Albuquerque.
Freguezia de Muribeca.
Joaquim Pedro Carneiro Campello.
José Francisco de Souza Leão.
Freguezia de Jaboatão.
Felippe Benicio Cavalcante de Albuquerque.
Freguezia de S. Lourenço.
Lourenço Pereira de Azevedo.

A' todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no 1.º andar da casa que foi cadêia, na sala do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes—em quanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue a noticia á todos, mandei passar o presente edital, que será lido e affixado nos logares mais publicos e publicado pela imprensa, e tambem remetter iguaes aos respectivos subdelegados para publica-los e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, seus [illegible], e as testemunhas que se acharem em seus districtos. Cidade do Recife, 23 de novembro de 1868. Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão do jury o subscrevi.

Arminio Coriolano Tavares dos Santos.

DECLARAÇÕES

Companhia
DO
BEBERIBE

O caixa desta companhia commendador Thomaz de Aquino Fonseca, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio rua do Vigario n. 19, das 10 horas a 3 da tarde o 4.º dividendo desta Companhia na proporção de 3$000, por cada acção.

Escriptorio da Companhia do Beberibe. 17 de novembro de 1868.

O secretario
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

— Sexta feira 27 do corrente tem de ser arrematado em praça do juizo de orphãos o seguinte: Uma armação de amarello toda envidraçada com um balcão, 2 consolos com tampos de pedra e espelhos, tudo por 2:500$, 1 consolo com tampo de pedra e espelho em cima por 50$, 1 mostrador redondo no meio da loja por 300$, 1 carteira pequena por 25$, 12 cadeiras de jacarandá antigas por 36$, 1 mesa redonda com tampo de pedra por 25$, 1 lavatorio com pedra por 30$, 2 toilettes, 1 de jacarandá e outro francez, com espelhos por 64$, 1 canapé velho por 8$, 1 guarda-louça envidraçado por 30$, 1 armario de amarello idem por 20$, 2 ditos de amarello por 16$, 3 jarros de vidro para botar sabão por 30$, 4 ditos para dito, pequenos, por 8$, 36 ditos de crystal por 72$, 38 frascos de diversos tamanhos e qualidades por 57, 3 caixas para costura por 15$, 11 ditas de diversas qualidades por 55$[illegible], 16 vidros vasios para pós de arroz por 8$, 8 espelhos pequenos ovaes por 24$, 60 boiões de porcelana vasios por 30$, 30 carteiras e charuteiras por 30$, 4 caixas vasias para charutos por 12$, 4 duzias de sabonetes por 32$, 2 duzias de caixas com pós para dentes por 16$, 40 fraquinhos de porcelana por 20$, 3 relogios de porcelana por 24$, 19 chicotes de diversas qualidades por 38$, e mais alguns objectos conforme o escripto em mão do porteiro, os quaes vão a' praça por execução de Gustavo Hervelin contra a viuva Lecomte, devendo ter lugar a respectiva praça a' rua da Imperatriz n. 7, depois do meio dia.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que desde o dia 1º do corrente se acha de posse do estabelecimento de musicas sito na rua Nova n. 9, que gyrava sob a firma de seu fallecido pai Hypolito Domont, e que desta data em diante o mesmo estabelecimento gyrará sob a sua firma, unico responsavel pelo passivo da extincta firma, ficando seus cunhados os Srs. L. Autran e A. Latteur sem responsabilidade e ingerencia no dito estabelecimento por se acharem quites com o mesmo. Recife 23 de novembro de 1868.

Antonio Firmino Domont.

— De ordem do Ill. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 5 de dezembro proximo vindouro, as 2 horas da tarde, tem de ir a praça perante a mesma thesouraria para ser arrematado por quem por menos fizer a construcção de uma casa para a guardamoria da alfandega desta capital, orçada em 14:284$793, conforme a planta e orçamento que se acha nesta secretaria.

As pessoas a quem convier dita arrematação, deverão apresentar as suas propostas em carta fechada até as 11 horas da manhãa do referido dia.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco 16 de novembro de 1868.

O official maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que, tendo-se concluido o lançamento do imposto pessoal das freguezias de fóra da cidade, a saber: do Poço da Panella, Varzea, S. Lourenço da Matta, Afogados, Santo Amaro de Jaboatão e Muribeca, do exercicio de 1867—1868, devem os contribuintes residentes nellas, vir pagar o imposto sem multa até o fim de novembro proximo futuro, findo o qual pagarão com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 27 de outubro de 1868.

Manoel Carneiro de Lacerda.

— O inspector da alfandega faz publico que no dia 25 do corrente, depois do meio dia, serão levados a' hasta publica, livre de direitos, as seguintes mercadorias abandonadas, a requerimento de Manoel Alves Barbosa.

A B n. 92, um fardo com fio de linho para ferias, pesando 68 libras, a 400 rs., 27$200.

A mesma marca n. 93, um dito com flor de papoulas, pesando 64 libras, a 1$ 64$000.

A mesma marca n. 94, uma caixa com o seguinte: 8 libras de estopa em rama, arroba a 700 rs 168 rs; 20 libras de cicuta (folhas), libra a 400 rs. 8$000; 20 libras de belladona (folhas) a libra a 400 rs. 8$000: as quaes vieram de Lisboa no patacho nacional *Marasol*.

Alfandega de Pernambuco 21 de novembro de 1868.

José Mauricio Ferreira Pereira Barros.

— O annuncio do conselho de compras do arsenal de guerra que por engano tem sahido convidando os concorrentes para 22, hoje, deverá ter lugar no dia 25, e para esse mesmo concurso fica reproduzido, chamando-se a attenção de todos os que pretendam concorrer.

Arsenal de guerra de Pernambuco 23 de novembro de 1868.

José Baptista [illegible]

Tribunal do commercio.

Por esse [illegible]

O [illegible]

[illegible] de Amorim Costa commerciante [illegible] declaração [illegible] sob a firma de [illegible] & Silva com casa de commercio de fazendas, e o capital de 1:770$, para o qual entra o socio Guimarães com [illegible]

[illegible] Costa Araujo e [illegible] Gomes Coutinho, estabelecidos na villa do Pilar, provincia das Alagôas com casa de commercio de fazendas, sob a firma de Araujo & Coutinho, e o capital de 4:000$ [illegible]

O distracto da sociedade de José Baptista Braga e Antonio Joaquim Moreira Sampayo, que gyrou sob a firma de Braga & Sampayo, por ter expirado o prazo de duração que havia estipulado, ficando [illegible]

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 24 de novembro de 1868.

O official maior,
[illegible] Guimarães.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico a quem interessar possa, que não se demorando os vapores da companhia Messageries Imperiales neste porto em seu regresso do Rio de Janeiro, o tempo preciso para se fazer a expedição das malas com direcção a Europa, dando assim lugar a que deixe de ser devidamente processada, tem resolvido que [illegible] as malas se fechem as 4 horas da tarde do dia anterior ao da chegada dos mesmos vapores.

Administração do correio de Pernambuco 23 de novembro de 1868.

Domingos dos Passos Miranda
Administrador.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas registradas vindas do sul pelo vapor brasileiro «Tocantins», para os senhores abaixo declarados:

Antonio Joaquim de Campos, Dr. Antonio Buarque de Gusmão, Conde da Boa-Vista, Cosme José dos Santos Callado, tenente Emiliano E. de Mello Tamborim, monsenhor Francisco Muniz Tavares, bacharel Isbello Florentino Correia de Mello, Dr. Joaquim Pires Machado Portella, José Augusto de Araujo, José Ferreira Marinho, João Antonio Gomes Guimarães, Mariano Ribeiro da Lapa, Manoel Ferreira Lima, Raymundo Agostinho Vieira, Dr Vicente Pereira do Rego.

THEATRO
DE
S. ISABEL

EMPREZA LYRICA
DE
JOSÉ AMAT

Quinta-feira 26 de novembro de 1868

Variado espectaculo dramatico-lyrico e dansa em beneficio do actor portuguez Macedo

no qual tomam parte por especial obsequio ao beneficiado a distincta prima dona Madama Tamborini, Mrs. Coy e Scotari, Madmesella Victorina Fuoco e seus collegas do theatro do Poço.

ORDEM DO ESPECTACULO.

Primeira parte.

Calembourgo.

Um par de meias ou a vida de um par.

Comedia ornada de couplets classificada pelo memoravel poeta Almeida Garrett, como a primeira obra litteraria no seu genero, dependente de toda a attenção de um illustrado publico, como é o desta capital, para a completa percepção de seus delicados calembourgos e sublime jogo de palavras.

Segunda parte.

O dueto da 3ª acto da opera I. Masnadieri por Madama Tamborini e Mr. Coy.

Terceira parte.

MEL E FEL.

Comedia em um acto original do Sr. Mendes Leal (Antonio.)

Quarta parte.

Aria raiconto do 3º acto pelo baixo o Sr. Scotari e o dueto do 4º pelo mesmo senhor e pelo Sr. Coy—da opera I. Masnadieri.

Quinta parte.

O engraçado bailado pela Sra. Fuoco

LA FERIE.

Sexta parte.

Terminando o espectaculo com a engraçada comedia

DISPARATE—COMICO—DRAMATICO

MORRER PARA TER DINHEIRO

ornado de couplets e dansa, em que tomam parte o maior numero de seus bollegas do theatro do Poço.

O beneficiado aproveita a opportunidade para antecipar os seus agradecimentos aos distinctissimos artistas que por sua bondade se dignaram de tomar parte neste espectaculo, facultando-lhe por este meio a forma de offerecer ao illustrado publico desta capital, de quem espera a costumada protecção, tão grande variedade no mesmo espectaculo.

O mesmo beneficiado agradece cordialmente a todas as pessoas que se dignaram de aceitar os bilhetes a quem comprimentara' n'um dos intervallos.

O pequeno numero de bilhetes de platéa e camarotes de 3ª ordem desde ja' se acham a' venda.

Começara' as 8 horas em ponto.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Goianna.

O vapor *Mamanguape*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 26 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

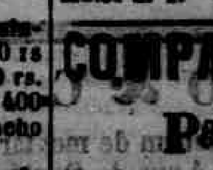

O vapor *Capibaribe*, commandante Penna, seguirá para o porto acima [illegible] horas depois de sua chegada a este. Recebe carga até as 11 horas [illegible] encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA
Paquetes a vapor

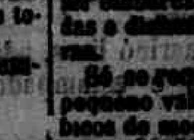

Dos portos do sul é esperado até o dia 25 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas.

Só se recebem como encommendas objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 palmos em bocas de medição ou 3 arrobas de peso. Todo o que pelas dimensões deverá ser embarcado [illegible]

[illegible]

[illegible] com brevidade por ter a maior [illegible]

Barca Portugueza

[illegible] ou resto de carga e [illegible] para o Rio Grande do Sul; a tratar no escriptorio de [illegible], rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Joaquim Bernardes de Souza.

COMPANHIA
DAS
Messageries Imperiales

Até o dia 30 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Jurenne*, commandante Adam Noel, o qual depois da demora do costume seguira' para Bordeaux tocando em Dackar (Gorée) e Lisboa.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Ilha de S. Miguel

Vai sahir até o fim do corrente mez o palhabote portuguez *Royal*: trata-se com o seu consignatario João do Rego Lima, a' rua do Apollo n. 4.

— Para o Rio Grande do Sul vai sahir em poucos dias o patacho nacional *Nilo*, e podendo ainda receber alguma carga a frete: os pretendentes queirão dirigir-se, para tratar, ao escriptorio de José Victorino de Rezende & C., a' rua da Cadeia do Recife n. 52.

Ilha de S. Miguel

O patacho portuguez *Jorgence*, vai sahir com muita brevidade, e para carga e passageiros para os quaes tem bellos commodos trata-se com o seu consignatario João do Rego Lima á rua do Apollo n. 4.

Porto

Segue com brevidade para o porto acima a barca portugueza *Iris* por ter parte do seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

PARA O
PORTO

pretende sahir com a brevidade que for possivel o brigue portuguez *Esperança*: quem nelle quizer carregar póde entender-se com seus consignatarios Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20.

Porto

Para o referido porto sahira' com toda brevidade o patacho portuguez *Marcial* por ter parte da carga engajada: para o resto que lhe falta póde tratar-se com o seu consignatario David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 91.

Para o Rio de Janeiro

O patacho nacional *Invencivel*, capitão Antonio Albino de Souza, segue com brevidade para o porto indicado, recebe carga e escravos a frete, para o que trata-se no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o referido capitão.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.

Maceió, escalas e Penedo.

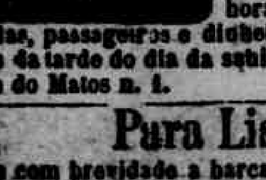

O vapor *Potengi*, commandante Pereira, seguira' para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28 as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Matos n. 1.

Para Lisboa

segue com brevidade a barca portugueza *Pereira Borges* por ter parte do seu carregamento prompto: para o resto e passageiros trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acaracú.

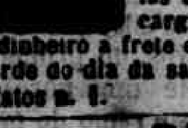

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins, segue para os portos acima no dia 30 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28; encommendas, dinheiro a frete e passageiros até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio do Forte do Matos n. 1.

PARA O
NORTE OU SUL

Freta-se as barcaças *Tintureira* e *Boaviagem*, de lotação de quatro mil libras cada uma: trata-se no escriptorio de Alfredo & Cunha, no caes da alfandega velha.

LEILÕES.

Leilaõ

De um grande sobrado de um andar e sotéa corrida, sito á rua Imperial n. 62, com 40 palmos de frente e 100 de fundo, tendo 10 quartos com janellas, boas salas, grande terraço, quintal, cacimba, cocheira e muitas outras accommodações.

Quinta-feira 26 do corrente

O agente Pinto fará leilão precedida a competente autorisação do sobrado acima descripto, as 11 horas do dia acima dito em seu escriptorio á rua da Cruz n. 38. Os pretendentes podem examinar o sobrado a qualquer hora do dia.

LEILÃO
DE
PREDIOS

Uma casa na rua Imperial n. 273.
Uma dita dita dita n. 126.
Uma dita na rua do Caldeireiro n. 18.
Uma dita dita dita n. 16.
Uma dita na rua da Gloria n. 48.
Uma dita dita dita n. 50.
Uma dita na rua das Trincheiras n. 28.
Uma dita na rua dos Negocios n. 16.

Sexta-feira 27 do corrente.

O agente Martins autorisado por diversas pessoas vendera' em leilão as casas acima mencionadas no armazem da rua do Imperador n. 18, as 11 horas em ponto, os pretendentes podem obter informações no mesmo armazem.

LEILÃO

Quinta-feira as 11 horas [illegible]
[illegible]
ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE
Pelo agente [illegible]
[illegible]

[illegible] no largo do Paraiso, sobrado de [illegible] de 4 mezes, no principio da estrada de [illegible] ao Sr. Cecilio [illegible] n. [illegible]. Leilão 2 [illegible] e portão no [illegible] 2 [illegible] palmos de [illegible] de [illegible] senhores [illegible] com [illegible] dencia.

LEILÃO
DE
ESCRAVOS.

O agente Pontual vendera' em leilão por autorisação de diversos, 1 escravo moço, 2 mulatas, 2 negrinhas de 14 annos de idade e uma negra engommadeira e costureira.

Sexta feira 27 do corrente.

No 1º andar do sobrado n. 62, a' rua da Cruz, as 11 horas.

LEILÃO
DE LIVROS

O agente Pontual fará leilão por autorisação de um bacharel que retira-se, para fóra da provincia, um grande numero de livros de direito e litteratura, sendo todos novos.

Sexta-feira 27 do corrente.

No 1º andar do sobrado n. 62, a' rua da Cruz, as 11 horas.

LEILAO
DE

Tres apolices da divida publica ns. 68, 69 e 70 de 400$ cada uma.

Quatro letras de 465$768 rs. cada uma.

Um dita de 34$750.

Uma letra de 496$580 rs. penhorada por Miguel dos Santos Coimbra a Francisco Alves Monteiro Junior testamenteiro de Joaquim da Silva Lopes.

Sabbado 28 do corrente.

O agente Martins fara' leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara das apolices e letras acima mencionadas, em frente do predio que foi Associação Commercial as 11 horas do dia acima.

O leilão de vinhos da Figueira

Em consequencia de não estar nesta cidade o agente Pestana, fica transferido para quando de novo se annunciar.

AVISOS DIVERSOS.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 26 do corrente novembro, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA.

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 23 de novembro de 1868.

J. Soares de Azevedo,
se cretario perpetuo.

Ama.

Na rua do Padre Floriano n. 34 precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de duas pessoas.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, que tenha pratica do mesmo negocio: na taberna da rua de S. José n. 2.

Criada

Precisa-se de uma criada: na rua larga do Rosario, sobrado n. 31, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de uma só pessoa, para cosinhar, comprar e lavar alguma roupa: quem pretender dirija-se ao becco da Boa-hora n. 4.

— Aluga-se uma casa na Boa Viagem com os commodos seguintes: 2 salas, 2 quartos, cozinha e estribaria: a tratar na rua da Concordia n. 39.

— Precisa-se para casa de homem solteiro de uma ama ou um moleque: a tratar na rua da camboa do Carmo n. 21, 1º andar.

Ama de leite

Na rua do Bartholomeu n. 33, sobrado de um andar, precisa-se de uma ama de leite.

A MUITO BARATO

SYSTHEMA METRICO.

Completo sortimento de medidas para liquidos e seccos pelo novo systhema metrico decimal, incluisive pesos, conforme determinações [illegible] ultimamente [illegible] e mandadas [illegible] pela camara municipal: unico deposito rua Direita n. 53, loja do Braga.

Facas e garfos para mesa de um botão	4$000
Ditos e ditos para mesa de dous botões	7$000
Ditas e ditos para sobre-mesa um botão	4$500
Ditas e ditos para sobre-mesa dous botões	5$000

Todas em perfeito estado assim como bandeijas finas, colheres de metal principe, ferro para cosinha, ferro para frisar cabellos, bacias de metal de todos os tamanhos, espingardas de dous cannos muito finas [illegible] por preços commodos, além de outros objectos de ferragem e miudezas que só a vista.

— Da-se dinheiro a premio: na rua da Concordia n. 5, onde se dirá a condição.

CURSO DE FERIAS
NO
Imperial Instituto de Nossa Senhora do Bom Conselho.

Os Srs. estudantes que se quizerem preparar para os exames de março, podem desde ja' vir dar seus nomes á matricula. As aulas do curso de ferias principiarão em dezembro.

Club Pernambucano,

O baile do anniversario de sua installação terá lugar na noite do dia 1º de dezembro proximo futuro.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 30 a' rua da Cadeia no Recife, proprio para escriptorio: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

Dinheiro a premio

Da-se 1:400$000 com hypotheca de predio nesta praça: na rua Nova n. 51, botica.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: a tratar na praça da Independencia numero 39.

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira para casa de homem solteiro, prefere-se escrava: na rua do Queimado n. 32, loja.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro: na rua do Imperador n. 32.

Frederico Maia

Cirurgião dentista pela escola de medicina do Rio de Janeiro, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e seus suburbios que tem aberto o seu gabinete de consultas e operações dentarias a' rua direita n. 12, 1º andar, onde pode ser procurado todos os dias das 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Elle acha-se competentemente habilitado para com perfeição collocar dentes artificiaes por qualquer dos systemas e bem assim desempenhar qualquer outro trabalho concernente a sua profissão. O mesmo reconhecendo que nem sempre é possivel as senhoras ou crianças sahirem a procurar o remedio, offerece-se a remover qualquer obstaculo declarando que na cidade se prestará a qualquer chamado sem que isso faça cousa alguma na commodidade dos preços de seus trabalhos e quando para fora della, assim mesmo sera' precidido de um ajuste razoavel garantindo elle a segurança e perfeição de seus ditos trabalhos. Em seu gabinete se encontrara' constantemente excellentes pos dentifricios, elixir e outros medicamentos dentalgicos: na rua Direita n. 12, 1º andar.

Ama.

Precisa-se de uma recolhida na taberna da rua do Rangel n. 3.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar só: no pateo da Ribeira n. 13.

— Ainda esta' por alugar-se o grande armazem da rua das Cruzes n. 36, todo reparado de novo, aonde já foi o grande progresso: quem pretender dirija-se á José Henrique da Silva, na Passagem n. 40, ou na rua do Imperador n. 18, escriptorio.

BOA VISTA
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Tendo grande porção de fazendas em seus estabelecimentos na rua da Imperatriz n. 56 e 72, declara ao respeitavel publico que os preços de suas fazendas são os seguintes:

Grande sortimento de lãasinhas de todas as qualidades a 200, 240 e 320 o covado.

Grande porção de chitas francezas a 240, 280 e 340. rs. o covado.

Grande porção de retalhos de chitas e cassas pretas e de côres a 160, 200 e 240 rs. o covado.

Gangas para calças e paletots a 320 rs. o covado.

Brim de linho de côres para calças e paletots a 200 rs. o covado.

Grande sortimento de balões a 1$500.

Grande porção de roupa feitas, calças a 1$000, 1$600 e 2$000, e paletots a 2$000 e 2$500.

N. B. Tem outras muitas fazendas que não se menciona por falta de tempo e por ser muito enfadonho, affiançando-se que é muito barato qualquer fazenda nestes estabelecimentos.

CURAS IMPORTANTES

Do xarope Vegetal Americano especialidade de Bartholomeu & C.
34 RUA LARGA DO ROSARIO 34

Não costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceita-los, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos, e é delles que lança mão o charlatanismo; mas não querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram, os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope.

Bartholomeu & C.

ATTESTADOS

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—É com a mais subida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco: grato pois á esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento.—De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado — Manoel Antonio Viegas Junior.

Sua casa 20 de abril de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—Penhoradissimo com o favor que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejarei que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem alliviados de tão terrivel incommodo. [illegible] Com maior consideração continuo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado.—Luis Cremona.

Recife 25 de setembro de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—O xarope Vegetal Americano que Vv. Ss. tem [illegible] conforme observei [illegible]

[illegible]

rua do Vigario n. 1, pavimento terreo.

ILEGÍVEL

AO ANNEL DE OURO

Os donos desta loja convidam as senhoras de bom gosto a virem visitar o riquissimo sortimento de obras do ultimo gosto vindas de Paris neste vapor.

A loja está aberta até as 9 horas da noute.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e cosinhar: a' rua da Cadeia sobrado n. 34 2º andar.

— Precisa se de uma ama que lave e engomme: na rua Nova n. 21.

— Precisa se de um conto e quinhentos mil réis dando-se hypotheca em escravos: a' rua larga do Rosario loja de sapatos n. 22, se dira' quem faz este negocio.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e aquem mais particularmente possa interessar, que a mais de tres mezes autorisara a seu genro, Manoel Ferreira da Silva Vianna, a negociar com fazendas, miudezas e molhados, de sua conta, no povoado de Gamelleira, do termo de Serinhãem, e para cujo fim lhe passou uma procuração bastante, ficando entendido e declarado que o dito seu genro, nenhum capital tem naquelle estabelecimento que elle administra, e que tudo quanto alli existe pertence ao abaixo assignado, seu legitimo dono.

Recife, 24 de novembro de 1868.

Joaquim de Vasconcellos Pinto.

A'luga-se

Uma casa terrea muito fresca na povoação de Beberibe, com banho no mesmo terreno e perto: a tratar com Manoel Luiz da Veiga, rua da Gloria n. 94.

Aluga-se

A casa da rua do Fogo n. 32, propria para qualquer estabelecimento, com commodos para familia: a tratar com Manoel Luiz da Veiga, a' rua da Gloria n. 94.

100$000 de gratificação.

Não tendo apparecido até hoje a bolsa de viagem com os livros e mais papeis pertencentes ao abaixo assignado, conforme os annuncios feito neste *Diario* nos dias 16, 17 e 18 do corrente. Vem de novo offerecer uma gratificação de 100$000, a quem os entregar ou der noticias com certesa onde ella exista. O abaixo assignado pelo presente protesta não proceder contra a pessoa em cuja mão ella esteja, e roga de dirigir-se a' rua da Cruz n. 11, ou a Passagem da Magdalena.

Recife, 24 de novembro de 1868.

José Velloso Soares.

— Uma pessoa que se retira vende 1 canario do reino, 3 bicudos, 1 bigode, 1 cabocolinho, 1 papa arroz, 1 canario da terra, 2 curiões e 1 papa capim, todos escolhidos: na rua Augusta n. 78.

— Precisa-se de um rapazinho forro ou captivo, preferindo-se aquelle, e de 12 a 15 annos de idade, para criado, cuja principal occupação é a mandados: a tratar na rua do Queimado, n. 8, loja.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA do Dr. Sabino O. L. Pinho rua Nova n. 43.

Neste estabelecimento se vende tudo o que diz respeito a homeopathia, medicamentos em globos e em tinturas, em carteiras e em caixinhas, chá preto e chá verde da melhor qualidade. Vende-se tambem o THESOURO HOMEOPATHICO, que é o melhor livro, que ensina a praticar a sublime medicina do immortal HAHNEMANN.

O gerente,
José Alves Tenorio.

Cozinheira

Precisa se de uma ama boa cozinheira pára casa de familia, preferindo-se captiva: na rua dos Pires, sobrado n. 27.

ATTENÇÃO

Precisa-se de um escravo moço e robusto, que seja bom forneiro de padaria: quem o possuir e quizer vender, dirija-se a travessa da Madre de Deos n. 11, que paga-se bem.

Massa de Bastos e Lemos

Os Srs. credores da massa fallida de Bastos & Lemos, tenham a bondade de ir, ou mandar, receber o dividendo de 3 por cento sobre os seus creditos, no largo do Corpo Santo n. 6 segundo andar, começando na segunda-feira 16 do corrente mez de novembro, e a seguir todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa as 2 da tarde. Recife, 13 de novembro de 1868.

A quem convier

O senhor de engenho que por ventura careça de um professor de instrucção primaria para seus filhos, mediante rasoaveis condições, póde dirigir-se a esta typographia, que lhe será indicada pessoa sufficientemente habilitada, e que offerece as necessarias garantias de si: ou poderá indicar por carta dirigida a esta mesma typographia a M. F. D. a pessoa ou correspondente com quem se deverá tratar.

— Theo Jest mudou seu escriptorio para a rua do Commercio n. 32, 2º andar, por cima do London & Brasilian Bank, entrada pela rua do Torres.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares do sobrado da rua das Aguas Verdes n. 70: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 53.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez dos ultimos chegados, de 12 a 15 annos, para a taberna da rua do Pharol n. 10.

— Está para alugar-se o 1º e 2º andar do sobrado da rua Nova n. 58a.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro, Capital... 3,200:000$000.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., agentes d'esta Companhia, tomam seguros a risco maritimo sobre mercadorias e terrestres em predios e mercadorias, na rua da Cruz n. 37 4º andar.

SEGUROS [illegible]

Relojoaria e joias

Oculos, pincené e binoculos de todas as qualidades.

E. A. DELOUCHE, RELOJOEIRO

49--Rua da Cadeia do Recife--49

Relogios de ouro patente inglez coberto e descoberto superior.
Relogios de prata dourado, foleado, meio patente e patente suisso.
Correntes de ouro do ultimo gosto.
Pulseiras, anneis, brincos, cassoletas, alfinetes para retratos, trancelins tudo de ouro de lei.

Vende se qualquer destes objectos mais baratos que em qualquer parte por se receber de primeira mão, affiança-se a qualidade.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, primeiro andar, paga-se bem agradando.

O JORNAL DAS FAMILIAS

Publicado mensalmente no Rio de Janeiro.

Assignatura para 1869
NA
LIVRARIA FRANCEZA.

— O professor de pianos Claudio Ideburque Carneiro Leal mudou sua residencia para a rua de S. Francisco n. 32, casa terrea, onde póde ser procurado.

Tintura japoneza

Instantanea para tingir os cabellos e a barba, a 1$000 o frasco.

E a unica approvada e recommendada por ter sido reconhecida superior a todas as tinturas d'este genero.

A' venda em casa de Gustavo Hervelin n. 51, rua da Cadea n. 51.

Cozinheiro.

Precisa-se de cozinheiro no collegio da Conceição.

CASA DA FORTUNA

Aos 4,000$

BILHETES GARANTIDOS.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos o bilhete inteiro n. 207 com a sórte de 4:000$, e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 2$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da matriz de Gravatá, convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 22ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia (87ª) que se extrahirá quarta feira 25 do corrente.

Preço.

Billhete.	4$000
Meio.	2$000
Quarto.	1$000

Em porção de 100$ para cima.

Bilhete.	3$500
Meio.	1$750
Quarto.	875

Manoel Martins Fiuza.

Cozinheira

Precisa-se alugar uma ama para comprar em casa de familia: na rua nova de Santa Rita n. 63, 2º andar, junto ao deposito de carvão.

— Alugam-se duas casas na ilha de Bemfica com commodos para familia e banho na porta: trata se com o Sr. Valença, na rua das Trincheiras n. 50.

João Loureiro e Maria de Jesus

Quem souber da moradia de Maria de Jesus, natural da cidade do Porto, casada que foi com João Loureiro, ja fallecido, e natural de Viseu, os quaes vieram para esta cidade na cerca de 19 ou 20 annos, constando que depois da morte do marido a viuva fôra residir com Pedro Loureiro, queira por obsequio vir ou mandar os esclarecimentos necessarios á casa n. 19 da rua da Cruz, 1º andar, ou servir-se annunciar a sua residencia para ser procurado.

AMA

Precisa-se de uma de meia idade para cozinhar: a tratar na rua do Rangel n. 43.

— Aluga-se um grande armazem do cáes dos Ramos proprio para prença de algodão ou outro qualquer negocio: a tratar na serraria do Sr. Miranda no mesmo cáes.

— Precisa-se de um criado: no largo do Paraiso n. 8, 2º andar.

O desembargador Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti, sua mulher e filhos e seu genro Alvaro Uchoa Cavalcanti cordialmente agradecem a seus amigos e parentes que acompanharam á morada dos mortos sua fallecida filha, irmãa e esposa D. Francisca de Assis Wanderley Cavalcanti e aproveitam a occasião para rogar aos mesmos e a [illegible] de irem assistir na quarta-feira 25 do corrente a uma missa que por alma da finada mandam celebrar na matriz da villa da Escada as 10 e 1/2 da manhãa, hora em que chega o trem de passageiros, que do Recife parte as 8 e meia horas, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

ATTENÇÃO

[illegible]

LOJA DE JOIAS DO CORAÇÃO DE OURO

RUA DO CABUGÁ N. 3 D.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as mais lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até as 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente á porta, além do outro que se nota em um rotulo com letras de ouro.

Na mesma compra-se ouro e, prata e pedras preciosas em obras velhas.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

Instrumentos para musicas militare,

NO

BAZAR DA MODA

DE

José de Souza Soares & C.

RUA NOVA N. 50, ESQUINA DA DE SANTO AMARO.

Os proprietarios d'este estabelecimento participam aos senhores mestres de musica, desta cidade e fóra d'ella, que tendo feito negocio com um sortimento d'este artigo em perfeito estado e novos, do primeiro author Gautrot ainé, de Paris, e já tendo recebido do mesmo fabricante uma porção para completar o sortimento dos mesmos; para não continuarem com este ramo de negocio, resolve-se a liquida-los com uma grande differença de outro qualquer, garantindo a qualidade dos ditos instrumentos.

Ha tambem para vender barato musicas para pianos, artes e methodos para instrumentos bocaes.

JOALHERIA

DE

Agostinho José dos Santos & C.

N. 3A--RUA DO CABUGÁ--3 A

Acabá de chegar a este estabelecimento um variado sortimento de joias de ouro, prata e brilhantes; como sejam adereços de ouro com brilhantes e sem elles, meios adereços, pulseiras alfinetes para retratos, voltas de perolas com cruz de brilhantes para pescoço—brincos—, rosetas, cassoletas, etc., etc., etc.

Prata do Porto—Calix para missa e mais rico que ha neste genero, faqueiros, cestas, fructeiras, tarimbeiras, copos para collegio, tinteiros, palliteiros, etc., etc.

Compram-se e recebem-se em troca obras velhas de ouro e prata, pagando-se vantajosamente.

Brilhantes e mais pedras preciosas, compram-se por maior preço que em outra parte, e incumbe-se de os montar com cravação a gosto do freguez.

RUA DO QUEIMADO N. 13

13

Rua do Queimado n. 13

PAES DE MELLO & C.

mui cordialmente saudam ao respeitavel publico e o avisa que acabam de montar com asseio e bom gosto, um grande estabelecimento de fazendas inglezas, francezas e suissas á rua do Queimado n. 13; onde com certeza acharão os freguezes [illegible] e diminuição de 20 por cento nos preços, pelo que pedem lhe seja prestada a devida attenção!!!

Cambraias finas, de cores e brancas.	Lenços de seda, linho e algodão.	Panno preto fino.
Atoalhado adamascado de linho.	Panno de linho e algodão para camisas.	Casemiras do ultimo gosto em cortes e em peças.
[illegible]	Chales de merinó lisos, adamascados e estampados.	Grosdenaples pretos de diversas qualidades.
[illegible]	[illegible]	Cambraias de ferro.
[illegible]	[illegible]	[illegible] com 10 [illegible]

FRAGATA AMAZONAS

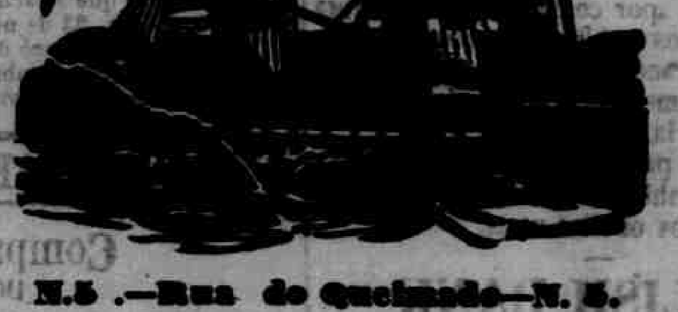

N. 5.—Rua do Queimado—N. 5.

Marques Silva & C.

Os novos pilotos da fragata amazonas avizam o publico, e particularmente seus freguezes, que ella continua a achar-se constantemente suprida do que ha de melhor, e mais moderno em fazendas de todas as qualidades, para o que envidam todos os meios, já comprando do que vem de melhor a este mercado, já mandando vir, de conta propria, da Europa por todos os vapores algumas especialidades de fazendas de gosto e phantasia.

Em seu variado e esplendido sortimento, encontra-se sempre, além de muitos outros artigos, o seguinte:

Luvas de jouvin sempre frescas, brancas e de cores, para senhoras e para homens.—Fazendas proprias para casamentos, taes como: ricos vestidos de blonde; moireantique branco de superior qualidade; setim, e gros de naples, brancos; magnificas colxas de damasco de sêda de diversas côres; cortinados para camas de 25$ rs. á 80$ rs.—Muito lindos e magnificos cortes de vestidos de sêda de côres delicadas e modernissimos gostos:—Variado sortimento de sêdas lisas, de listas e de quadros.—Saias brancas bordadas; e ditas com 5 á 6 ordens de pafos, fazenda de muito gosto; assim como as bonitas saias de lãa com barras de côres.—Ricos cortes vestidos de cambraia branca bordados, o que ha de mais fino e melhor gosto nesse genero.—Lãas listradas de sêda, e poil de chevre de diversas e bonitas côres.—Alpakas lisas de diversas côres.—Superiores casaquinhos, ou basquinas, de sêda prêta enfeitados, e do ultimo gosto.—Figaros ou jaquetinhas, de sêda com enfeites prêtos e de côres.—Corpinhos de cambraia bordados á Marie Antoinette.—Camizas bordadas para senhora.—Ricos lenços grandes e pequenos de cambria de linho bordados.—Um sortimento variado de balões reguladores, e de outras qualidades; até balões de arcos muitos bons a 2$ rs.—Vestuarios ricos, e enxoval completo para baptisados.—Enfeites de cabeça, e chapéus de diversas qualidades para senhoras.—Sortimento completo de camizas para senhoras e para homens,—Bonitos tapêtes de todos os tamanhos.—Um variado sortimento de roupa feita, malas e bolsas para viagem.—Finissimas chitas da Persia.—Grande variedade de cambraias e cassas brancas e de côres.—Pannos finos casemiras, e muitos outros artigos.

CHAPEOS

DE

TODAS AS QUALIDADES

NA NOVA FABRICA

DE

Manoel Moreira de Souza

45--Rua Nova--45

Neste novo estabelecimento ha um completo sortimento de chapéos para homens, senhoras e meninos, e vendem-se por preços rasoaveis.

FABRICA DE PIANOS

DE

J. VIGNES

N. 55 RUA DO IMPERADOR N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis, que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito e ter se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto as vozes são melodiosas e flautadas e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

Vellame

Na pharmacia do pateo de Nossa Senhora do Terço n. 135, de Ignacio Pessoa da Silva, está exposto a venda o importante xarope de vellame, pilulas e tintura alcoolica; medicamentos estes bem conhecidos do respeitavel publico.

A FLOR DO FUMO

Cigarros especiaes e fumo picado em pacotes, manufacturados no Pará pelos preços da fabrica; unico deposito em Pernambuco, praça da Independencia n. 39, loja de [illegible] de A. A. dos Santos Porto.

A FLOR DO FUMO

AMA

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua do S. Gonçalo n. 25.

[illegible]

ILEGÍVEL

[illegible]

[illegible] MANOEL [illegible] & C.

[illegible] n. 23.—PERNAMBUCO—Rua do Cabugá [illegible]

Chapéos de sol de seda franceza, Paragon, de 16 hastes, 28 pollegadas a 16$; 26 pollegadas a [illegible] a 24 pollegadas a 14$000.

Ditos de seda G. de N. Bara, de aço, de 16 hastes, 28 pollegadas a 14$; de 26 pollegadas a 13$; e 24 pollegadas a 12$000.

Ditos de seda G. de N. lisa, de aço, de 12 hastes, de 28 pollegadas a 12$; de 26 pollegadas a 11$; a 24 pollegadas a 10$000.

Ditos de alpaca, de aço, de 12 hastes, 28 pollegadas a 6$; e 26 pollegadas a 5$800 rs.

Por duzia faz-se desconto de 15 0|0.

Chapéos de sol de panno, de baleia, de 8 hastes de 24 e de 26 pollegadas a 32$ a duzia. (Desconto 10 o|o).

Ditos de panno, de junco, de 8 hastes, a 18$000 a duzia, liquido.

ALTAS NOVIDADES!

Ao Triumpho!!

A' rua do Queimado n. 7.

DE

MOREIRA DA SILVA & C.

Está á exposição do respeitavel publico neste importante estabelecimento um lindo e completo sortimento de fazendas chegadas pelo ultimo vapor da Europa, o que temos a honra de annunciar aos pais de familia, assim como ao bello sexo, a quem o Triumpho pede sua attenção; garantindo sempre em sua nova loja o gosto de fazendas e novas modas e modificação dos preços, para assim adquirir a sympathia de quem der a honra de procurar o Triumpho.

Lindas sedas de cores novo gosto para 2$600 e 2$800 o covado.
Glacés de seda e lãa apurado gosto para 1$300 o covado.
Lãazinha com listra de seda para 1$300 o covado.
Ditas de lindos padrões para 500 e 800 o covado.
Cambraias brancas para 4$, 4$500, 5$ e 5$500 até 8$.
Ditas de cor lindos gostos para 640 e 700 rs. a vara.
Saias de lãa bonitas com barras de 6$ a 10$.
Balões de lãa de murcelina e arcos por preços reduzidos.
Basquines de grosdenaples de 22$ a 35$.
Grosdenaples pretos e de cores.
Murcelinas brancas e de cores.

E outras muitas fazendas de apurado gosto que seria enfadonho mencionar, assim como tambem uma

PECHINCHA!

que appareceu á loja do Triumpho, alpacas de fullicores e padrões modernos pelo barato preço de 400 rs. o covado só no Triumpho!

Além d'estas fazendas tem um completo sortimento de madapolões e chitas claras e escuras que se vendem por muito barato preço e se dão amostras a quem pedir, assim como de qualquer fazenda se manda aonde for chamado; estará aberto o estabelecimento das 6 da manhãa ás 9 da noute.

Roupa feita.

Grande sortimento de pannos, casimiras e brins para mandar fazer qualquer obra a gosto do pretendente, e ha tambem sempre prompto bonito sortimento de roupa feita que se vende com grande differença nos preços do que em outra qualquer parte.

COSTUREIRAS.

A VIUVA LECONTE

RUA DA IMPERATRIZ

Tem a honra de participar ao respeitavel publico, e particularmente á seus numerosos freguezes, que acaba de montar no seu estabelecimento de perfumarias, uma officina de modas e costuras, na qual com a maior brevidade e com todo o esmero, bom gosto e perfeição se aprompram enxovaes para casamento, vestidos para soirées, bailes, visitas e passeios.

Para poder bem servir e agradar as pessoas que a honrarem com sua freguezia, a viuva Leconte não se poupa á sacrificios; e, sabendo o pouco que uma costureira pode approveitar do que vem nos jornaes da moda, sem deixar de recebe-los regularmente ella se tem posto em relação com duas das mais afamadas casas de Paris: Opigez Gagelsie e Mme. Caroline, as quaes todos os mezes lhe mandam uma instrucção sobre as modas e tambem os moldes dos vestidos e palitots que têm mais acceitação no mundo elegante.

MODAS. — COSTURAS.

RUA DA IMPERATRIZ

A viuva Leconte

MODISTAS.

A BARRA NEGRA

A' rua do Crespo n. 17.
Lindas fazendas.

Vestidos de blonde, vestidos de tarlatana brancos bordados, sedas em cortes e covados, cassas quinhos pretos de gros, idem de casimira de cores, cortes de cambraias bordados, leques de madre perola, lãas de côres de todas as qualidades, bretanhas, selecias, bramantes, e finalmente um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades e vende-se por preços admiraveis.

CORAL ROSA

CORAÇÃO DE OURO

Rua do Cabugá n. 2 D.

Chegou um grande sortimento de coral em adereços inteiros, meios, brincos avulsos e voltas do mais lindo gosto possivel, tudo feito em coral rosa e grandes tamanhos (hoje ultima moda) e barato preço. Ha tambem um magnifico sortimento de adereços de lavas de Visuvio, (camapheos verdadeiros).

Adereços inteiros — Meios adereços

E pechincha.

NOVIDADES

11—Rua do Queimado—11

AUGUSTO PORTO & C.

[illegible] estabelecimento chegaram as mais lindas chapelinas de crepe, fuli e palhinha [illegible] primorosamente enfeitadas.

[illegible] reguladores para senhoras e meninas os mais modernos e de varias côres.

[illegible] de seda para senhoras o que ha de mais gosto e delicadamente enfeitados.

[illegible] vestidos de blond com manta e capella para noivas.

[illegible] de cambraia bordados para camas e janellas de diversos gostos e qualidades de [illegible] até 30$000.

[illegible] em peça para forrar sal, gabinetes e corredores.

[illegible] de linho para homem.

[illegible] de seda pretos bordados á agulha e de cambraia brancos bordados pelo [illegible]

[illegible] de linho e de cabeção todas bordadas [illegible]

[illegible]

[illegible] do Imperador n. 2 [illegible] queijos [illegible]

[illegible]
Ditos de [illegible]
Queijos Londrinos.
Ditos flamengos superiores.
Ditos de Minas.
Ditos [illegible].
Chá verde, preto, [illegible] e hisson.
Salmon em latas.
Bolazinhas finas de diversas marcas.
Conservas superiores.

(do Maranhão)

Camarões seccos.
Superior farinha d'agoa, tão apreciada n'essa provincia.
Dita tapioca 1ª qualidade.

(Recommendação)

Grande partida de charutos recebeu o Campos, dos fabricante Costa & Irmão de (S. Felix), vende-se por atacado e a retalho.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata epedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e tudo a qualquer concerto.

Protectoras das familias.

AGENCIA DE PERNAMBUCO.

Os senhores contribuintes a esta associação que prefiram pagar n'esta agencia, rua do Livramento n. 19, as annuidades dos seus contratos que hão de vencer-se no Rio de Janeiro no fim de dezembro d'este, poderão verificar-lhe antes do dia 10 do proximo mez. Depois de cuja época se lhes exigirão os correspondentes juros conforme está previnido nos artigos 13 e 24 do regulamento.

Recife 10 de novembro de 1868.

O agente,
N. F. de Vidal.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes dom desconto muito rasoavel na praça da Independencia n. 22.

— Da se algum dinheiro a juro sobre penhores de escravos: a tratar na rua do Padre Floriano n. 71.

Precisa-se

alugar um primeiro andar em uma das seguintes ruas: Cruzes, Imperador e Rosario: quem tiver dirija-se a rua do Crespo n. 16, 1º andar.

Jornaes para 1869

Assignaturas para todos os jornaes da Europa, segundo o catalogo que se distribue na

LIVRARIA FRANCEZA.

— O Sr. Antonio Feliciano R. Setto queira vir a esta typographia a negocio.

— As pessoas que são devedoras ao abaixo assignado, queiram vir quanto antes satisfazerem os seus debitos na rua dos Pescadores n. 11, freguezia de S. José, do contrario verão seus nomes por extenso publicados, e serão chamados a juizo; e aquelles que pagarem, o abaixo assignado fará publicar seus nomes.

João de Souza Rangel Filho.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e fazer o serviço de uma casa: na rua estreita do Rosario n. 32, 2º andar.

200$000

de gratificação

A quem entregar ao abaixo assignado, morador á rua de S. Gonçalo n. 10, duas notas de 500$000 cada uma, do banco do Brasil, que foram perdidas da rua do Crespo ao arco da Conceição.

— No dia 20 do corrente sahio um moço branco da casa aonde estava se curando, e se achava um pouco vario do juizo, desconfia-se que esteja perto desta cidade: pede-se a quem souber noticia delle o acompanhe até a casa do Sr. Francisco Coberto, na travassa da Trempe, no portão largo, o acompanhe com boas maneiras, pue será bem recompensado.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite forra e que não traga filho: a tratar na Passagem, sitio de José Nogueira de Souza, ao pé do viveiro, ou na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

— Perdeu-se a rua do Imperador até a rua do Aragão, uma pulseira de cabello encastoada em ouro: quem o achou, querendo restituir, leve ao seu dono, na rua do Imperador n. 4, que será gratificado.

MACHINAS DE COSTURA

Em casa de Theo. Just, rua do Commercio n. 32 2.º andar, vendem-se superiores machinas de costura da acreditada fabrica dos Srs. Planer Braunsdorf de New-York, por preços rasoaveis.

Copeiro

Precisa se alugar um que seja de conducta afiançada: na praça da Boa Vista n. 21, 2º andar.

— Acha-se fugida desde 13 de outubro do corrente anno a escrava de nome Custo ia, de idade de 24 a 26 annos, cor fula, dentes alvos, estatura regular, e um tanto cheia do corpo, é natural de Piancozinho, districto de Baixa Verde, e foi aqui vendida pelo Sr. Vicente Nogueira de Carvalho: quem a captorar queira dirigir-se a [illegible] José Ferreira da Cunha, no largo de S. Pedro n. 27, que sera' generosamente gratificado.

Ama de leite

Na rua larga do Rosario n. 31, 2º andar, precisa-se de uma ama que tenha bom leite, paga-se bem.

AMA

Offerece-se uma ama para casa de pouca familia: na rua do Rangel n. 30.

— Tendo de proceder-se de conformidade com o disposto no artigo 18º do respectivo compromisso a eleição do presidente da mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares, que deve funccionar no anno de 1868 a 1869, são convidados todos os nossos charissimos irmãos a' comparecerem para esse fim no consistorio da [illegible] no domingo 29 do corrente, pelas 8 horas da manhãa, logo depois da missa.

O secretario,
Joaquim Leocadio Viegas.

— Os Srs. Antonio F. Rodrigues Setto (engenheiro), José Gonçalves de Albuquerque, Vigario Felix José M. Bacalhão, queiram vir ou mandar á esta typographia a negocio de interesse.

— Precisa-se de um criado que dé fiança á sua conducta, e com idade de 12 a 15 annos; na rua Direita n. 12, 1º andar.

Prensa ingleza hydraulica.

James Ryder & C., enfardam algodão em fardos de 12 arrobas para cima, e recebem saccas em deposito.

Aos devotos de Santo Ignacio de Loyola

[illegible]

[illegible] RELOJOEIRO

de

Victor Grandin

N. 40 Rua da Cadeia do Recife N. 40

O proprietario deste estabelecimento, premiado com a medalha da exposição universal de Paris no anno de 1867, tem exposto a venda em sua loja, um grande sortimento de relogios para algibeira assim como: de ouro e prata, sendo dos melhores fabricantes, de patentes, [illegible] e ancoras. Tambem tem uma grande quantidade de relogios para parede e [illegible], dito para embarcações e para cima de mesa, [illegible] relogios são dos [illegible] modelos. [illegible] concerta relogios de todas as qualidades [illegible] bem concerta chronometros de algibeira e marinhas; recebe sempre por todos os vapores, um completo sortimento de correntes e trancelins tudo de ouro de lei e de modelos os mais modernos, assim como diversos objectos de bijouteria dos mais bonitos e modernos gostos.

— Aluga-se o 1º andar da casa da rua da Senzala velha n. 22: quem pretender falle com José Antunes Guimarães, ou ao Sr. Thomaz Fernandes da Cunha, no Recife, rua da Cadeia n. 44.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua das Laranjeiras n. 24.

O capitão Silvano Antonio Cayão ao Exm. Sr. Dr. chefe de policia da provincia e ao respeitavel publico

Tendo eu comprado ao Sr. João Gomes Barbosa o escravo Manoel, crioulo, com idade de 17 annos presumiveis, natural da comarca do Limoeiro, sem officio, pela quantia de 1:000$000, que paguei no acto de passar-se a respectiva escriptura; e tendo tambem pago a meia cisa, mandei buscar dito escravo, que se achava em poder da mulher do mesmo João Gomes. Com grande sorpreza soube então que a mesma senhora tinha vendido o referido escravo ao Sr. José Patricio de Moura Casé, da comarca de Santo Antão, não ignorando o Sr. Casé haver eu realisado dita compra anteriormente.

O Sr. Casé deve saber, pelo menos devo isso presumir, que na fórma das disposições legaes a mulher casada nada póde alienar do casal.

Portanto, previno e rogo ao Exm. Sr. Dr. chefe de policia, que não consinta na sahida de dito escravo para fora da provincia, e em geral ao publico, para que ninguem faça negocio com esse escravo, que me pertence.

Engenho Bomfim, na comarca do Limoeiro 12 de novembro de 1868.

AVISO

Esta' justa e contratada a compra de um terreno que o Sr. Francisco Vieira da Silva possue na rua do Lima, em Santo Amaro n. 54: se alguem se achar com direito a elle por qualquer titulo, declare por esta folha, ou dirija-se a rua da Imperatriz n. 88, no praso de tres dias.

Cosinheiro

A' rua de Hortas n. 96, precisa-se por compra e pago-se bem um mulequé ou mulatinho cosinheiro de 16 a 20 annos.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para duas pessoas: a' rua do Livramento n. 13, loja.

Internato de S. Bernardo

Curso especial para os Srs. estudantes que quizerem recordar as seguintes disciplinas de dezembro a março proximo futuro.

Philosophia.
Geographia.
Rhetorica.
Geometria.

Casa

A'luga-se um sobrado de um andar e loja sito á rua da Penha n. 27: a tratar na rua do Vigario n. 31.

AVISO

Alfinete achado

Na terça-feira 17 de novembro achou se um alfinete de peito com retrato: quem o perdeu, póde procura-lo na rua da Cruz n. 22, 1º andar; dando os signaes lhe sera' entregue, pagando os annuncios.

Para a festa

Aluga-se uma casa com bons commodos para familia, estribaria, quintal grande com arvoredos, na Varzea, rua das Laranjeiras, perto do ameno Capibaribe: a tratar na travessa das Cruzes numero 6.

— Roga-se pelo amor de Deos ao Sr. fiscal de Santo Antonio, que torne effectiva a postura da camara municipal, que naturalmente deve existir, prohibindo as innumeras calderadas d'agoa immunda que se lança constantemente de uma certa casa do becco do Padre.

— Precisa se alugar um escravo: na rua Imperial n. 168.

— O abaixo assignado tendo de mudar se do largo do Paraizo n. 26, roga aos senhores que teem obras em seu poder para concertar, que venhão busca-las no praso de tres dias, do contrario serão vendidas para seu pagamento.

Antonio Barbosa da Fonseca.

— Precisa-se de uma ama: na rua das Cruzes n. 28, 2º andar.

COMPRAS

MOEDAS

Compram-se moedas de ouro e prata, assim como libras sterlinas, por maior preço que em outra parte: na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

Com muito maior vantagem

Compra o Coração de Ouro n. 2 D rua do Cabugá, moedas de ouro e prata e pedras preciosas.

Compra-se

Por maior preço do que em outra parte, moedas de ouro e prata nacionaes e estrangeiras: rua do Trapiche n. 16, Adriano, [illegible] Castro & C., e rua do Crespo n. 20, Alvaro Augusto de Almeida.

Compram-se escravos

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a rua do Imperador n. 77, 1º andar.

— Compram-se escravos moços de ambos os sexos: na rua do Apolo n. 4.

Ouro e prata

[illegible]

[illegible] Compram-se [illegible] valores, ouro e prata em obras velhas e pedras preciosas: na rua da Cadeia, no arco da Conceição, loja de ourives.

Ouro e prata

Em moeda e em obras inutilisadas, compra-se por bom preço: na praça da Independencia numero 22.

Compra-se

um cabriolet de quatro rodas americano, para dous assentos, coberto e em bom estado: na rua Nova n. 51, botica.

VENDAS

POR PREÇO COMMODO.

Uma pessoa, que se retira da provincia, vende as seguintes obras, por metade de seu valor, visto estarem quasi novas: *Rocambole*, 5 volumes, comprehendendo 1.ª, 2.ª e 3.ª parte das ultimas proezas, desapparição e regresso, por 9$; *Uma familia ingleza*, por Julio Diniz, 1 volume por 3$; *Mario ou episodios das lutas civis portuguezas de 1820—1834*, 1 volume por 4$; *Os infernos de Paris*, por Xavier de Montepin, 3 volumes por 3$500; *Paris-Guide*, dous grossos volumes por 8$000; *Les Institutions politiques, judiciaires et administratives de l'Angleterre*, por Franqueville, 1 grande volume por 5$000; *Le curé de Campagne*, pelo abbade ***, 2 volumes por 4$000; *Prelecções de diplomacia*, pelo Dr. Menezes Drummond, 1 volume por 3$; *Prelecções de direito internacional*, pelo mesmo, 1 volume por 3$000; *Historia do Ceará*, pelo Dr. T. A. A., 1 volume por 2$000; *Reflexões sobre o ensino e o estudo do direito*, pelo Dr. J. J. de Campos, 1 volume por 1$200; *Noções de Geometria elementar*, por P. de Alcantara Lisbôa, 1 volume por 1$200; *Recife Illustrado*, trimestre 1.º, por 2$000; *O mundo marcha*, refutação a Pelletan, 1 volume 1$200: na rua do Crespo n. 4, fabrica de chapéos de sol.

LOJA DO PASSO

Rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

O dono deste importante estabelecimento tendo recebido de sua conta, pelo vapor francez *Guienne*, diversos artigos de alta novidade proprios para a festa, e conscio de que seu estabelecimento se acha bem sortido, principalmente em artigos de moda, pede ao respeitavel publico e em particular aos seus numerosos freguezes a bondade de o honrar com sua confiança, garantindo-lhes serem bem servidos e por preços mimiamente baratos. Venham pois todos comprar novas e lindas fazendas boas e de alta novidade, como bem;

Riquissimos cortes de blond.
Riquissimos cortes de seda de cores.
Sedas de lindas cores para covados.
Moireantique, azul, verde, branco e preto.
Grosdenaples azul verde, branco e preto.
Gorgurão branco e preto.
Setim branco macau.
Cortes de seda com duas saias.
Cortes de lãa escosseza com duas saias.
Cortes de lãa e seda, novidades.
Poil de Chevre de lindas cores.
Alpacas de cordão, lindas cores.
Ditas lisas de todas as cores.
Cortes de vestidos de cambraia bordados.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas » »
Fronhas de linho com lindos bordados.
Lenços de cambraia de linho bordados.
Chapellinas de palha da Italia.
Ditas de seda de cores e pretas.
Enfeites para cabeça de senhora.
Coques de todas as qualidades.
Basquines de seda enfeitadas com primor.
Leques de madreperola, marfim, sandalo e osso.
Camisas bordadas para homens.
Colchas de algodão e seda para cama.
Ditas de crochés para cama.
Pannos de crochés para cadeiras e soffá.
Chapéos de sol de seda para senhoras.
Espartilhos para senhoras.
Toalhas de labyrintos.
Lenços de labyrinto.
Fronhas de labyrinto.
Bicos, rendas e grades.
Finissimas cambraias de cores, percales, lãas e outros muitos artigos de gosto e novidade.

Loja do Passo rua do Crespo n. 7 A esquina da do Imperador.

Rapé

PAULO CORDEIRO

Vende se rapé Paulo Cordeiro fino, viajado, em latas, meio grosso e vinagrinho, no deposito a' cargo de João Francisco da Silva Novaes, rua do Vigario n. 11. Faz-se vantagens a quem comprar porção, e troca-se o rapé que não sahir ao agrado dos consumidores.

Folhinha religiosa para 1869

Acaba de chegar a folhinha religiosa para o anno de 1869, um bonito volume com estampas, contendo o calendario calculado para Pernambuco, a indicação das festividades religiosas do bispado, e uma collecção de orações, officio de N. S. etc. .: á venda na

LIVRARIA FRANCEZA.

— Vende-se uma mobilia de amarello ainda em muito bom uso: na rua da Praia n. 80, terceiro andar.

Loja das Familias

Rua Nova n. 44.

Acaba de chegar a esta loja um grande sortimento de [illegible]

[illegible]

[illegible] Aguia Branca n. 8

[illegible] enfeites para senhoras.

E' chegada a companhia lyrica do Sr. Amat, e como as Exmas. apreciadoras continuarão, sem duvida, a desenvolver o rigor do seu bom gosto, por isso a aguia-branca vai desde já prevenindo-se de que acaba de receber um bello sortimento de enfeites, cujo sublime os torna recommendaveis, não só pela variedade de seus bonitos e novissimos moldes, como mesmo pela perfeição e delicadeza das flores que os ornam.

Com qualquer um desses enfeites fica uma Exma. preparada para assistir a casamentos, bailes, theatros e mesmo passeios, ou visitas d'etiqueta. Em quanto aos preços delles, são commodos como costumam ser os dos mais objectos de gosto.

Outros enfeites e meias chapellinas.

Do sortimento de enfeites e meias chapellinas, que a aguia-branca recebeu no mez passado, restam duas dusias pouco mais ou menos, que, comquanto seus moldes sejam ainda modernos, suas flores e véos estejam em perfeito estado, suas fitas, porém, vão dando leves vestigios de nodoas, pelo que a aguia-branca tem resolvido vender taes enfeites e meias chapellinas a 8$ e 10$000, quasi que metade dos preços por que ha poucos dias eram ellas vendidas.

Assim, pois, é essa uma das raras occasiões em que a Sra. economica póde ficar bem servida, comprando qualquer dessas obras sempre necessarias. E' bem sabido que, nesses casos, quem primeiro anda melhor escolhe, portanto, não ha tempo a perder.

Smaocome

Composição especial contra a caspa e a calvice.

Chonneaux, antigo e acreditado chimico perfumista em Paris, além de muitos outros proveitosos preparos, fez mais a sua composição tonica exclusivamente vegetal, que denomina—SMAOCOME—com o fim especial e unicamente contra a caspa e a calvice. O smaocome, puro e simplesmente applicado segundo a intelligivel inscripção que trazem os frascos, fortifica a raiz dos cabellos livrando-os assim de cahir, sem comtudo prejudicar a sua côr primitiva; assim como faz desapparecer as caspas.

Esses resultados seguros e efficazes têm tornado a composição Smaocome conhecida, estimada, e procurada por todos quantos dellas precisam.

NOVO SORTIMENTO DE BONECAS DE CHORO
Com rosto de cera.

Vendem-se bonitas bonecas com olhos fixos e movediços, todas por preços commodos; na rua do Queimado, loja da aguia-branca n. 8.

Stereoscope ou lente

Para conhecer-se as irregularidades das sedulas falsas, augmentar o tamanho dos retractos e outros objectos.

PAPEL MATA MOSCA.

Chegou nova remessa e continua a vender-se na loja d'aguia-branca a 40 rs. á folha.

Fitas e laços para condecorações.

A aguia branca, a' rua do Queimado n. 8, recebeu novas fitas e laços para condecorações, tendo nestes alguns com duas significações, assim como recebeu igualmente fitas para faxas de juizes de paz, delegados e subdelegados, e como sempre continúa a vender taes objectos por preços razoaveis.

Frasquinhos com oleo ou azeite especial para as machinas de costura, agulhas para as ditas: vendem-se na loja d'aguia branca, a' rua do Queimado n. 8.

Delicados ramos de flores para coques.

Com a chegada do ultimo vapor, o jardim da Aguia Branca brotou de novo, e além das muitas flores que ja' haviam, chegaram outras, cuja novidade e bom gosto merece sem duvida a attenção das Exmas. apreciadoras do bom. Os bonitos e delicados ramos de rosas com botões e flores verdes, ou ferro fogo todos orvalhados, são os ultima moda, e inteiramente novidade para coques e a perfeição das mesmas desafia a compra-las, ainda mesmo a quem tem pouca disposição para gastar dinheiro. Vieram igualmente outros ramos de cores, verde, azul, rôxo, preto, branco, cor de rosa e bismak, todos serão vendidos com a commodidade do costume.

Entremeios bordados, peças de 12 tiras

A Aguia Branca, a' rua do Queimado n. 8, recebeu novamente essa tão procurada fazenda, cujos differentes fins são determinados pela intelligencia das Exmas.: assim, pois, compareçam os pretendentes munidos de dinheiro que serão servidos a contento.

A Aguia Branca

na rua do Queimado n. 8, recebeu novo e variado sortimento de bicos e rendas, brancos, de seda, com vidrilhos, tranças brancas e pretas com ditos, franjas, tranças, e galões de seda de novos e bonitos desenhos

A VISTA FAZ FÉ

Liquidação de fazendas por preços baratissimos

N. 26 — A RUA NOVA — N. 26

DE SILVA, CARVALHO & C.

Os proprietarios deste estabelecimento, desejando liquidar algumas de suas fazendas, teem resolvido vender tudo por preços que o respeitavel publico não acrara' em outra qualquer parte.

CAMBRAIAS DE COR A 240 rs.!!

E' para admirar, vender cambraias para vestido com bonitos padrões, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, mais barato ainda do que chita ordinaria.

BALÕES AMERICANOS A 1$400!!

Balões para menina, de differentes tamanhos a 1$400.

CHITAS FINAS A 320 RS.

Vendem-se na loja de Silva, Carvalho & C. a' rua Nova n. 26, chitas escuras finas com padrões muito bonitos e modernos, pelo barato preço de 320 rs. o covado.

Igualmente se vende pelo mais limitado preço, toda e qualquer fazenda que seja procurada neste estabelecimento, onde o illustrado publico, encontra um completo sortimento de artigos, tanto para homem como para senhora, e de tudo se dá amostras ou se manda em casa das Exmas. familias.

26—Rua Nova—26
DE SILVA, CARVALHO & C.

— Vendem-se seis escravas de 20 a 30 annos de idade, com habilidades, uma dita insigne engommadeira, e melhor cosinheira, 3 escravos de 25 a 30 annos de idade, proprios para engenho, 2 moleques peças de 14 a 15 annos, 1 dito de 20 annos por 700$000: na travessa do Carmo n. 1.

Luvas de pellica

O Cordeiro Providente, a' rua do Queimado n. 16, recebeu agora e continúa a receber constantemente luvas de pellica de todas as cores para homens e senhoras.

LIBRAS STERLINAS

Vendem-se: na rua da Cruz n. [illegible], armazem.

[illegible]

[illegible]

L. Guimarães Junior.

[illegible]

ILEGÍVEL

Muita attenção!!

GARI BALDI

O proprietario da nova loja do Garibaldi rua da Imperatriz n. 56,

LORENÇO PERFIRA MENDES GUIMARÃES

Tendo recebido muitas fazendas por diversos vapores e navios, e não tendo podido dar extracção pela grande quantidade de encommendas que tem chegado, resolveu fazer uma feira semanal, que vende muito barato, apenas sujeitando-se ao desconto que tem, por isso que algumas de suas mercadorias vão abaixo denominadas com seus respectivos preços, do contrario seria enfadonho para ler.

Alpacas de cores modernas a 640 rs o covado.

Vende-se alpacas de cores lizas muito finas a 640 rs. o covado. Ditos de listas muito largas a 800 rs. Ditos matisados a 1$ o covado.

Barejes de listras a 240 rs. o covado.

Vende-se bareje de listras para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, lãasinhas matizadas a 240 rs. o covado, lãasinhas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas a 280 rs.

Na feira semanal vende-se chitas francezas finas a 280, 320 e 360 o covado.

Lãasinhas do Garibaldi a 240 rs.

Vende se lãasinhas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Meias cruas para homem.

Vende-se meias cruas para homem a 4$ 5$ e 7$, e para meninos de todos os tamanhos a 1$ e 3$500 a duzia.

Percalas para vestidos de senhoras a 500 rs.

Vende se percalas muito finas e de cores para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitós de panno preto a 5$, 6$, 8$ e 10$, calças pretas de casemira a 5$, 6$ e 8$, calças de casemira de cores a 5$ e 6$, colletes de casemira de cores a 3$ e 3$500, calças de brim pardo a 1$600, 2$ e 2$500; calças para trabalho a 1$, 1$400 e 1$600.

Lãas finas de listras a 800 rs.

Na feira semanal vende-se lãasinhas finas de listras a 800 rs. o covado.

BRILHANTINAS BRANCAS E DE CORES A 500 rs.

Vende-se brilhantinas de côres para vestidos de senhoras e meninas a 500 rs.

CASSEMIRAS DE CORES A 2$,

Vende-se cortes de casemiras de cores para calça a 2$, 2$500, 3$500 e 4$.

Lenços de seda a 800 rs.

Vende-se lenços de seda de cores a 800 e 1$000 rs, cada um.

Brim pardo a 560 rs. a vara.

Barato brim pardo lizo a 560 e trançado a 800, 900 e 1$ a vara.

Chitas do Garibaldi para cobertas a 320 rs.

O barateiro vende chitas para cobertas a 320 rs. e adamascadas pelo mesmo preço.

Carteiras para viagem a 1$500.

Vende-se carteiras para viagem a 1$500 e 2$000.

Lãasinhas prussianas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas prussianas para vestidos de senhora e meninos a 500 rs. o covado.

Chitas miudinhas a 360.

Vende-se chitas miudinhas muito finas para vestidos de senhora a 360 rs. o covado. Ditas matisadas a 360. Ditas escuras a 360 rs. o covado.

Madapolões do Garibaldi a 5$500.

Na feira semanal vende-se madapolão de 24 jardas a 5$500, 6$, 7$, 8$ 9$, e 10$.

Balões de arcos a 1$500.

Vende se balões de arcos a 1$500, 2$ e 2$500.

Algodão do Garibaldi a 4$.

Vende-se peças de algodão barato a 4$, 4$5 e, 5$500, 7$ e 8$.

Cortinados para cama e janellas.

Vende-se cortinados para camas francezas de muito bonitos desenhos a 14$, e 16$, fazenda que val 20$ e 25$.

Lãasinhas italianas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas com o nome de italianas por serem todas de cores differentes para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

Brim liso ou Hamburgo a 8$.

Vende-se brim liso ou Hamburgo para lenções e toalhas por ser todo de linho com 20 varas a peça a 8$, 9$ e 10$.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gangas para calça a 360 rs. o covado.

Vende-se gangas para calça a 360 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.

Vende-se chapeos de sól de alpaca preta a 3$500 cada um. Ditos de seda a 6$000 e 12$000.

O Garibaldi vende cambraias de cores finas a 5$, 6$ e 7$ a peça.

Cambraias lisas a 5$000 rs. a peça.

Cortes de cambraia de cores finas a 2$ e 3$. E outras muitas fazendas que se vendem muito barato, o que deixa de ser minuciosamente descripto por falta de tempo.

Dão-se amostras ou mandam-se levar em casa das excellentissimas familias.

Este estabelecimento acha-se aberto todos os dias desde as 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

56 A — rua da Cadeia n. — 65 A

Além do grande sortimento das melhores machinas americanas para descaroçar algodão, de 12, 14, 16, 18, 20, 22, e 25, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espremacete proprio para machinas de todas as qualidades:
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindros para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanos.
Escadas de madeiras americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinações.
Idem para milho.
Machinas para cortar capim.
Bombas para regar jardins.
Vaquetas para cobertas de carros.
Camas de ferro sortidas.
Bombas de Japy.
Idem americanas.
Ferros a vapor para engommar.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinhas.
Guarda comidas.
Peneiras de arame para padaria e refinações
Correntes para almanjarras.
Machados e facões americanos.
Caixas com vidros de todos os tamanhos.
Cannos de chumbo de todas as grossuras.
Folha de cobre idem idem.
Idem de latão idem idem.
Folha de Flandres.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Latas com gaz.
Trens de porcelana para cosinha.
Idem estanhados para dita.
Bandeijas finas.
Balanças americanas.
Idem rovervaes.
Taixas de cobre.
Estanho em verguinhas.
Folhas de ferro de todas as grussuras.
Correntes de ferro sortidas.
Espingardas de todas as qualidades.
Rewolveis de todos os modellos.
Ferramenta para ourives.
Idem para tanoeiros.
Idem para ferreiros.

CONFEITARIA DOS ANNAZES

16.—Rua da Cruz—16.

Ha diariamente neste estabelecimento um sortimento de doces para chá, Pães-de-ló, bolos inglezes, podins, pasteis de differentes qualidades, amendoas confeitadas etc.

Vinhos finos, licores, conservas de differentes qualidades.

Recebe-se encommendas para bailes casamentos e baptisados, para jantares preparas se pudins, cremes e differentes qualidades de doces de ovos, peças montadas para centro de mesa como sejam de Nougat, Caramello e de ovos, bandejas com armações de assucar decoradas, sendo enchimento das mesmas, de bolinhos finos e doce de ovos.

Pães-de-ló, bolos, kékes decorados com disticos e sem elles, póde-se preparar muitos objectos para fóra garantindo-se a boa conservação.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superiodade e qualidades e commodidades de preços; assim pois o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a appreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se affastando ella de sua bem conhecida mansidão e baratesa. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom.

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Mu ray e Lanman.
Dita de Cologna ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita balsamica edentitrica.
Dita de flor de laranja.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir adontalgico para conservação do aseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores com pomada fina para cabellos.
Frascos com dita Japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violete.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finos e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinhas para barba.
Caixinhas com bonitos sobonetes emitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, mui proprias para presentes
Ditas de papelão igualmente bonitas tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos e de moldes novos e elegantes com pó de arroz e boneca.
Especial pó de arroz sem composição de cheiro e por isso o mais proprio para criança.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Poz de champhora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos, e algum delles ornados de flores e fitas, estão todos expostos a apreciação de quem os pretenda comprar.

Gollinhas e punhos bordados

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos

Bello e variado sortimento de taes objectos ficando o boa escolha ao gosto do comprador.

Flores finas

O que de melhor se pode encontrar nesse genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Para viagem

Bolsas de tapete e carteiras de couro por preços commodos.

Chapelinas de palha da Italia mui bem enfeitadas e enfeites de flores obra de bom gosto.

E assim muitos outros objectos que serão presentes a quem se dirigir a dita loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

ECONOMIA

PARA FAMILIAS

Grande Bazar, rua Nova n. 20 e 22. de Carneiro Vianna & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras do autor Wheeler Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cosem com dous pospontos toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e póde, com este entretenimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta costureiras. A comprehensão é simples. pois em um quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras: pospontar, embáinhar, franzir, marcar e bordar, como apresentam os desenhos que acompanham nas. Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida. não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker. de trabalho simplesmente á mão. e outras com movimento dos pés, e maxime todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

TASSO IRMÃOS

Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos:

Papel para imprimir.
Perlina azul.
Grave pautado e lizo.

Vinhos em caixas de doze garrafas

Borgogne.
Hery.
Madeira.
Hermitonge.
Chamblis.
Licor de Coração de Hollanda em caixas de vinte e quatro botiginhas.

GESSO

Nos armazens de Tasso Irmãos.

GRADES DE FERRO

para jardins, porteiras. etc.

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CARRINHOS DE FERRO

Para serviços de grandes armazens para remover barricas ou caixões de um para outro lado pelo modico preço de 12$ cada um.

Farinha de trigo de Triestre

Das melhores marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chyle

Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cimento romano

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cimento hydraulico á 12$

O melhor para tudo que são obras para agua como assentamento de canos de esgoto, algerozes, depositos, tanques d'agua, etc., etc.: em porções de cinco barricas se fará reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland

O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.

De differentes qualidades para cercados de armaes, chiqueiros para gallinha ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CANOS DE BARRO

Na rua nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão ha para vender por preço o mais modico possivel, canos francezes para edificações e ergotos de toda a qualidade, superiores a todos os que aqui tem apparecido pela sua solidez.

PREÇOS.

1$400 por cano grande de 3 e meia pollegadas.
1$200 por dito de 2 e tres quartos de dita.
1$000 por dito de 2 e um quarto de dita.
500 réis por pistoleta de 2 pollegadas.

Cotovellos, curvas e canos de maior grossura a vista se fará o preço. Compras maiores de 200$000 tem 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Pode se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

Tijolos francezes

Para ladrilhar casas terreas com asseio e preço modico, muito convenientes e proprios para ladrilhos de cozinhas em sobrados, pelo seu asseio e evitar a passagem de aguas para o andar inferior e mesmo o perigo de fogo, aos preços de 30$ a 45$ o milheiro: na rua nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, e compras maiores de 200$ se fará 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Podem se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

— Velas de espermacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmão.

— Vinho do Porto fino, superior: no armazem de Tasso Irmão.

— O melhor cognac Gauthier Freres: no armazem de Tasso Irmão,

LIQUIDAÇAÕ

Na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 72

O proprietario da loja da Arara tendo muita fazenda em ser resolveu fazer uma grande liquidação para diminuir a grande porção que tem, a saber:

Lãasinhas da Arara a 240. rs.

Vende-se lãasinhas de cores a 240, 280 e 320, rs. o covado.

Chitas francezas a 280 rs.

Vende-se chitas francezas finas a 280 320 e 360 rs. o covado.

Madapolões barato a 5$500.

Vende-se peças de madapolão a 5$500, 6$500, 7$000, 8$000 e 10$000, só na Arara

Chitas matizadas a 400. rs.

Vende-se chitas matizadas finas a 400, rs. o covado, ditas de cores a 320 e 360, rs.

Algodãozinho a 4$000 rs.

Vende-se peças de algodãozinho a 4$000, 5$600, 6$000, 7$000 e 8$000 a peça, só na liquidação da Arara.

Lãasinhas matizadas a 320 rs.

Vende-se lãasinhas matizadas a 320 e 400, rs. o covado.

Balões a 1$500

Vende-se balões de arcos a 1$500, 1$600 2$000 cada um.

Lenços brancos a 2$000

Vende se lenços brancos a 2$000, 3$000 e 3$500 a duzia, ditos com listras a 4$000 e 5$000 a duzia.

Alpacas de cores a 800 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhoras a 800 rs., ditas de listras a 1$000, ditas matizadas a 1$200 o covado.

Lãasinhas miudas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas de padrões muito bonitos e lindas cores para vestidos a 500 rs. o covado.

Percalas a 400 rs.

Vende-se percalas para vestidos de senhora 400 rs. o covado, ditas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, na loja da Arara.

Chapeos de sol de alpaca a 3$500

Vende-se chapeos de sol de alpaca a 3$500, ditos de seda fina a 6$000, 8$000 e 12$000 cada um. á rua da Imperatriz na loja da liquidação da Arara n. 72.

Poil de Chevre a 800 rs.

Vende-se poil de Chevre para vestidos de senhora a 800 rs, o covado, lãasinhas de cores a 320, 280 e 240 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 72.

Organdis a 240 rs.

Vende-se organdis de cores para vestidos de senhoras a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brilhantinas de cores a 500 rs.

Vende-se brilhantinas de cores para vestidos de senhora a 500 rs. o covado, ditas brancas a 500 rs. o covado.

Grande porção de retalhos de fazendas de todas as qualidades, a saber: chitas, cassas, brins e castores por barato preço.

Bareje de listras a 240 rs.

Vende-se bareje de listras para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

Roupas feitas nacional.

Vende-se palitots de panno preto a 5$000, 6$ 8$ e 10$ calças de casemira preta a 5$000, 6$000 e 8$000, dita de ditas de cores a 5$600, 6$000, 7$000 e 8$000, colletes de casemira de cores a 3$000 e 3$500, ditos de brim a 1$600 e 2$000, palitots de brim a 2$000, 2$500 e 3$000, ditos de alpaca de cores a 3$500 e 4$000, ditos de ditos pretos a 3$000 e 3$500, mantas para gravata a 140 rs, gravatas finas a 500 e 800 rs. cada uma.

Meias cruas para senhora a 4$000, 5$000 e 6$500

Vende-se meias cruas para senhoras a 4$000, 5$000 e 6$500 a duzia, ditas para meninas a 3$500, ditas para homem a 4$000, 5$000 e 6$000.

Brim de linho pardo a 600 rs.

Vende-se brim pardo de linho a 600, 800 e 1$000, dito branco fino a 1$280, 1$400, 1$600 e 2$000 a vara.

Cassas francezas a 640 rs.

Vende-se cassas francezas finas a 640 rs. a vara, organdis de cores a 720 e 800 rs. a vara á rua da Imperatriz n. 72.

Boa occasião por despedida!

Vende-se uma excellente loja de fazendas até o fim do anno, por seu dono retirar-se para a Europa; na rua da Imperatriz n. 28.

Esta grande e excellente loja e armazem muito fresco, collocada n'um dos melhores locaes desta rua, offerece numerosas vantagens a quem quizer se estabelecer, porque não só está bem sortida de fazendas quasi todas inglezas e muito boa freguezia, como especialmente o mesmo armazem tem tido as as commodidades para uma officina de alfaiate ou mesmo para se morar dentro do mesmo estabelecimento.

O abaixo assignado, tencionando muito breve retirar-se para a Europa avisa de novo áquellas pessoas de quem é credor tenham a bondade de amigavelmente pagarem seus debitos do contrario serão suas contas entregues ao procurador afim de serem cobradas judicialmente.

Julio Cesar Pinto d'Oliveira.

Liquidação na rua da Imperatriz, armazem de fazendas n. 28.

Vendem se peças de cambraia transparente com 10 jardas de 3$500 a 4$500.

Chitas francezas escuras de muito bom panno e de côres fixas o covado a 320 rs.

Chitas pretas muito finas e largas a 320 réis o covado e das estreitinhas a 200 réis.

Percales finas de lindos padrões, chegados ultimamente de Paris a 400 rs. o covado.

Esteiras muito largas com pouco uso.

Vende-se uma porção de esteiras para forrar salas ou mesmo estrados ou camas de vento e marquezas de dormida, por ter estas esteiras mais de 5 palmos de largura, e se vende barato a quem comprar toda ou na falta se retalha em qualquer tamanho

Novidade.

A loja de Coelho & Oliveira á rua do Queimado n. 19, recebeu pelo ultimo vapor um bello sortimento de balões de diversos systemas os mais aperfeiçoados que tem vindo ao mercado, sendo:

Balões de guipuré com tiras chamados reguladores, ditos de musselina abertos por ambos os lados, de modo que sendo todos de um tamanho servem para qualquer senhora, de lãa de cores, com tiras, e as seguintes fazendas:

Saias de lãa com bonitas barras.

Chales turcos de seda e lãa á Beatriz de Tendas.

Fitas de guipurê pretos a Rocambole.

Chapéos de sol para senhora, muito lindos.

Lãasinhas.

Sultanes, Poil de Chevre, Tricote dito de xadrez e outras muitas, entre ellas uma ESPECIALIDADE.

Lãa pura de cores a 360 rs. o covado.

Basquinas a Maria Antonieta.

Cambraias fantasia.

Ditas brancas transparentes e Victorias.

Colxas adamascadas.

Cobertas chinezas a 2$000 rs. e outras muitas fazendas que tomam-se bem enfadonho [illegible]

BAZAR DA MODA

DE

Josè de Souza Soáres & C.

Rua Nova n. 50.

Esquina da rua de Santo Amaro.

Em razão de receber todas as mercadorias constantes deste importante estabelecimento, directamente dos fabricantes da Europa, se vendem pelos resumidissimos preços abaixo mencionados:

Linha superior de gaz, preta, branca e de cores, caixas com 40 novellos á	900
Dita para marcar, em caixas de 16 novellos a	240
Dita em novellos grandes, e fina, de 10 ditos a	600
Colchetes galvanisados em caixinhas, duzia a	600
Ditos superiores em caixinhas, duzia a	850
Ditos ditos em cartões de duas carreiras, duzia a	960
Duzias de superiores baralhos francezes a	2$300
Libras de lãa de todas as cores para bordar a	7$500
Pares de sapatos de trança, marca chave, para homens e senhoras a 1$800 e	1$600
Pares de sapatos de trança e tapete, marca aguia, para homens e senhoras a 1$700	500
Peças de trança lisa de todas as cores	40
Ditas de trança caracol de todas as cores a	50
Ditas de fita branca elastica muito fina de 200 a	320
Ditas de entremeios e babadinhos bordados e estampados, diversas larguras, de 440 a	1$000
Papeis de agulhas de fundo dourado e a balão a	60
Latas com superior banha a	220
Garrafas com agua florida verdadeira a	1$400
Frascos de oleo philocome da sociedade Egienique verdadeiro a	1$400
Dito orisa superfino a	1$300
Dito de babosa em frascos de mãozinha a	610
Dito de dito em frascos machambomba a	400
Frascos com agua de colonia fina a 500 e	600
Caixinhas com botões de aço para calça a	200
Grosas de botões de louça brancos para camisa a	160
Ditas de ditos de cores e pretos a	240
Ditas de ditos de madreperola finos a	500
Ditas de pennas de aço superiores a 500 e	640
Redes pretas para cabeça, boa fazenda a	280
Peças de fita de lãa ingleza de todas as cores para sapatos a	260
Ditas de fita de seda de cores n. 1 1/2 a	260
Ditas de fita de lãa de todas as cores para debrum de vestidos, peças grandes a	580
Sabonetes transparentes, em fórma de menino a	400
Limpadores para chaminés de gaz a 320, 400 e	500
Meias cruas para homens, fazenda superior, duzia a	4$800

AOS 500 PALITOTS a 18$ e 20$

Na loja do Pavão de Felix Pereira da Silva.

Vende-se uma porção de palitots francezes sobrecasacos, de finissimos pannos, forrados de seda pelo baratissimo preço de 20$000.

Ditos da mesma fazenda forrados de finissimas alpacas pelo barato preço de 18$000 cada um.

Garante-se esta fazenda, que por este preço é muito mais barata do que em outra qualquer parte, e que se liquidam assim [illegible]

[illegible] na rua da Imperatriz [illegible] Pavão de Felix [illegible]

Grande liquidação

O proprietario da antiga e bem conhecida loja de miudezas, denominada *Beija Flor*, a rua do Queimado n. 63, querendo acabar com o sortimento de miudezas que existe, tem deliberado proceder a uma completa liquidação, para o que chama a attenção de todos.

Sapatos de trança e tapete	1$500
Garrafa de agua florida verdadeira	1$300
Frasco com extracto em sapatinhos	400
Ditos com oleo	400
Ditos de agua de cologna pequenos	500
Ditos de ditos de Piver	1$000
Dito com banha	500
Ditos com tonico	1$000
Ditos com oleo de philocome	1$000
Ditos com extracto e banha	1$000
Bandejas de 900 a	1$800
1 Jogo de esporas	800
1 libra de lãa para bordar, surtida a	7$000
Duzias de colxetes francezes sorteados	900
Ditas de colheres de metal fino para sopa	4$800
Ditas de dita metal fino para chá	2$400
1 conxa de metal para tirar assucar	600
Duzias de colheres para sopa	2$000
Ditas de ditas para chá	1$000
Duzias de cartas francezas	2$300
Ditas de ditas portuguezas	1$700
1 botuadura para collete	360
Pares de brincos finos	400
Ditos de ditos ordinarios	200
1 capella fina para noiva	3$200
Pares de luvas fio da Escocia branca e de côres para homem	600
Dita de ditos fio da Escocia branca e de cores para senhora	600
1 fita para sinto de menina e senhora	900
1 caixa com brinquedo a crianças a 800, 1$000 e 's par	2$640
Espelhos de jacarandá de diversos tamanhos a 2$500, 4$000 e	4$500
Pares de sapatinhos de casemira e duraque, para meninos a	1$200
Peças de cascarrilha de seda de diversas larguras a 900, 1$000 e	1$300
Ditas de dita de lãa	600
1 caixa de obreias de cola	80
1 enfiador de cordão e fita	60
1 talher de cabo de balanço lizos para menino a 220 e	320
Peças de galões para enfeites de vestidos a	1$500
1 escova fina para limpar unhas	600
1 dito para unhas	300
[illegible]	300
[illegible]	[illegible]
1 bonecão de cera a [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible] e janella	2$000

Esteiras da India para forrar salas.

UMA NOITE DE CARNAVAL.

Esta linda e importante quadrilha, que tantos applausos tem merecido no theatro de Santa Isabel, acaba de ser impressa, e acha-se a' venda a' rua Nova n. 11, loja de musicas do Azevedo.

— Vende-se farinha de milho fina a 120 rs. a libra diariamente, e tambem farinha grossa mais barata: na rua do Cotovelo n. 23.

— Em casa de Theod. Christiansen, rua do Commercio n. 32, encontra-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rhone.

CABRIOLET

Vende-se um cabriolet de duas rodas em bom estado: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Vende-se um grande [illegible]

Os principios balsamicos e resinosos do pinho marithimo que cresce nas charnecas de Bordeos acháo-se contidos neste xarope, cuja efficacia nas molestias do peito, tosses, defluxos, catarrho epidemico e tosse convulsa é já popular não sómente em França, porém no Estrangeiro. Emprega-se tambem com o mais grande successo [illegible]

ILEGÍVEL

A ESPERANÇA

[illegible] A [illegible] de miudezas [illegible] que teve o seu reclamo [illegible] por falta [illegible] respeito, [illegible] e sua cumprimento.

Já sabem os nossos freguezes que a velha Esperança não pretende que façam economia os que compram o superfluo, somente convencida está e convencidos ficarão os que precisarem de objectos de seu commercio, (miudezas o mais conhecido) terão o mais barato, bom, e sobretudo util.

A Esperança fraternisa com seus collegas do systema conservador.

Camisinhas bordadas para baptisados; o mais lindo e bom: sapatinhos, merinó e seda, (o preço já sabem, é barato).

Grande e variado sortimento de galões de seda para enfeitar vestidos, tendo mais uma especialidade no genero; um fófo de tarlatana com frizo de cor, o que pode haver de mais bello; mandem ao menos buscar amostras para verem e crerem.

Lenços de labyrintos feitos no Aracaty, trabalho extraordinario e de paciencia das nossas matutas, examinai e vêde como são habeis as filhas do norte do imperio.

Punhos e gollas, bordados inglezes com passagens para se introduzir a fita da cor com que estiver enfeitado o vestido e enlaçada a cintura.

Espartilhos: o mais perfeito neste genero mais e menos barato.

Albuns para collocar retrato. Quem não precisa d'esse ornato e tambem registro? mandai ou encaminhai-vos para a Esperança.

Caixas com musica e necessarios para costura; comprai: a epoca é de dar festas; a Esperança tem o melh r e barato.

Port-bouquets.—Ornato necessario para acabar os bouquets que é costume offerecer a noivos; pois, casamento sem flores não é bonito, tambem bouquet amarrado com linha não presta; mandai na Esperança que encontrareis por 5$ e 6$.

Agulhas para tecer crochês, hoje é a moda, quem não se occupa com um trabalho de crochês, não tem gosto (ouvimos nós dizer) mandar na Esperança, aproveitai a onda, a filha quer trabalhar dai-lhe agulhas, linhas e alguns desenhos de imitação, a varanda passará dois annos sem renovar a pintura: economia feita.

Lãa para border; a Esperança presume ser deposito d'este artigo: vão lá compra-la para experimenta-la.

Pentes com flores de porcelana, tão perfeitas que parecem naturaes: o que dizer a respeito, vejam e digam o contrario duvido.

Alfinetes de peito, rozetas e grande quantidade de objectos dourados finos, com especialidade em camafeu, mozaico, aljofar, perolas, etc. etc.

Carteirinhas e bolsas, ou como se diz em francez *por monaie* em velludo, em couro, em palha e finalmente douradas e prateadas para trazer suspenso ao cinto, o chique: na Esperança velha.

Flores artificiaes; recebeu a Esperança ramos de flores, como, rosas, flor de laranja, que é a perfeição ao seu extremo, apreciem o que é bom e comprem tambem.

Upa que calor.

Ninguem encontra bastante ar para respirar, é preciso produzi-lo artificialmente: ide á Esperança comprar um leque lindo e elegante ornato.

A Esperança

na rua do Queimado n. 35 A, por ter estampado na frente a certidão de baptismo e por demais pelos emblemas que mandou gravar nos vidros que guardam o bico do gaz que lhe fica em frente da porta. Cuidado não se quer enganos.

Rival sem segundo.

Está queimando tudo bom e barato para acabar e fazer novo sortimento de miudezas de todas as qualidades, podem vir ver o que é bom e muito barato.

Garrafas com agua florida verdadeira	1$500
Pares de sapatos de trança para meninos, ...	1$000
Pentes volteados para meninas, a .	320
Duzia de baralhos francezes . .	2$600
Sabonetes muitos finos a 60, 160, 200, 240 320 e	500
Tesouras muito finas para unhas e costura a.	500
Pares de sapatos de trança e tapete muito finos, a	1$500
Frascos grandes com tinta muito preta ingleza	500
Pentes pretos com chapas de metal,	500
Varas de franja branca de linho para toalhas a	160
Livros das missões abreviadas. .	2$000
Botões para vestidos de todas as côres e baratos. .	
Escovas para roupa muito finas. .	500
Massos de contas pretas miudas, a .	120
Cartas de alfinetes francezes muito finos a	120
Frascos de agua de Colognha muito fina, ...	500
Caixas com 6 frascos de cheiro muito fino, ...	800
Ditas com 12 frascos, ...	1$000
Caixas de phosphoros de segurança,	20
Navalhas cabo de marfim que se garante a qualidade, ...	2$000
Caixas de colchetes muito grande que a vista faz fé, ...	120
Baralhos francezes muito finos, .	200
Carreteis com retroz de todas as côres a 40 e	80
Sabonetes inglezes muito finos a 500 e	1$000
Grosas de phosphoros do gaz, a .	[illegible]
Lãa para bordar muito fina, libra .	8$000
Varas de babado do Porto, a 100, 160 e	200
Duzias de palitos do gaz, a . . .	240
Resmas de papel liso muito bom, a	[illegible]
Peças de trança [illegible] de todas as côres a	40
Varas de rendas e bicos muito fino, a	40
Peças de fita branca elastica muito fina, a	200
Peças de [illegible], a	1$000
Duzias de brincos, muito bonitos a	1$000
Novellos de [illegible] 500 jardas, a	60
Resmas de papel de peso muito fino, a	[illegible]
[illegible] á balão, ...	60
Grosas de [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

[illegible]

O BOM PASTOR

[illegible]

Fabrica de ornamentos de igreja.

Artigos de religião e de piedade.

Ha sempre grande e variado sortimento de damascos, sedas etc. de todas as côres usadas pela igreja; franjas e galões de ouro fino, entre-fino e falsos, e de retroz para vender a retalho.

PECHINCHAS

NOVAMENTE CHEGADAS AO ARMAZEM

do

LEÃO

DE

PAREDES PORTO.

Tendo-nos chegado ultimamente fazendas inteiramente novas, por isso convidamos por este meio ao respeitavel publico, a que nos procure a comprar fazendas de bom gosto e por preços que não achará em outra qualquer parte.

Admirem!

Madapolões finos a 5$, 6$, 7$ e 8$000 rs. só no armazem do Leão.

Chitas escuras de padrões lindos por preço de 320 e 360 rs. o covado.

Cassasas de côr com palminhas e com listas de diversos padrões a 240 e 320 rs.

Lanzinhas cinzentas e côr de boninas a 320 o covado.

Chitas claras miudinhas a 320 e 360.

Alpacas pretas e de côres lindas proprias para vestidos a 680, 700 e 800 rs.

Peças de cambraia transparentes a 4$, 5$ e 6$. Por este preço admira a todos!

Cortes de casimiras de quadrinhos e listas a 2$800 e 3$000. Corpinhos brancos para senhora a 3$ e 3$200.

Pechincha!!

Cortes de cassineta de cores para calças e paletots a 1$5000.

Cassineta de cores com um pequeno toque de mófo a 400 rs. o covado.

Espartilhos muitos finos a 4$500, 5$000 e 5$500.

Lenços bordados a 6$, 6$5000 a 12$500.

Ricos e bem escolhidos gostos de bismaka para calças e paletots a 2$500 o corte.

Tambem tem para acabar peças de panno de linho, com 27 varas, a 17$ e 18$.

Toalhas de linho para rosto a 10$ a duzia.

AOS SRS. ARMADORES DE ENTERROS,

Vende-se peças de hollanda preta com 40 covados a 5$000: na rua da Imperatriz n. 48 e 52, junto a padaria franceza, loja do Leão.

Attenção á roupas feitas!! no armazem do Leão, rua da Imperatriz ns. 48 e 52.

Assim como temos um grande, completo e variado sortimento de roupas feitas: palitots sacos, sobrecasacos, fraques, jaquetões, calças, coletes, camisas, seroulas, chapéos, etc., tudo por preços que admira!!!

Tem tambem um sortimento de roupas ordinarias por preço baratissimo.

Acaba de chegar tambem um completo sortimento de damascos de cores, sendo azul, amarello e cor de café, etc. que se vende por preço commodo.

Admira!!!

Gravatas de seda a 500 rs. . . . . } No armazem do Leão!!!
Golinhas bordadas a 500 rs. . . . . } No armazem do Leão!!!
Lãazinhas a 200 rs.! } No armazem do Leão!!!
Lãazinhas a 200 rs.!! } No armazem do Leão!!!
Lãazinhas a 200 rs.!!

No armazem do Leão, á rua da Imperatriz ns. 48 e 52, junto loja de ourives e padaria franceza.

A NOVA ESPERANÇA

21—Rua do Queimado—21

E' para presentes.

A Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21 tem um variado sortimento de objectos de gosto e phantasia proprios para presentes, sobresahindo entre elles ricas caixinhas de ebano com finas perfumarias, costureiros de chagren, agulheiros de madreperola: assim, pois, quem quizer fazer uma linda offerta, é dirigir-se a' Nova Esperança, rua do Queimado n. 21.

Para baptisados.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, tem ricos vestuarios proprios para baptisados, sapatinhos, meias de seda e fio da Escossia para o mesmo fim.

Collares anodinos electro magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muitos collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

E' com os meninos

Grande variedade de bonecos e calungas tem a Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, e o preço é pequeno.

Aos amantes das caçadas

Commodas bolças proprias para os caçadores, vende-se a' rua do Queimado n. 21, loja da Nova Esperança.

Preparo para flores

A Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, tem um completo sortimento de preparos para flores, como seja papel para folhas, dito para petalas, caliel, botões, folhas de panno e todos os mais preparos para formar-se um ramo ou grinalda, com gosto e perfeição.

Capellas de flores.

A nova esperança, a' rua do Queimado n. 21, recebeu delicadas capellas brancas e de cores proprias para meninas e vende-as por preço que não desagrada.

Grande quantidade.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, recebeu directamente da fabrica da sociedade Hijocnique grande quantidade de oleo philocome, razão por que esta' vendendo a 1$200 rs. o frasco.

Agua divina.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 recebeu nova remessa de verdadeira agua divina.

Para extinguir as sardas e pannos

Recebeu a Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, leite de rosas, especial para extinguir sardas e pannos.

Para alvejar e conservar os dentes, recebeu a Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, o verdadeiro pos de rosas e o elixir dentifrico e o dentaiguiso.

A Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, tem os artigos seguintes: seda preta para bordarse, lãa para o mesmo fim, de cores especiaes, borrachas para prender papeis, papeis para matar moscas, carreteis de retroz preto, proprios para machinas, brincos bronzes e voltas (a Rocambolle) com bonitos camafeus, um completo sortimento de finas flores, sobresahindo entre ellas a mimosa dor saudade branca e de outras cores, e finalmente um perfeito sortimento de miudezas, cutilheria e objectos de luxo e phantasia: na Nova Esperança.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

Machinas de vapor.
Rodas d'agoa.
Moendas de canna.
Taixas de ferro, batido e fundido.
Rodas dentadas, para moer com vapor e animaes.
E outros muitos objectos etc. etc. proprios para a agricultura.

VENDE-SE

Um novo.

[illegible] de Lisboa: na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

BAZAR

DA

MODA

DE

José de Souza Soares & C.

Rua Nova n. 50.

Esquina da rua de Santo Amaro.

Chapéos de sol para homens

De seda trançada, armação ingleza, e cabos da moda, vendem-se pelo baratissimo preço de 16$; ditos francezes de boa armação e seda a 6$500, 8$ e 10$; ditos para senhoras a 3$500, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Para senhoras

Camizinhas de cambraia bordada de muito bom gosto, golinhas e punhos, muito finos cintos de laço e pontas bordadas pretos e de cores, fazenda superior, ditos sem laço e outras qualidades, ricos véos pretos da moda para cabeça e para chapéos, enfeites de flores finas para cabeça, coques da ultima moda e muitos outros artigos de moda e de luxo, que continuadamente encontrarão no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Flores e plumas.

Recebemos um especial sortimento de ricas flores e plumas para enfeites de cabeça e chapéos que pela sua qualidade e perfeição tornam-se recommendaveis, vendem-se por commodos preços; no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Variedades.

Candieiros a gaz, jarros para flores, bollas de cores para jardins, figuras de porcelana para cima de mesa, brinquedos para crianças, perfumarias dos mais acreditados autores, espartilhos para senhoras, escovas para dentes, unhas, chapéos, facto e cabello, pentes de todas as qualidades, meias, lenços, seroulas, camisas, colarinhos, gravatas, enfeites de todas as qualidades e outros muitos artigos que só com a vista podem ser apreciados no bazar da moda na rua Nova n. 50, onde tudo se vende por resumidissimos preços.

Chapéos para homens

E' chegado um bello sortimento dos da ultima moda de Paris, sendo de seda, de castor brancos e pretos, a' Johnson e a' moda imperial, fazenda muito superior e formas de muito bom gosto, são vendidos por modicos preços no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Bonets para meninos

Um bem escolhido sortimento dos que se pode desejar pelo bom gosto e qualidades superiores, vendem-se por preços resumidissimos no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Chapéos para senhoras

Chegaram de palha de arroz e da Italia, fazenda superior e de gosto mui delicados de Paris, para o bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Chapelinas para senhoras

O mais delicado e modas das ultimas modas de Paris, chegaram o que pode haver de melhores gostos, e que pela elegancia de seus enfeites tornam-se recommendaveis, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Luvas de Jouvin

Recommendamos as verdadeiras deste autor, cujas são brancas e de côres delicadissimas, para homens e senhoras, encontram-se muito frescas chegadas pelo ultimo vapor, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Estampas dous claridade e a fama.

[illegible] das principaes cidades da Europa e America, vende-se a 2$000; no bazar da moda na rua Nova n. 50.

VINHO [illegible]

[illegible]

ATTENÇÃO

[illegible]

Tem para vender [illegible] trão, rua do Trapiche n. 17.

Grande liquidação

a dinheiro

NA LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

RUA DA IMPERATRIZ N. 60

DE

Felix Pereira da Silva, successor de Gama & Silva.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se no grande estabelecimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, e as pessoas que negociam em pequena escalla, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas e grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandaremos levar em suas casas pelos nossos caixeiros, para o que acha-se este estabelecimento aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

Crochés para cadeiras na loja do Pavão.

Chegaram os mais lindos panos de chrochê ou guarda bantras, proprios para cadeiras tanto d'encosto, como de balanço e de guarnição, e outros compridos para sofá, assim como ditos redondos para mezas redondas, ditos pequenos para almofadas, e ditos para cobrir presentes tendo pequenos até para cobrir um prato, que se vendem por preço muito em conta, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

FOSTÕES PARA VESTIDOS BRANCOS A 640 rs.

Vendem-se os mais modernos fustões brancos flexiveis com padrões de listras e de salpicos proprios para vestidos e roupas de menino a 640 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Organdys.

Organdi branco, liso, muito fino a 800 rs a vara; dito com quadros ou listas, fazenda muito superior a 1$; filó de linho branco com palminhas, fazenda muito fina a 640 rs. a vara.

Grosdenaples.

Chegou para a loja do Pavão pelo ultimo vapor um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos e de cores, tendo verde tambem, que se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

Lenços brancos a 1$600 a duzia.

Vendem-se lenços brancos de cambraia de algodão a 1$600 e 2$ rs., ditos de linho a 3$500 e 4$ rs. a duzia, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CHALES A 2$000.

Vendem-se chales de merinó com bonitas barras, pelo baratissimo preço de 2$000 e 2$500 rs., na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

PECHINCHA A 3:500.

Cortes de lãa a 3:500.
Cortes de lãa a 3:500.
Cortes de lãa a 3:500.
Lãazinhas a 280 reis.
Lãazinhas a 280 reis.
Lãazinhas a 280 reis.
Só o Pavão.
Só o Pavão.
Só o Pavão.

Vendem-se bonitos cortes de lãazinhas para vestidos com padrões modernos tendo cada um corte 14 covados pelo barato preço de 3:500 rs, assim como ditas em peças que se vendem a 280 rs. o covado, sendo grande pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Babadinhos

Vendem-se finissimos babadinhos, tiras bordadas e entremeios, mais baratos do que em outra qualquer parte, assim como espartilhos dos mais modernos, no armazem de Felix Pereira da Silva, rua da Imperatriz n. 60.

ALTA NOVIDADE

á loja do Pavão

GURGURÃO DE SEDA

Chegaram pelo ultimo vapor os mais bonitos gurgurões de seda, proprios para vestidos, sendo lisos e lavradinhos, com muito lustro, garantindo-se que é a fazenda mais linda e de mais phantasia que este anno tem chegado a este mercado, e vende-se por preço muito razoavel, na rua da Imperatriz nº. 60 de Felix Pereira da Silva.

SEDAS DE LISTAS

PARA

VESTIDOS

Chegaram as mais modernas sedas listadas para vestidos, sendo com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado e vendem-se por preço muito em conta por estarmos muito proximos da festa, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

MADAPOLÃO A 3:500.

Vendem-se peças de madapolão fino com 12 jardas pelo barato preço de 3:500 a peça, dito com 24 jardas a 7$000, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Lãasinhas

A dose vintens.
a doze vintens.
A doze vintens.

Vendem-se lãasinhas de côres muito bonitas com desenhos miudinhos e grandinhos com listinhas e pintas pelo barato preço de 240 rs' o covado na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

As cambraias do Pavão

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas tranparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000. a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Fustão branco para vestidos a 640,

Na loja do Pavão vendem-se os mais modernos fustões brancos de listas e cordão muito encorpado mas muito flexivel, proprio para vestidos, roupões, penteadores etc. etc, e roupa para meninos, pelo barato preço de 640 rs. o covado, na loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Sedas com listinhas á 3$ rs o covado

Vendem-se as mais modernas sedas de listinhas para vestidos, chegadas pelo ultimo vapor com as côres mais modernas que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de 3$ rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Alpacas lavradas

Chegaram pelo ultimo vapor as mais modernas alpacas lavradas com as mais lindas côres, que se vendem a 1$000, o covado, ditas lisas tendo tambem côr de canna a 800 rs. ditas mescladas muito finas a 1:200, o covado, e outras muitas fazendas de gosto e moda que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, no armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Organdys de cor

Vendem-se organdys de cores com padrões miudinhos em assentos brancos e de côres pelo baratissimo preço de 360 rs, o covado, finissimas cassas francezas com delicadas côres e bonitos desenhos a 320 rs. o covado e ditas a 300 rs, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Roupas para homens

Vendem-se superiores palitóts de pano sobrecasacos forrados de alpaca e de seda camisas inglesas e francesas com os peitos de esguião, ceroulas francesas de linho e algodão, meias cruas inglesas superiores, camisas de flanella e de meia de lãa, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de panos pretos, e de casemiras inglesas de cores, e que se manda fazer qualquer obra a contento dos Srs. freguezes, e promette-se-lhes que serão servidos com a maior promptidão e muito mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par athé 25$000 rs. isto na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Chitas

Vendem-se as melhores chitas escuras para casa sendo de cores fixas, pelos baratos preços de 320 e 360 rs, o covado, ditas muito finas francezas sendo claras, com padrões de cassa a 360 e 400 rs. é pechincha, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Grosdenaples pretos

Vende-se um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos, tanto largos como estreitos, sendo de 2$000 rs. o covado até 4$000 rs. garantindo-se que n'este genero ninguem tem melhor fazenda e que se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

NOVIDADES

Chegadas pelo ultimo vapor.

Moçambique de uma só cor para vestidos, das mais modernas cores, a 500 rs. o covado.

Bareges transparentes com listas de seda a 800 rs. o covado
Ditos muito mais finos a 720.
Cortes de lãa de listras modernos a 6$000.
Saias de lãa bordadas a 7$000.
Ditas muito bem enfeitadas a [illegible].
Ditas muito finas a 10$000.
Organdy moderno de cor a 800 a vara.
Alpacas lavradas de cores modernas a 1$000 o covado.
[illegible] a 800 rs.
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] da Imperatriz n. 60 [illegible]

O RIVAL SEM SEGUNDO

Na rua do Queimado n. 40,

Loja de [illegible] de José d'Azevedo Reis e Silva.

Apresenta de novo a todos os seus freguezes os seguintes objectos e miudezas, todos novos e muito baratos,

a saber:

Carretéis de linha de 400 jardas, fabricante Alexandre . . .	200
Caixas de obreias de massa. . .	40
Carretéis de retroz preto com duas o tavas, ...	
Duzia de agulhas para machina .	[illegible]
Duzia de linha de 200 jardas, proprias para as machinas, . .	1$200
Pregos francezes de todos os tamanhos a libra	240
Redes pretas para cabello, fazenda boa	320
Grozas de pennas de aço muito boas.	480
Caixa de linha de gaz com 30 novellos.	500
Livros com estampas para meninos	320
Ditos para rol de roupa, . . .	120
Peças de fita de lãa de todas as cores, ...	600
Grosas de botões de louça lisos, .	160
Caixas de papel amizade muito fino.	700
Ditas de envelopes contendo 100, .	700
Pares de botões para punho muito finos.	120
Talheres para meninos, fazenda fina.	240
Gravatas pretas e de côres muito finas, ...	500
Cordões e fitas proprias para espartilhos	60
Duzias de meias cruas muito- finas	4$000
Resma de papel almasso pautado, .	4$000

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

LARGO DA

CONCORDIA

O novo deposito de carvão vegetal do largo da Concordia, compra o carvão que lhe for offerecido, quer seja conduzido em barcaças, carros ou cavallos. O mesmo deposito vende o genero acima a 1$000 a barrica.

— Vende-se um bilhar com seus pertences: na rua da Imperatriz, café de Paris.

CAES

do Ramos

O deposito do cáes do Ramos n. 36 continúa a vender carvão effectivamente a 800 rs. a barrica para liquidação, os consumidores da cidade; o mesmo deposito compra encerados velhos que possam dar serviço.

— Vende-se o sobrado de dous andares da rua da Senzala velha n. 78: a tratar na rua dos Prazeres n. 12, ou no largo do chafariz da rua do Brum, taberna do Sr. Francisco.

Baratissimo.

Calçado nacional, na fabrica de José Vicente Godinho & C., a' rua do Jardim n. 19, avisam aos seus freguezes desta capital e do interior, que continuam a fabricar calçado em alta escalla, e offerecem as melhores condições, tanto em preço como em qualidade. Os proprietarios deste estabelecimento chamam a attenção dos Srs. consumidores do interior que os quizerem honrar com sua freguezia, especificando em seus pedidos a qualidade e numeração, offerecendo-se para os entregar bem acondicionados em casa de seus correspondentes nesta praça.

Escravos fugidos

100$ de gratificação.

Fugio ha poucos dias do engenho Gigui, da freguezia da Escada o escravo Paulo, cabra de 45 annos de idade, com pouca barba, cara bexigosa, e já pintando, é de estatura regular, é carreiro e muito ladino; foi escravo do padre Luiz de Araujo Barbosa, morador na povoação dos Afogados, onde tambem mora a mulher do dito escravo, e presume-se que se tenha occultado na mesma povoação. Roga-se a captura do dito escravo e sua entrega ao seu senhor Florismundo Marques Lins, no referido engenho, ou ao Sr. Francisco Antonio de Brito, nesta praça. Gratifica-se a' pessoa que o apresentar.

— Ausentou-se de casa de seu senhor no dia 8 do proximo passado a sua escrava de nação Congo, idade 40 a 50 annos, de nome Maria, cara bexigosa, altura regular, olhos pequenos, pés apalhetados, levou um vestido de chita escura e uma saia de [illegible] já usada por cima do vestido, occupava-se em vender azeite de carrapato: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e leva-la a seu senhor no cáes do Ramos n. 4, que será generosamente recompensado.

100$ de gratificação.

— Acha-se fugido desde o dia 4 de junho, um mulatinho chamado de nome José, de 13 a 14 annos de idade, veio do Bonito em janeiro deste anno e foi vendido nesta cidade por Antonio José de Mello, negociante daquelle lugar, ao Sr. Fernando José Correia, com loja na rua Direita desta cidade; pede-se as autoridades, quer d'aqui, quer de fóra, que o apprehendam e o entreguem a seu senhor na rua Nova [illegible] no segundo andar da casa n. 46, que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 21 do corrente o escravo crioulo de nome Manoel, idade 25 annos, estatura regular, pouca barba, [illegible] [illegible]

ILEGÍVEL

[illegible]

[illegible]

Pretendo examinar [illegible] capitulo os principaes [illegible] disposições geraes das diversas partes de um pharol e estudarei cada uma dellas com os seus accessorios.

I — TORRE.

A diversidade de situações, em que os interesses da navegação reclamam a erecção de um pharol, difficulta grandemente o estabelecimento de principios absolutos em relação á torre, que pode ser construida em uma praia, no alto de uma penedia, em um rochedo isolado e submersivel; na extremidade de um molhe, etc.

A altura da torre depende principalmente da distancia a que deve ser visivel a luz, e da elevação do solo acima do nivel do mar. Essa distancia, ou o alcance do pharol, é determinada pela natureza dos mares, ou pela extensão dos escolhos que o pharol tem de assignalar. A refracção atmospherica, cujo effeito é reduzir a altura precisa para um certo alcance, ou augmentar o alcance para uma altura dada, é outro elemento a levar em conta; e finalmente a economia da construcção compativel com os interesses nauticos, completa a serie de considerações que convem examinar em cada caso particular. Em costa muito elevada, considera-se a altura de 12m.0 sufficiente para ficarem os vidros da lanterna ao abrigo dos fragmentos de pedras impellidos pelos furacões, e dos ataques da maldade.

As accomodações necessarias para aposento dos guardas, depositos, etc. variam segundo a situação dos pharoes e maior ou menor facilidade de accesso. Nos pharoes cuja base é banhada pelo mar, ou repousa em rochedo isolado e de pequena superficie, os aposentos e armazens sobrepoem-se no interior da torre: e a questão de accommodações torna-se difficil quando, pela exposição do pharol, os desembarques são incertos e perigosos; circumstancias que envolvem o precisar-se maior numero de guardas, e conseguintemente maior espaço para os sortimentos de viveres, agua, e outros necessarios.

Nos pharoes construidos na costa estabelecem-se os aposentos e armazens nas proximidades da torre em edificios especiaes; e a disposição e capacidade das accommodações ficam dependentes do pessoal e das exigencias do serviço. O aposento de cada guarda consta ordinariamente de dous quartos e de um ou dous gabinetes; procura-se sempre dispol-os de tal modo que de uma janella do quarto de dormir possa o guarda observar o estado da luz.

Antigamente, no interesse da ordem e regularidade do serviço, aos guardas só, e não ás familias, se dava aposento, que consistia em um quarto para cada guarda, e a cozinha commum. Os inconvenientes de acharem-se os guardas separados de suas familias excediam os que se procurava evitar, e a falta dos guardas no pharol, occasionada pela natural inclinação á sociedade e prazeres da familia, o accrescimo de despeza que se impunha a seus pequenos salarios, foram considerações que fizeram abandonar essas vistas; e hoje sempre que as circumstancias o permittem, proporcionam se aposentos aos guardas e suas familias. Para difficultar desintelligencias, cada familia occupa aposento independente, ao qual, sempre que é possivel se ajunta um pequeno jardim de recreio. Os pharoes inglezes e escossezes são providos de caixas de medicamentos, e pequenas bibliothecas cujos livros se trocam periodicamente; e a directoria dos pharoes escossezes leva o cuidado pelo conforto dos guardas ao ponto de supprir-lhes jornaes divertidos. O serviço religioso é estrictamente prescripto. Reserva-se, segundo as circumstancias, um ou mais aposentos para os engenheiros e conductores em visita de inspecção ou dirigindo trabalhos.

A boa disposição dos armazens não é sem importancia para a marcha regular do serviço. Nos pharóes de primeira e segunda ordem destina-se um compartimento aos tanques de azeite, e procura-se tanto quanto é possivel pol-o ao abrigo das mudanças de temperatura. As lampadas, mêchas e mais peças de sobresalente guardam-se em armarios em outro compartimento. E' essencial uma communicação coberta entre a torre e os armazens. Nos pharoes de terceira ordem, bem como nos isolados no mar, as provisões se guardam em um só quarto, muitas vezes de dimensões assás estreitas.

Os pharoes de ordens superiores, além das accommodações descriptas, tem na parte superior da torre e abaixo do pedestal da lanterna um aposento que é chamado camara de serviço, e onde dorme um dos guardas; esta disposição permitte-lhe acudir promptamente a qualquer chamada de seu camarada de quarto. Na camara de serviço guardam-se tambem todos os objectos relativos á illuminação.

A escada em spiral occupa o centro da torre, e sempre que o espaço o permitte, deixa-se-lhe vazio o meio para facilitar as communicações orães e visuaes. Uma pequena escada simples conduz immediatamente á camara de serviço que assim perde menos espaço, e outra escada semelhante leva a lanterna; o patamar de uma e outra escada é coberta por um alcapão.

A forma das torres é prismatica, de quatro, oito, dezeseis, ou infinito numero de faces. Para as torres expostas aos ataques do mar, a ultima destas formas, isto é, a circular é preferivel por offerecer menos resistencia á acção das vagas e dos ventos. As torres de grande altura dá-se a forma circular ou octogonal, que participam das mesmas vantagens, sendo a octogonal de mais facil construcção. As modernas torres de ferro francezas apresentam 16 faces. A forma quadrada sómente se usa nas torres de pequenas dimensões.

A simplicidade [illegible] distingue os pharóes [illegible]; hoje [illegible] ca-se o util, o [illegible] execução perfeita, por estabilidade [illegible] distribuição das formas [illegible] diversas partes [illegible]

A [illegible] de il[illegible] luminação [illegible] [illegible]

... da historia da engenharia, no seculo em que vivemos, induziram alguns engenheiros a querer [illegible] substituir o ferro á pedra, e a propôr a construcção de torres metallicas para pharóes expostos ao maior furor das ondas. Estes projectos foram sabiamente combatidos pelos engenheiros encarregados do serviço de pharóes tanto em Inglaterra como em França, que são unanimes em preferir a pedra ao ferro para torres sujeitas ao choque incessante das vagas. A opinião desses respeitaveis engenheiros tem por fundamento as analogias naturaes, a constancia dos effeitos da inercia comparados com os da cohesão; com effeito, a estabilidade de uma estructura metallica comparativamente ligeira, dependente da judiciosa combinação das diversas peças, e da boa execução das ligações, tem contra si os effeitos inevitaveis das constantes vibrações a que está sujeita uma torre em exposta situação.

Afóra destas condições, porém, o ferro tem sido por toda a parte adoptado, pelas decididas vantagens de barateza, rapidez e facilidade de execução; e os esteios de rosca (*screw piles*) são reputados os mais convenientes para erigir pharóes em bancos de arêa cobertos pelo mar, onde as escavações que se produzem em torno de base maciça são tão nocivas quanto difficeis de reparar. Neste systema, penetrando os esteios a grande profundidade asseguram a estabilidade da construcção, ao mesmo tempo que, offerecendo por sua pequena secção pouca resistencia á acção das vagas garantem de escavações a base da structura.

As construcções metallicas convem sobretudo a um paiz como o nosso, escasso de população e abundante em recursos naturaes, que offerece campo vasto á actividade de povos mais adiantados, attrahindo rapidamente o commercio e a industria, aos quaes é indispensavel o auxilio de certos melhoramentos materiaes para a producção de beneficios plenos. Com effeito: como construir pharóes, pontes de pedras e outras obras, sem operarios capazes, e sem facilidade de transporte para os materiaes? A execução das grandes obras de alvenaria requer muito tempo e dinheiro, mesmo onde são perfeitamente satisfeitas as condições da questão que acabo de propôr; e nem uma nem outra destas cousas me parece possa despender prodigamente, sem graves inconvenientes, um paiz novo que, deseja enriquecer-se e progredir.

A torre, quaesquer que sejam os materiaes de que se componha, termina sempre no tope com uma platafórma de sacada. Uma abóbada de tijolo sustenta a platafórma, e os effeitos do empuxo contra as paredes da torre são destruidos por gatos de ferro, ou corrente metallica engastada na parede. A chave da abóbada, de forte espessura, consiste em uma só pedra de cantaria, com orificio para dar passagem a columna de ferro fundido que sustem o apparelho. Em cima da platafórma ergue-se um pedestal de pedra de cantaria ou de ferro, de forma cylindrica, ou prismatica de numero de faces igual ao da lanterna, sobre que assenta esta, fixando-se os respectivos pilares no interior do mesmo pedestal. A sacada é guarnecida por uma balaustrada de ferro ou de bronze, e a galeria ou espaço circular entre esta ultima e a parede do pedestal tem por objecto a limpeza exterior dos vidros, sendo por meio della que o guarda tem accesso ao exterior da lanterna.

O quadro seguinte mostra as dimensões das partes do pedestal para as differentes ordens de pharóes francezes.

Ordens	Diametro interior.	Diametro exterior.	Altura.	N.º de lados.
	m	m	m	m
1.ª	4 40	3 50	2 00	10
2.ª	3 80	3,00	2 00	12
3.ª	3,20	2,50	2,00	10
4.ª	2,00	1,40	0,90	10

2. — LANTERNA.

A fórma da lanterna é polygonal; entra em sua composição além do vidro, o ferro, o cobre, e o bronze.

Tem-se abandonado o emprego do ferro na construcção das lanternas, em razão da frequente pintura que exige este metal para a sua conservação nas proximidades do mar, operação que não deixa de ter inconvenientes e riscos na situação exposta de pharol. Nos pharóes inglezes a estructura da lanterna é de bronze e a cupula de cobre. A administração de pharóes franceza emprega nos pilares da lanterna o ferro, revestido porém de uma lamina de bronze que é soldada a estanho ou segura com parafuzos. Esta disposição tem a vantagem de permittir e reduzir-se a espessura dos pilares, e é mais economica. O resto da estructura é de bronze; a cupula formada por folhas de cobre e as juntas cobertas por laminas do mesmo metal soldadas. Aos pilares, bem como aos caixilhos da lanterna, dá-se a minima espessura possivel para diminuir a quantidade de luz interceptada.

Para evitar o inconveniente da intercepção da luz nos azimuths sobtendidos pelos pilares verticaes, imaginou Mr. A. Stevenson a direcção diagonal dos pilares, que tem além disto a vantagem de tornar mais resistente a estructura da lanterna. Esta disposição está em pratica nos pharóes modernamente construidos na Escossia.

A collocação dos vidros requer precauções especiaes afim de não quebrarem facilmente com as vibrações produzidas pelas tempestades. Assentam estes em calços de chumbo ou de madeira mettidos nos caixilhos, e apegam-se de ambos os lados com bitume proprio. Dá-se-lhes geralmente 0m, 006 de espessura.

A boa ventilação da lanterna é da maior importancia para bem prover a lampada do ar indispensavel á combustão, e evitar-se o mais possivel a condensação dos vapores aquosos na face interior dos vidros, obstruindo a passagem dos raios luminosos. Faz-se a ventilação, commummente, por aberturas no pedestal reguladas por meio de registros, e por fendas longitudinaes na soleira da lanterna, que se abrem e se fecham á vontade; correspondendo a essas fendas ha pequenas chaminés ao pé da cupula, que dão sahida ao ar quente, provocando ao mesmo tempo a entrada do ar frio. No centro da cupola, uma esphera munida de orificios, e um tubo aberto, de modo que impeça o entrar a chuva e deixe sahir o ar, completam as disposições proprias a [illegible] [illegible]

tes objectos, [illegible] não [illegible] o apparelho [illegible] pollegadas de diametro, cada tubo [illegible] se conicamente em uma das extremidades; collocam-se estes um em cima do outro virada para baixo a extremidade conica; no cone que fórma a extremidade do tubo inferior entra a propria chaminé da lampada, e a extremidade do tubo superior abre-se na esphera que coróa a cupola. Estes quatro tubos, que verdadeiramente formam um só, ligam-se uns aos outros por pequenos pregos para ficar livre passagem ao ar nos pontos de juncção. Por esta disposição, diz o professor: — «a acção da chaminé de ventilação é fazer subir todos os productos da combustão até a esphera de escapamento; nenhuma parte delles sahe pelas aberturas dos cones, antes uma porção de ar passa da lanterna para a chaminé, por essas aberturas, e a propria lanterna se ventila até um certo ponto.»

O mais importante effeito deste apparelho, porém, é impedir as rajadas de vento que açoitam a esphera de escapamento, o virem perturbar a tranquilidade da chamma. O professor Faraday exprime-se sobre este ponto nos seguintes termos: — «tem-se observado que o vento póde soprar com a maior impetuosidade sobre a esphera de escapamento sem jamais affectar a lampada. Os cones da juncção de modo nenhum podem impedir a subida dos productos da combustão, mas fazem com que ao descer, as correntes de ar se derramem na lanterna sem perturbar a luz. A chaminé de ventilação é com effeito um tubo que *tudo* faz subir e *nada* deixa descer.»

A disposição adoptada em alguns pharoes escossezes, que consiste em cupola dobre encerrando uma camada de ar, tem provado bem em prevenir a rapida condensação no tecto da lanterna do ar aquecido. Nos pharoes francezes, suspende-se acima do apparelho um prato de cobre, para receber as gottas d'agua provenientes das precipitações ou filtrações da cupola, impedindo caiam sobre a luz; e tubos de folha de ferro, collocados em prolongamento da chaminé da lampada, conduzem os productos da combustão á esphera de escapamento. As lanternas são munidas de para-raio com pontas de platina e conductor de fio de cobre.

No seguinte quadro vão as dimensões da lanterna para as diversas ordens de pharóes.

Ordens	Numero de lados.	Diametro interior entre os pilares.	Altura das vidraças comprehendidos os caixilhos.	Altura da cupola comprehendida a esphera.
		—	—	—
1.ª	16	3,60	3,31	2,33
2.ª	14	2,60	2,60	2,29
3.ª	10	2,00	1,90	1,18
4.ª	8	2,12	1,12	1,16

3. — APPARELHO.

No apparelho de um pharol ha principalmente que distinguir o fóco luminoso e o systema optico, destinado a dirigir os raios de luz.

Até os fins do seculo passado a illuminação obtinha-se simplesmente pela combustão de substancias sólidas, em geral mais proprias para a producção de calor que de luz. A combustão do oleo, que se seguio depois, ainda nas melhores lampadas, não seria melhoramento real sem o emprego de meios que, reunindo os raios luminosos em uma direcção dada, prevenissem a dispersão da luz em todos os sentidos, sem utilidade para o navegante, que só póde receber a pequena porção de luz emanada da lampada segundo a linha que une o olho do observador ao centro da chamma.

Nas propriedades physicas, conhecidas pelos nomes de reflexão e refracção, de que gozam certos corpos, achou-se o meio de obviar a este inconveniente; na primeira destas propriedades funda-se o systema optico, a que se deu o nome de apparelho catoptrico, e na segunda o denominado apparelho dioptrico, cujo fim commum é reunir os raios que divergem do fóco e projectal-os em fórma de feixe, em uma direcção desejada.

Os apparelhos catoptricos consistem em um ou mais reflectores de cobre prateado, em cujo fóco é collocada a lampada. A melhor fórma a dar aos reflectores é a parabolical, por ter a propriedade de tornar parallelos os raios emanados do fóco, e reflectidos por um ponto qualquer da superficie.

Os reflectores parabolicos, gerados pela revolução de um arco de parabola em torno do eixo, cuja invenção se attribue geralmente á Borda, mas que pertence de facto ao engenheiro francez Teulére, compõe os apparelhos catoptricos que eram exclusivamente empregados na illuminação do litoral europêo, no começo deste seculo, e antes dos trabalhos do eminente Fresnel, a quem se deve o descobrimento dos apparelhos lenticulares de que nos occuparemos mais adiante.

Varias modificações foram successivamente feitas nos reflectores parabolicos simples sendo a mais importante a conhecida pelo nome de apparelho sidereo, inventado por Bordier Marcet. Os reflectores deste systema apresentam duas superficies (*nappes*) formadas pela revolução de uma parabola em torno do eixo vertical passando pelo fóco. Taes apparelhos, outr'ora muito usados nas luzes de porto em França, substituem-se hoje por pequenos apparelhos dioptricos, preferiveis em todo sentido. A abertura dos reflectores mais communs é de 0m,29 e eleva-se a 0m,45 nos chamados reflectores *Lenoir*, do nome do fabricante. Os reflectores dos apparelhos inglezes tem 21 e 24 pollegadas de abertura.

Os apparelhos catoptricos requerem cuidados especiaes de conservação; a menor alteração no polido da superfice dos reflectores, occasiona diminuição consideravel de luz; sendo porém mais léves e mais baratos que os apparelhos dioptricos, empregam-se com vantagem na illuminação das barras, nos pharóes fluctuantes, e nos de caracter provisorio. Os apparelhos de ordem superior que ainda existem, vão sendo substituidos, á proporção que o uso os inutilisa, por apparelhos lenticulares.

O objecto [illegible] reflectores nos apparelhos catoptricos [illegible] nos dioptricos [illegible] [illegible]

[illegible] desviar estes inconvenientes, [illegible] aberto caminho para a descoberta das lentes a escalões (*échelons*), são ellas, [illegible] a Agostinho Fresnel a gloria deste importante invento, e sua applicação ao systema de illuminação que muito justamente toma o seu nome.

As lentes dos apparelhos dioptricos consistem em um disco de vidro central e anneis concentricos a escalões rodeando o disco, sendo os centros de curvatura destas differentes partes determinados pela condição de reduzir o mais possivel a aberração de esphericidade e a espessura do vidro. O disco e os anneis são fabricados separadamente, e depois collados uns aos outros por meio de um mastique; a lente assim composta é guarnecida de uma moldura de bronze.

Nos apparelhos gyrantes, cada uma d'estas lentes fórma a face de um prisma de base polygonal, tendo por eixo uma linha vertical passando pelo fóco occupado pela fonte luminosa a revolução do prisma em torno do eixo projecta successivamente sobre todos os pontos do horisonte feixes luminosos emanados das lentes. Nos pharoes fixos, a lente central tem a forma cylindrica, os anneis circulares são horisontaes, e os raios luminosos emanados do foco destribuem-se uniformemente em todo o horisonte.

A distancia focal das lentes determina uma certa altura para o prisma lenticular, que não pode ser excedida sem perda de luz devida á extrema obliquidade dos raios incidentes; a bem desta altura os angulos salientes dos escalões mais affastados do centro tornar-se-hiam muito agudos, e conseguintemente de fabricação difficil; 67° é o limite do angulo no foco subtendido pelo prisma lenticular, que se pode attingir com vantagem: fóra deste espaço angular, acima e abaixo do prisma, os raios luminosos perdiam-se na parte superior da atmosphera, ou na inferior do pharol, sem utilidade alguma para o navegante. Depois de minuciosas pesquizas e varios ensaios para utilisar essa porção de luz emanada, chegou Fresnel á invenção dos anneis catadioptricos, consistindo em prismas triangulares de vidro, que enviam os raios luminosos ao horisonte por meio de *refracção e reflexões totaes*. Os anneis catadriopticos são dispostos a formar um cylindro abaixo do prisma lenticular, e na parte superior formam um como zimborio que coróa o apparelho.

A insufficiencia dos meios de fabricação das lentes não permittio ao illustre Fresnel ver applicado o sabio complemento do seu systema senão em pequenos apparelhos; os arcos catadrioptricos para apparelhos de ordem superior foram construidos pela primeira vez, em 1842, por Mr. H. Lepaute, de Paris.

A perfeição a que subiram estes instrumentos é digna da maior admiração: os apparelhos dioptricos de primeira ordem, exhibidos na ultima exposição internacional franceza, formando um composto de bellos refractores cercados por anneis de vidro, e de altura total de 2m,590 e 1m,840 de diametro, são por certo uma das mais perfeitas obras da mão do homem, e fazem honra ao zelo artistico, intelligencia e pericia que presidiram a sua construcção.

Seria longo e de pouca utilidade descrever detalhadamente os apparelhos lenticulares, usados nas diversas ordens de pharóes, e as modificações que a porção do horisonte a illuminar e os differentes caracteres das luzes podem na disposição e construcções d'estes apparelhos, de resto, a forma dos apparelhos lenticulares é susceptivel de grandes variações, e fica ao engenheiro o adoptar a mais conveniente para cada caso particular. No quadro que termina esta secção achar-se-hão as dimensões dos apparelhos para as ordens de pharoes francezes, que são as adoptadas em todos os paizes do mundo civilisado.

E' interessante e instructiva a transcripção que vou fazer das opiniões de Mr. Allan Stevenson (E. E.) commissario dos pharoes escossezes, mandado em missão a Paris em 1834, para estudar e decidir do merito comparativo dos systemas catoptrico e dioptrico, e de Mr. Leonce Reynaud, inspector geral de pontes e calçadas, director do serviço de pharoes e balizas de França e autor da excellente memoria sobre a illuminação e balizamento da costa de seu paiz. Comparando primeiramente os pharoes gyrantes dos dous systemas resume-se Mr. A. Stevenson deste modo:

1°. Luz igual á derivada de uma grande lente annular só pode obter-se por oito reflectores em cada face do apparelho, e no caso de um apparelho de tres faces o excesso de despeza para o systema catoptrico é de £ 63,18 s., e se o apparelho for de quatro faces esse excesso sobe a £ 295.

2.° Que a economia de oleo em um pharol gyrante, illuminando successivamente todos os pontos do horisonte, é em favor do systema dioptrico na razão de 3,6 para 1.

3.° A divergencia dos raios luminosos, sendo menor nas lentes que nos reflectores, torna-se difficil produzir por meios dos apparelhos dioptricos a apparencia que caracterisa o pharol catoptrico gyrante, já tão conhecida dos marinheiros inglezes; e a mudança de apparelho nos pharoes existentes affectando a apparencia do pharol, envolverá objecções praticas que de modo algum se applicam a novos pharoes.

4.° Que a incerteza de bom manejo da lampada torna difficil o manter um pharol dioptrico gyrante sem risco de extincção, accidente que aconteceu em Cordouan e outros pharóes da França e de outros paizes. Uma experiencia mais extensa comtudo tende a moderar os receios neste ponto.

5.° Que o apagar-se uma lampada em um pharol catoptrico gyrante é não só menos provavel, de consequencias menos sérias do que a extincção da lampada do pharol dioptrico; no primeiro caso [illegible] reduz-se a diminuição de um decimo na força luzente de uma *face*, emquanto no segundo *toda a face fica completamente privada da luz*. A extincção pois de lampada em um pharol dioptrico traz comsigo males que podem considerar-se muito *grandes*, comparados ás consequencias do mesmo accidente em um pharol catoptrico. (1)

A comparação dos pharoes fixos dos dous systemas [illegible]

(1) [illegible] de vista que Mr. [illegible] em 1834. Os apparelhos [illegible] de valor de [illegible]

1.° E' impossivel [illegible] horizonte [illegible] luz [illegible] de [illegible] qualquer combinação [illegible] reflectores paraboolicos, podendo isto [illegible] effectuar-se por meios dioptricos. Em outras palavras, a qualidades requeridas nos pharoes fixos não se tem ser tão completamente obtidas pelos reflectores.

2.° A luz *media*, produzida em cada azimuth pela combustão de um gallão de oleo em lampada de Argant, é cerca de um *quarto* da produzida pela combustão da mesma quantidade de oleo em um apparelho dioptrico, e a despeza annual é de £ 1103 s. 8 d. menos em um pharol dioptrico do que em um catoptrico.

3.° A apparencia caracteristica de uma luz fixa reflectida em qualquer azimuth, não será alterada pela adopção de apparelhos dioptricos, em quanto o poder *medio* augmentado desta a tornará visivel a maior distancia em todas as direcções.

4.° Em razão da igual distribuição dos raios luminosos, a luz dioptrica póde ser vista a igual distancia em qualquer ponto do horizonte, effeito este que não póde completamente conseguir-se por combinação alguma praticavel de reflectores parabolicos.

5.° Os inconvenientes nascidos da incerteza que acompanha o emprego da lampada mechanica não são talvez tão sensiveis em um pharol fixo como em um gyrante, porque a maior simplicidade do apparelho no primeiro permitte facil accesso em caso de accidente.

6.° A extincção de uma lampada em um pharol catoptrico deixa uma *vigesima sexta parte* do horizonte sem o beneficio da luz, e as probabilidades de accidentes que occasiona aos navios, podem por conseguinte considerar-se incalculavelmente menores do que os perigos resultantes da extincção da lampada unica do pharol dioptrico, que priva da luz todo o horizonte.

7.° Em certas situações, ha tambem risco proveniente da irregularidade na distancia em que a mesma luz catoptrica póde ser vista em differentes azimuths. Este defeito certamente não existe nos pharóes dioptricos.

Mr. A. Stevenson conclue: — E' fóra de duvida que quanto melhor comprehendido fôr o systema de Fresnel, mais preferido será certamente o systema catoptrico, nos paizes pelo menos onde esté importante ramo de administração for tratado com o cuidado e solicitude que merece.»

Mr. L. Reynaud exprime-se do seguinte modo sobre o merito comparativo dos dous systemas:

1.° Na reflexão sobre as superficies metallicas, ainda as mais polidas, absorvem-se mais raios luminosos que na passagem através de lentes de espessura conveniente.

2.° Segundo as dimensões em uso, que foram mui judiciosamente estabelecidas, a divergencia de raios luminosos é muito maior nos apparelhos catoptricos que nos dioptricos, e uma parte notavel desta divergencia não póde utilisar-se.

3.° Os apparelhos dioptricos permittem distribuir uniformemente a luz sobre todo ou parte do horizonte, o que se não póde fazer em todo o rigor por meio dos reflectores, sem multiplical-os demasiado, salvo com os denominados apparelhos sidereos que não são susceptiveis de grande intensidade luminosa.

4.° Obtem-se com os apparelhos dioptricos brilho muito mais intenso do que o dos mais poderosos apparelhos catoptricos. Estes ultimos têm de ordinario sobre os dioptricos a vantagem de economia na despeza de primeiro estabelecimento, mas este merito é quasi sempre largamente descontado por augmento consideravel nas despezas annuaes. Em outros termos, o effeito util dos apparelhos dioptricos excede mui notavelmente ao dos apparelhos catoptricos.

Montam-se os apparelhos dioptricos em pedestaes de ferro fundido; nos apparelhos de ordens superiores ha um estrado do mesmo metal no tope do pedestal para o serviço da lampada e limpeza interior das lentes.

O movimento de rotação nos pharóes gyrantes é dado por machina de relojoaria, com peso que desce por entalhe vertical aberto na parede da torre. A machina de rotação fica no interior do pedestal ou ao lado, e o movimento que ella imprime ao apparelho, é facilitado por um certo numero de rolinhos de bronze.

Os apparelhos lenticulares foram por muito tempo construidos exclusivamente em Paris: a Mrs. H. Lepaute e L. Sautter e Comp. principalmente, se deve o alto grão de perfeição que tocaram estes apparelhos, por elles fornecidos a quasi todas as nações maritimas. Ha em Spon Lane, perto de Birmingham, na Inglaterra, uma grande fabrica de vidros pertencente a Mrs. Chance Brothers and C.ª Estes manufactores, animados de louvavel amor proprio nacional, começaram, em 1855, a fabricação de apparelhos lenticulares, e com a energia propria de inglezes, têm superado todas as difficuldades, fazendo hoje concurrencia aos fabricantes francezes. Na minha visita ás officinas de Spon Lane tive o prazer de observar apparelhos de varias ordens, em via de construcção, que nada deixavam a desejar, quer na parte optica, quer no concernente á armação e machinismo.

QUADRO DAS DIMENSÕES DOS APPARELHOS DIOPTRICOS.

Ordens.	Diametro interior do prisma.	Altura optica: Altura da coroa inferior.	Altura optica: Altura do prisma.	Altura optica: Altura da coroa superior.	Altura total comprehendidos os quadros.
	m	m	m	m	m
[illegible]	1,840	0,580	0,980	1,001	2,590
[illegible]	1,400	0,378	0,684	0,810	2,069
[illegible]	1,000	[illegible]	0,660	0,698	1,576
[illegible]	0,500	0,444	0,300	0,268	0,723
[illegible] modelo	0,375	0,410	0,218	0,196	0,564
[illegible] modelo	0,300	0,084	0,180	0,157	0,433

A LAMPADA [illegible]

A invenção [illegible] do [illegible] de ar [illegible] da de Argant, de [illegible] logar ao mesmo tempo que a descoberta do systema catoptrico, o progresso grandemente para o programma da illuminação dos pharoes; de bem pouca utilidade seriam por certo os raios reflectidos parabolicos alimentados pela chamma das antigas torcidas, com uma só corrente de ar insufficiente para operar a inteira combustão dos productos gazosos que se desprendiam sob a forma de espessa fumaça.

Poucas palavras serão necessarias sobre a lampada de Argant tão familiar hoje em dia. O bico ou combustor compõe-se de dous cylindros concentricos separados por um pequeno espaço annular, communicando por intermedio de um tubo com o corpo da lampada, no qual encaixa a bomba ou reservatorio que contem o oleo; no espaço annular se introduz a mecha cylindrica, de algodão, pela qual sobe por effeito da capilaridade, o oleo que vai descendo do reservatorio por meio de uma pequena valvula na parte inferior. Uma chaminé de vidro estreitada um pouco acima da mecha envolve o combustor, para augmentar e dirigir á chamma as correntes de ar, produzindo assim combustão mais perfeita e conseguintemente luz mais brilhante.

Os apparelhos dioptricos, porém, reclamavam mais volumosa chamma do que a fornecida por essa lampada, objecto que o genio de Fresnel não tardou em realisar. As novas lampadas tem de uma até quatro mechas concentricas, cada qual collocada entre duas correntes de ar. Preserva-se o combustor do excessivo calor produzido pela união das chammas, por superabundante supprimento de oleo ás mechas, obtido por meios mechanicos. Cerca o combustor uma chaminé de crystal de tubo muito alongado, coroada por um cylindro de folha de ferro com registro, que serve para activar e regularisar a combustão. O mechanismo para elevar o oleo aos combustores nas lampadas mechanicas foi aperfeiçoado por MM. Lepaut e Wagner, por cujos nomes são conhecidas.

Para advertir os guardas de desarranjo no funccionamento da lampada, adapta-se a esta um despertador de carrilhão, consistindo de um pequeno vaso furado no fundo, collocado na extremidade de um braço de alavanca e que recebe o oleo superabundante das mechas; na outra extremidade ha um contrapeso que baixa logo que o vaso se esgota pela falta de supprimento de oleo, soltando a mola que deixa jogar o carrilhão. Mr. A. Stevenson adoptou nos pharoes escossezes o modo inverso para assegurar a vigilancia dos guardas; a saber, o carrilhão toca de continuo emquanto o mechanismo da lampada funcciona bem, e pára quando este se desarranja; por este meio julga elle impedir a tentação de affrouxarem os guardas na vigilancia necessaria, e adormecerem contando que o despertador os acordará.

As mechas ou pavios são de algodão da melhor qualidade, macias e de um tecido mui uniforme.

O combustivel fazendo o principal no custeio dos pharoes deve ser objecto da mais séria attenção.

A diversidade de circumstancias dos differentes paizes dá especialmente a cada um recursos naturaes, que bem approveitados, podem tornar-se fontes de immensos beneficios. Na França e na Inglaterra fazem-se continuamente experiencias sobre os materiaes que podem applicar-se á illuminação dos pharoes, debaixo dos varios pontos de vista da intensidade e regularidade da luz, das alterações que nelles possam produzir, tiras as differenças de temperatura, do preço e certeza de sortimento.

(Continuar-se-ha.)

UM POUCO DE TUDO.

SONETOS.

Outr'ora dos prazeres no regaço
Dormia liso somno entre mil flores;
Parecia-me a vida não ter dores
Mil delicias gosava a cada passo.

Quando o sol entre nuvens multicôres
Assomava brilhante além no espaço
Reclinado me achava sobre o braço
De uma mãi sem igual em seus amores.

Quando ia sepultar afogueado
Nas ondas do oceano o seu clarão;
Dormia ao som de um canto socegado.

Mas das flores mudou-se-m'a estação!..
A chara mãi perdi... sou desgraçado!
Derrame eterno pranto o coração!

—

A planta, que adormece junto ás aguas
Do regato que limpido murmura
Escuta brandamente e com doçura
As queixas do regato, e suas magoas.

A praia em suas candidas anagoas
Deixa encostar-se o mar, que sem bravura.
Lhe conta em dôce phrase de ternura
De seu peito infeliz as negras fragoas.

O canario que canta sonoroso
De seu peito as paixões e os dissabores,
N'outro peito o prazer acha amoroso.

E eu Maria por ti morro de amores!
Por ti derramo pranto copioso!
Tu nem se quer escutas minhas dores!...

Durval de Menezes Fraga.

ILEGÍVEL